SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3195

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2023-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: CABANAS RESTAURANTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 408.614,00 (quatrocentos e oito mil seiscentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 408.614,00.
VIGÊNCIA.....: 23 de Fevereiro de 2023 a 30 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A7206A9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2022-CMCC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS
CONTRATADA(O).....: H. MIX – COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.39.07, no valor de R$ 18.000,00.
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2023 a 30 de Junho de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27E13560

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 193/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER à Srª **JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA,** 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para realizar viagem a cidade de Belém – PA, no dia 28 de fevereiro à 01 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de um treinamento junto ao suporte do Sistema Aspec, na cidade de Belém - PA e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BFE735F9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 194/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –REVOGA a portaria nº 185/2023 que nomeou o **Sr JOSUE DA LUZ MORAES,** brasileiro, residente e domiciliado em Canãa dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, desta casa de Leis, a partir do dia 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D5A2DDFA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023/C.M De 28 de fevereiro de 2023

Concede Título de honra ao Mérito ao Professor Vitor Silva Barbosa, Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), pelos relevantes serviços prestados a sociedade Conceicionense na área de Expansão de cursos nas áreas Rurais, e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador. **IGOR SILVA BARBOSA.**

Art. 1º. Fica concedido Título **de HONRA AO MÉRITO** ao Senhor **VITOR SILVA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados como Diretor do IFPA, e como Agrônomo responsável pela ampliação dos trabalhos de campo desse Instituto.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:69902583

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023/C.M De 28 de fevereiro de 2023

Concede Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares; CABO – ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, SD – LUCAS LIMA NUNES, SD – PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO, Pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, salvado dois indivíduos de um afogamento.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores. **IGOR SILVA BARBOSA e JOSIEL DE SOUZA LIMA.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito aos Policiais Militares; **CABO – ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA, SD – LUCAS LIMA NUNES, SD – PAULO ALESSANDRO SILVEIRA COUTO,** Pelo ato de bravura desempenhado por esta guarnição, que sem medir esforços e com risco de morte, logrou êxito em resguardar mais duas vidas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:7BE6ABDC

GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023/C.M

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023/C.M De 28 de fevereiro de 2023

Concede Título honorifico de Cidadão Conceicionense ao Senhor Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde e social em Conceição do Araguaia e no Estado do Pará.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,** no uso das atribuições do art. 55, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador. **JOSIEL DE SOUZA LIMA.**

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de **CIDADÃO CONCEICIONENSE** ao Senhor **EMILIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO,** pelos relevantes serviços prestado em nosso município e no Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Soly Antônio Valiati, 28 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:E0DC4634

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: JOÃO GOULART SANTANA FERREIRA
FUNÇÃO: VIGIA
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:00E0CC55

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: JOSE PEDRO DA SILVA SILVA
FUNÇÃO: VIGIA
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:FF9AA0CD

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: GIZELE ALVES DA SILVA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:9BC45D29

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: MAGNO SILVA FEITOSA
FUNÇÃO: OFFICE-BOY
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:9B2C623C

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: JANIO LOPES DA SILVA
FUNÇÃO: VIGIA
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 02/01/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:F7C99ED3

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: FLAVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: COPEIRO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 01/02/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:F96C9910

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADO: SANDERLEY DOS SANTOS SILVA
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 01/02/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:660E1AAD

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
CONTRATADA: DEBORA FURTADO DE SÁ
FUNÇÃO: AGENTE DE RECEPÇÃO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.302,00
INÍCIO: 01/02/2023
TÉRMINO: 31/12/2023

Publicado por:
Ravell dos Santos Oliveira
Código Identificador:B1E6F29C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 9-2023-001-CMJ Data: 13/03/2023 às 08:00hrs Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDA. Edital e anexos encontram-se a disposição na sala de Licitações, Mural de Licitações do TCM-PA e no site da Transparência: https://camaradejacunda.pa.gov.br/.

Jacundá - PA, 28 de fevereiro de 2023.

LUAN LINK ALVES SILVA
Portaria nº 006/2023-GP/CMJ/PA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Link Alves Silva
Código Identificador:A197A8F4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEAÇÃO DE PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº 15/2023/GAB/PRES/CMM.

Dispõe sobre a nomeação do(a) Pregoeiro(a) e da Equipe de apoio da Licitação de Modalidade PREGÃO, da Câmara Municipal de Medicilândia – PA, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia-PA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 9º, incisos I a IX e art. 10 do Decreto Federal nº 3.555/2000, e art. 3º, inciso IV e seu §1º da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Senhora **REGIANE SILVEIRA PAIXÃO**, para atuar como Pregoeira da Licitação Modalidade Pregão, da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, biênio 2023/2024.

Art. 2º. A Equipe que prestará assistência a Pregoeira será composta por Três membros que são:

I – Erisvaldo Nascimento da Silva;

II – Manoel José dos Santos; e

III – Raimunda Pereira de Aquino.

Art. 3º. No exercício da função de Pregoeira e da equipe de apoio os Servidores da Câmara aqui nomeados deverão executar todos os atos de sua competência previsto no Art. 9º, incisos I a IX e o Art. 10, todos do Decreto Federal nº 3.555/2000, combinado com o inciso IV e seguintes do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais da legislação pertinentes à matéria.

Art. 4º. Os Servidores deverão proceder com a defesa do interesse público e os princípios previstos no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.555/2000 e demais legislação pertinente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 6º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia - Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:66F1BEB4

SECRETARIA LEGISLATIVA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO

PORTARIA Nº 18/2023/GAB/PRES/CMM.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Jari Ednei Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor MIQUEIAS SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob nº 031.XXX.XXX-03 e RG nº 8XXX966 PC/PA**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Legislativo vinculado a gabinete de Edil da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia, em 28 de fevereiro de 2023.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:72673CE0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2023

PORTARIA-CMNP- N°066 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Valfride Rodrigues dos Santos, entre os dias 28 de fevereiro a 03 de março do corrente ano à Cidade de Santarém- Pá, Para participar de Reuniões junto ao INCRA e reunião junto ao Deputado Hederson Pinto.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3E7CD690

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 067/2023

PORTARIA-CMNP- N°067 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o motorista servidor desta Casa, senhor Roque Antônio Remonti, entre os dias 28 de fevereiro a 03 de março do corrente ano até a Cidade de Santarém-PA, para conduzir o vereador Valfride Rodrigues dos Santos (justificado pela portaria nº 066/2023).
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente Câmara Municipal
Novo Progresso-PA.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:83043553

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230006

Na publicação realizada em 27 de janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3173, onde se lê "VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2023 a 06 de Janeiro de 2023", leia –se "VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023" as demais informações continuam inalteradas

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:AA24E02D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 65/2023-GP/CMP DE, 28 DE FEVEREIRO DE 2023. DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a Portaria nº 038/2023-GP/CMP, de 27 de janeiro de 2023, que designou a Comissão de Controle Interno (CCI) para realizar auditoria no processo administrativo nº 038/2022-CMP;
Considerando o Ofício nº 007/CCI/CG/CMP, por meio do qual a Comissão de Controle Interno solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de auditoria interna de apuração quanto à legalidade ou não no Processo Administrativo nº 038/2022/CMP.
R E S O L V E:
Art. 1°. Determina a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Controle Interno, por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar do termo final do prazo da Portaria nº 038/2023, em conformidade com as determinações contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Portaria supramencionada.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paragominas, em 28 de fevereiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:CBFC0226

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2023.
ORIGEM: Processo Licitatório n.º Processo n.º 005.2023.01.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA.
CONTRATADA: AGENCIA IMPULSO MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.976.678/0001-56
OBJETO: Prestação de serviços de filmagem HD e 4k com câmaras e Drone, cobertura da eventos, preparação de material audiovisual, gestão de redes sociais com conteúdos educativos e informativos do Legislativo para atender a Câmara Municipal de Redenção.
VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: Órgão: 01 – Câmara Municipal // Função Programática: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal // Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023
VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:46D18C2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2023-CMSJA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023-CMSJA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CMSJA

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São João do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, no ano de 2023.

CONTRATO Nº: 003/2023 - CMSJA

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

CNPJ: 22.937.106/0001-59

CONTRATADA: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ 10.421.843/0001-15.

VALOR: R$ 178.850,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 09/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:177BA370

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2023-CMSDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023-CMSDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - CMSDA

OBJETO: Contratação de empresa com vistas à aquisição de Combustível (Gasolina Comum) para serem utilizados nas atividades do legislativo municipal de São Domingos do Araguaia, para uso das atividades parlamentar, no ano de 2023.

CONTRATO Nº: 003/2023 - CMSDA

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ: 84.139.617/0001-82

CONTRATADA: AUTO POSTO MIRANDA – LTDA

CNPJ: 23.257.422/0001 - 42.

VALOR: R$ 303.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 13/02/2023 à 31/12/2023

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:06A8AE25

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **PATRICK DA SILVA SOUZA**, Matricula nº 0021821, ocupante do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DADOS E INFORMATICA**, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de 06/02/2023 à 07/03/2023, referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2023 à janeiro de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 06 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:33C6B47F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA IPMB N." O14/ZO23-GAB/IPMB - CLEIDE HELENA DOS SANTOS SANCHES

Breves / PA, em 06 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciáriode Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) CLEIDE HELENA DOS SANTOS SANCHES.

A Presidente doInstituto de Previdência do Município de Breves-IPMB, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) CLEIDE HELENA DOS SANTOS SANCHES, portador(a) do RG 2319587, SSP/PA, CPF 257.306.902-82, Inativo, no cargode PROFESSOR(A), Classe Padrão, Nível Padrão, ReferênciaPadrão, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 0021918, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0011220421/2023, a partir desta data até posterior deliberação, conforme cálculos de planilha abaixo.

Planilha de Cálculo de Proventos

Tipo de Cálculo Integral
Data do Cálculo 06/02/2023
Tipo de Aposentadoria Especial
Período de Referência 02 / 2023
Vencimento Base (200h) R$ 5.017,32
Reposição de vencimentos (100h) R$ 320,95
Adicional por tempo de serviço (27%) R$ 1.441,33
Gratificação de magistério (15%) R$ 800,74
Gratificação de nível superior (10%) R$ 533,82
Tempo de Serviço Apurado 27 ano(s), 9 mes(es), 7 dia(s) (10143 dias)
Total dos Proventos R$ 8.114,16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F14A76AB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2023-GAB/IPMB - LUZIA CRISTINA MIRANDA MARTINS

Breves / PA, em 13 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) LUZIA CRISTINA MIRANDA MARTINS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 40, § 1º, III, "a", da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) LUZIA CRISTINA MIRANDA MARTINS, portador(a) do RG 1415684, SDS/PA, CPF 257.203.842-00, Efetivo, no cargo de PROFESSOR*, Classe Padrão, Nível "I", Referência Padrão, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 191347-6, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0093161122/2023, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de Cálculo de Proventos abaixo.

Planilha de Cálculo de Proventos

Tipo de Cálculo Integral

Data do Cálculo 13/02/2023
Tipo de Aposentadoria Normal
Total de remunerações 316
80% do Total das Maiores Remunerações 252
Última Remuneração de Contribuição R$ 6.669,91
Soma de 80% das maiores remunerações R$ 1.039.184,87
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações R$ 4.123,75
Valor Apurado para a Base de Cálculo R$ 4.123,75
Tempo de Serviço Apurado até 13/02/2023 36 ano(s), 2 mes(es), 21 dia(s) (13231 dias)
Salário Mínimo em 13/02/2023 R$ 1.302,00
Total dos Proventos R$ 4.123,75

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentadoriio, correrão por conta de dotação orçamentaria propria e especifico para estes fins, do IPMB - Insitituto de Previdência do Muniípio de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente - Portaria nº 052/2021
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:1EF6A12A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 024/2023-GAB/IPMB - GERMINA DAVI NOBRE

Breves / PA, em 16 de Fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido], em favor do(a) servidor(a) GERMINA DAVI NOBRE.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade - Art. 40, § 1º, III, "b", da CF/88 [Direito Adquirido] a(o) servidor(a) GERMINA DAVI NOBRE, portador(a) do RG 1379607, SDS/PA, CPF 257.291.012-87, Efetivo, no cargo de AGENTE DE ALIMENTACAO EDUCACIONAL, Classe Padrão, Nível Padrão, Referência Padrão, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 1915657, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea b, da CF/88, com Redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme os documentos do Processo IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves, registrado sob o número 0012140223/2023, a partir desta data até posterior deliberação, conforme Planilha de Calculos de Proventos abaixo.

Planilha de Cálculo de Proventos

Tipo de Cálculo Proporcional
Data do Cálculo 16/02/2023
Tipo de Aposentadoria Normal
Total de remunerações 166
80% do Total das Maiores Remunerações 132
Última Remuneração de Contribuição R$ 1.699,14
Soma de 80% das maiores remunerações R$ 214.477,52
Valor Apurado para a Base de Cálculo R$ 1.624,83
Tempo de Serviço Apurado até 16/02/2023 13 ano(s), 10 mes(es), 23 dia(s) (5076 dias)
Salário Mínimo em 16/02/2023 R$ 1.302,00
Média Aritmética de 80% das Maiores Remunerações R$ 1.624,83
Proporcionalidade R$ 1.624,83 ÷ 10950 x 5076 = R$ 753,21
Provento Proporcional Apurado (+) R$ 753,21
Majoração do Provento (+) (Art. 201, §2º CF) R$ 548,79
Total dos Proventos R$ 1.302,00

rt. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente - Portaria nº 052/2021
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8BE144E7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA IPMB N.º 017/2023-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO COSTA CARDOSO

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]

PORTARIA Nº 017/2023-GAB/IPMB – MARIA DO SOCORRO COSTA CARDOSO

Breves / PA, em 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **CLEIDE HELENA DOS SANTOS SANCHES.**

A Presidente do**Instituto de Previdência do Município de Breves-IPMB**, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 6º EC 41/2003, § 5º do art. 40 da CF/88 [Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO COSTA CARDOSO**, portador(a) do RG 2575218, SSP/PA, CPF 463.640.212-04, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190098-6**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 40, § 5º da CF/88**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **0034050721/2023**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme planilha de cáculo de proventos abaixo.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 14/02/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 01/2023		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 5.017,32	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 003/2023 e Decreto nº 005/2023 de 23/01/2023.

REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 351,44	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 27 %	R$ 1.449,57	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso IX, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 805,31	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 30%	R$ 1.610,62	Artigo 19, Inciso IV § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 9.234,26**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Breves / PA, em 14 de Fevereiro de 2023.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente - Portaria nº 052/2021
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F4AC44A8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de setembro da prestação de contas do 3° quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 455,70
TOTAL	**R$1.367,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:3DE2453F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 15 de fevereiro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de outubro da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 455,70
TOTAL	**R$1.367,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 15 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4246C353

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 022/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de fevereiro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de novembro da prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 455,70

TOTAL	**R$1.367,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:92C4D5D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 023/2023 – GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES**, Matricula nº 0021831, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, lotada nesta Autarquia do Município de Breves, período de 16/02/2023 à 17/03/2023, referente ao período aquisitivo de janeiro/2022 à janeiro/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 16 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E6348140

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026 / 2023 – GAB/IPMB – LEONELMA MONTANHA URBANO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, a servidora **LEONELMA MONTANHA URBANO**, Matricula nº 0021817, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, lotada nesta Autarquia do Município de Breves, período de 17/02/2023 à 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2022 à janeiro/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 17 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2AD78C5F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 027/ 2023 – GAB/IPMB – CLEO AMAURI CAMARA PAES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **CLÉO AMAURI CAMARA PAES,** Matricula nº 0021822, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL E PATRIMONIAL - DAPP**, lotado nesta Autarquia do Município de Breves, período de 17/02/2023 à 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de Janeiro/2022 à janeiro/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 17 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:8297ADE5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 028/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 17 de fevereiro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Análise da documentação referente ao mês de dezembro da prestação de contas do 3º

quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 455,70
TOTAL	**R$1.367,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:9E2FCB64

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2023 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 23 de fevereiro de 2023, às 10h00min, contendo na pauta: I – Elaboração e aprovação do relatório da prestação de contas do referido quadrimestre com o contador Daniel Albim. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 455,70
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 455,70
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 455,70
TOTAL	**R$1.367,10**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 23 de fevereiro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0F8B1CEE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 007/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Municipal **MARIA OLINDA SOUZA MOTA – *PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º A 4º ANO, ZONA RURAL,*** matricula 009869-8, portadora da RG de nº 1712188 e CPF de nº 050.973.042-68, com fundamento no Art. 40 e §§ da CR da EC 103/2019 e Art. § 1º, inciso III, alínea ¨b¨, do art. 40 da Constituição Federal, c/c do Art.23 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º - Autorizar o pagamento com proventos proporcionais, base de cálculo pela média salarial, fixados em **R$ 3.994,79 (três mil, novecentos e noventa e quaro reais e setenta e nove centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 128/2023 SEMEC, de 20/01/2023.

Art.3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:45702875

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 008/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Municipal **ANTONIO ADAILDO MEDEIROS DE MORAES – *PROFESSOR PEDAGÓGICA, ZONA RURAL,*** matricula 000852-4, portador do RG de nº 1817479 e CPF de nº 324.086.172-00, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$-5.960,72 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº2002/2022 SEMEC, de 09/12/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40

Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	R$ 5.960,72

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:B54D2679

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 009/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **AGAZIL DE SOUZA MENDES – *PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º A 4º ANO, ZONA RURAL,*** matricula 012195-9, portador do RG de nº 2623258 e CPF de nº 104.614.852-49, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$-9.037,22 (Nove mil, trinta e sete reais e vinte e dois centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº0043/2023 SEMEC, de 05/01/2023.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Gratificação Escolaridade III80%	R$ 3.076,50
Total dos Proventos	R$ 9.037,22

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:110106A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 010/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal– **IONARA JARDINA LIMA DE VASCONCELOS - *PROFESSOR LICENCIATURA PLENA LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA,*** matricula 000625-4, portador do RG de nº 2442882 e CPF de nº 437.410.292-20, com fundamento no Art. 40§ 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de **165h mensal**, fixados em **R$-7.772,96 (Sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº 2069/2022 SEMEC, de 26/12/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 165h/a	R$ 3.172,64
Regência de Classe 25%	R$ 793,16
Gratificação Magistério10%	R$ 317,26
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 634,53
Gratificação Escolaridade III 80%	R$ 2.538,11
Gratificação Titulo Pós-graduação 10%	R$ 317,26
Total dos Proventos	R$ 7.772,96

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:34DD9FBE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 011/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora Municipal **SONIRA CRISTINA DE OLIVEIRA BANDEIRA – *PROFESSOR PEDAGÓGICO, ZONA URBANA,*** matricula 000224-0, portador do RG de nº 2276994 e CPF de nº 439.593.692-04, com fundamento no Art. 6º da EC/41 art. 40 § 1º, inciso III, alínea ¨a¨, c/c § 5º do art. 40 da ambos da Constituição Federal, c/c do Art.22 e incisos e parágrafos, da Lei Municipal de nº 4.647/2005.

Art.2º -Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga horária de 200h mensal, fixados em **R$ 5.960,72 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos)** na forma prevista no Art. 31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004 assim discriminados, ante tudo consta do processo nº1878/2022 SEMEC, de 01/12/2022.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Horas Aulas 200h/a	R$ 3.845,63
Regência de Classe 25%	R$ 961,40
Gratificação Magistério10%	R$ 384,56
Adicional Tempo de Serviço 20%	R$ 769,13
Total dos Proventos	R$ 5.960,72

Art.3º- Esta Portaria produzirá seus efeitos legais, a partir de 01 março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 01 de março de 2023.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:24164850

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: Adesão nº 011/2021-CPL-PMA. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal Administração. **Objeto**: TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/167-CPL-PMA, ORIUNDO DA ADESÃO 011/2021-CPL-PMA, TENDO COMO OBJETO ADESÃO Nº 011/2021-CPL-PMA, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-PE-PMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS (RABETA E VOADEIRA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Origem: Contrato nº 2021/167-CPL. Contratado: **EXPRESSO NORDESTE TRANSPORTE EIRELI ME,** inscrita no CNPJ**: nº 22.652.271/001-64**. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 meses a partir de 30 de Setembro de 2022 à 30 de Setembro de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODDRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6731ED92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-001-2023

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 048/2022-PE-PMA cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, sendo vencedoras as empresas: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98; no Valor Global de R$ 12.581.084,86 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:253B3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 2023/0213-002-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2023. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, HIDRÁULICOS, EPI, ELÉTRICOS E PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 05.105.127/0003-50. Contratada: R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, Contrato Nº **2023/089**, Valor Total de R$ 1.498.793,66; R C DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ 41.136.186/0001-98, Contrato Nº **2023/090**, Valor Total de R$ 11.082.291,20. Vigência de 15/02/2023 à 15/02/2024.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:09DE68F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2023-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA NA COORDENADORIA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 74º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o art.1º e o que preconiza o §1º do art. 2º da Lei Municipal 097/2005, de 29 de março de 2005, no tocante a instituição do Sistema de Controle Interno do Município de Abel Figueiredo-Pa;

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado *interinamente* para a função comissionada de *Coordenador de Controle Interno*, com as atribuições contidas no art.3º da Lei 097/2005, de 29 de março 2005, o servidor **ALTAMIR DA SILVA FERREIRA**, a partir de 27 de fevereiro de 2023.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 27 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6BFD750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 024/2023

Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADRIANA DE SOUZA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com crianças da faixa etária de 07 a 12 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:35CC0D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0022/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato:022/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CAMILA BERNARDE DE SOUZA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com adolescentes da faixa etária de 13 a 14 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A01C9A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0026/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 026/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DAYANE LOPES DA SILVA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:90A892E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0023/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 023/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor DEBORA SOUZA LACERDA, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com crianças da faixa etária de 03 a 06 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:42CBD110

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0021/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 021/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILANE PEREIRA OLIVEIRA, para o Serviço de Recepcionista, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)

Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EED35D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0020/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 020/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor LUANA LUIZA DO NASCIMENTO, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:A7B364CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 019/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MARIA CICERA DA SILVA ATAÍDE, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CC9680E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 025/2023
Parte: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SABRINA LIMA DOS SANTOS, para o Serviço de Orientador Social, desenvolvendo atividades educativas com adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos de idade, no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, com subordinação técnica e administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 30/06/2023
Valor: R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
Dotação Orçamentária:
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7D946503

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0027/2023
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor MACIEL DE JESUS SANTOS para função de PEDREIRO, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:8FCC7A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2023

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 049/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor CAMILA BARBOSA MANGUEIRA para função de AGENTE DE SAÚDE/ENDEMIAS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária:
10 305 0010 2.058 Vigilância Epidemiológica
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:0E2029CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2023, MATERIA PUBLICADA NO DIA 28/02/20223

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 051/2023
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor GILIARDE DIAS DA SILVA para função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/02/2023 à 31/12/2023
Valor: R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.055 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:7A40EF38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2023-00006.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Fevereiro de 2023

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:00D424F6

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-920230006

Resultado da Homologação

0001 - TUBO DE DESCARGA - KRONA - Valor Referência: 18,65

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 6 Unidade 8,99 53,94 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0002 - TUBO DE ESGOTO 100MM 06M - KRONA - Valor Referência: 89,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 74,99 749,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0003 - TUBO DESPEJO - KRONA - Valor Referência: 12,57

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 7,99 79,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0004 - TUBO DE ESGOTO 40MM 06M - KRONA - Valor Referência: 36,91

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 6 Unidade 27,99 167,94 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0005 - REGISTRO DE PRESSÃO PVC 3/4 - KRONA - Valor Referência: 16,23

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 6 Unidade 9,99 59,94 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0006 - TÊ DE ESGOTO 100MM - KRONA - Valor Referência: 15,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 7 Unidade 15,83 110,81 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0007 - TÊ DE ESGOTO 40MM - KRONA - Valor Referência: 2,70

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 2,70 27,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0008 - DJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. BIFASICO - ELETROMAR - Valor Referência: 46,20

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ELETROMAR 3 Unidade 46,20 138,60 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0009 - FIO 4,0 MM ANTI CHAMA - SIL - Valor Referência: 3,52

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

SIL 2.000 Metro 2,49 4.980,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0010 - FIO 10MM ANTI CHAMA - SIL - Valor Referência: 9,15

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

SIL 2.000 Metro 5,99 11.980,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0011 - FIO 2,5 MM ANTI CHAMA - SIL - Valor Referência: 2,45

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

SIL 2.000 Metro 2,19 4.380,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0012 - FIO 6MM ANTI CHAMA - SIL - Valor Referência: 5,29

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

SIL 2.000 Metro 4,95 9.900,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0013 - FITA ISOLANTE 5M - 3M - Valor Referência: 3,60

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

3M 50 Unidade 1,99 99,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0014 - TINTA PISO 18 L COR AZUL PACÍFICO - VELOZ - Valor Referência: 288,45

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 10 Lata 119,99 1.199,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0015 - TINTA PISO CINZA 18L - VELOZ - Valor Referência: 300,58

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 7 Lata 119,99 839,93 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0016 - TINTA PISO 18 L COR BRANCO - VELOZ - Valor Referência: 282,53

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 5 Lata 119,99 599,95 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0017 - TINTA BASE DAGUA 18 LITROS - VELOZ - Valor Referência: 146,92

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 10 Lata 77,99 779,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0018 - TINTA ESMA. SINTETICO ALUMINIO 900ML - VELOZ - Valor Referência: 41,09

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 10 Lata 31,99 319,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0019 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (CORES VARIADAS) - VELOZ - Valor Referência: 124,23

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 10 Lata 82,99 829,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0020 - TINTA PVA 18 LITROS (BASE D AGUA) FOSCO - VELOZ - Valor Referência: 161,33

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 10 Lata 79,99 799,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0021 - MASSA ACRILICA 18 LITROS - VELOZ - Valor Referência: 114,49

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 100 Unidade 74,99 7.499,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0022 - MASSA PVA E ACRILICA 20 KG - VELOZ - Valor Referência: 78,65

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 50 Unidade 68,99 3.449,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0023 - SELADOR ACRILICO 18 LITROS - VELOZ - Valor Referência: 131,35

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 50 Lata 107,27 5.363,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0024 - ARAME RECOZIDO - GERDAL - Valor Referência: 25,55

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

GERDAL 5 Unidade 18,49 92,45 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0025 - CURVA PVC CON. 180X3/4 PR PETUBOS - KRONA - Valor Referência: 6,07

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 7 Unidade 6,06 42,42 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0026 - DISJUNTOR BIPOLAR 35ª - ELETROMAR - Valor Referência: 54,58

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ELETROMAR 5 Unidade 32,49 162,45 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0027 - DUREPOX 100 GRS - LUCTITE - Valor Referência: 8,82

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

LUCTITE 10 Unidade 8,81 88,10 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0028 - INTERRUPTOR 1 TECLA 1 TOMADA FAME EVIDENCE - FAME - Valor Referência: 14,95

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 150 Unidade 14,94 2.241,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0029 - INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A POR COMPLETA - FAME - Valor Referência: 12,30

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 100 Unidade 12,29 1.229,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0030 - TOMADA 1715 SOB. POR TRIP. 2P +TP/C - FAME - Valor Referência: 6,34

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 100 Unidade 6,33 633,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0031 - TOMADA C/ DISJUNTOR P/AR CONDICIONADO - FAME - Valor Referência: 30,50

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 10 Unidade 24,99 249,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0032 - TOMADA DUPLA 10 A - FAME - Valor Referência: 12,97

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 70 Unidade 8,99 629,30 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0033 - TOMADA C/ INTERRUPTOR EMBUTIR - FAME - Valor Referência: 13,76

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 30 Unidade 11,99 359,70 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0034 - TOMADA COM INTERRUPTOR TRIPLO 10A SLIN - FAME - Valor Referência: 15,90

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 15 Unidade 11,99 179,85 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0035 - CONJUNTO 4X4 TOMADAS 10A + 1 INTERRUPTOR - FAME - Valor Referência: 22,46

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 50 Unidade 16,29 814,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0036 - PLAFON BRANCO PORCELANA 100W - FAME - Valor Referência: 8,71

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FAME 50 Unidade 7,49 374,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0037 - CAIXA DÁGUA POLIESTIRENO 1.000L - FORTLEV - Valor Referência: 492,84

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FORTLEV 2 Unidade 297,99 595,98 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0038 - TAMPA P/ CAIXA DÁGUA - FORTLEV - Valor Referência: 271,33

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FORTLEV 2 Unidade 271,30 542,60 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0039 - PLUG ROSCADO 1/2 - KRONA - Valor Referência: 1,35

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 1,34 13,40 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0040 - VÁLVULA DE DESCARGA - DOCOL - Valor Referência: 305,44

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

DOCOL 10 Unidade 198,15 1.981,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0041 - VALVULA DE ESCOAMENTO PIA INOX - EDRA - Valor Referência: 16,42

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

EDRA 3 Unidade 16,40 49,20 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0042 - MANGUEIRA PRETA 1X2,5 - ICATUBOS - Valor Referência: 3,46

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ICATUBOS 500 Metro 3,46 1.730,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0043 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 2 - ATLAS - Valor Referência: 4,26

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 10 Unidade 4,25 42,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0044 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº04 - ATLAS - Valor Referência: 7,66

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 10 Unidade 7,65 76,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0045 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº6 - ATLAS - Valor Referência: 10,08

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 10 Unidade 10,07 100,70 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0046 - TRINCHA P/ PINTURA 3 - ATLAS - Valor Referência: 11,50

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 10 Unidade 11,49 114,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0047 - TRINCHA P/ PINTURA 4 - ATLAS - Valor Referência: 14,43

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 10 Unidade 14,43 144,30 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0048 - TRINCHA P/ PINTURA ¾ - ATLAS - Valor Referência: 3,14

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 1 Unidade 3,14 3,14 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0049 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01 1/2 - INCA - Valor Referência: 3,31

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

INCA 200 Unidade 3,31 662,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0050 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01 1/4 - INCA - Valor Referência: 2,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

INCA 150 Unidade 2,82 423,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0051 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO U 02 - INCA - Valor Referência: 3,04

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

INCA 150 Unidade 3,03 454,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0052 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 1 3/4 - INCA - Valor Referência: 2,40

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

INCA 150 Unidade 2,39 358,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0053 - EXTENSÃO DE ENERGIA ELETRICA DE 10A COM TOMADA DE 3 PINOS - MECTRONIC - Valor Referência: 65,66

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

MECTRONIC 5 Unidade 65,66 328,30 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0054 - EXTENSÃO 10MX3/8 - MECTRONIC - Valor Referência: 58,77

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

MECTRONIC 5 Unidade 58,77 293,85 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0055 - EXTENSÃO 10MX5/8 - MECTRONIC - Valor Referência: 69,93

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

MECTRONIC 5 Unidade 69,92 349,60 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0056 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁAVEL 40X25 MM - KRONA - Valor Referência: 4,51

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 20 Unidade 4,50 90,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0057 - REGISTRO DE FOGÃO COMPLETO - ALIANÇA - Valor Referência: 34,00

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ALIANÇA 2 Unidade 33,99 67,98 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0058 - REGISTRO ESFÉRICO METAL 01 - AQUAPLUS - Valor Referência: 42,66

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

AQUAPLUS 10 Unidade 42,66 426,60 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0059 - REGISTRO ESFÉRICO PVC 01 - KRONA - Valor Referência: 15,86

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 15,85 158,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0060 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X25 MM - KRONA - Valor Referência: 4,32

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 30 Unidade 4,31 129,30 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0061 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X32 MM - KRONA - Valor Referência: 10,19

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 10,18 101,80 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0062 - VADACALHA - GARRA - Valor Referência: 24,81

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

GARRA 20 Unidade 24,81 496,20 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0063 - CAL HIDRATADO 8KG PARA TINTURA - FORTEX - Valor Referência: 13,36

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FORTEX 200 Unidade 13,30 2.660,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13

Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0064 - FIXADOR P/CAL - FORTIX - Valor Referência: 3,17

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

FORTIX 200 Unidade 3,17 634,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0065 - LIXA MASSA 150 - NORTON - Valor Referência: 1,86

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

NORTON 100 Unidade 1,85 185,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0066 - LUVA ESGOTO 40MM - KRONA - Valor Referência: 2,42

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 2,42 24,20 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0067 - LUVA ESGOTO 50MM - KRONA - Valor Referência: 4,38

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 4,35 43,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0068 - LUVA LR 25 MMX1,2 - KRONA - Valor Referência: 2,28

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 5 Unidade 2,28 11,40 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0069 - LUVA LR 25MMX3/4 - KRONA - Valor Referência: 2,66

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 5 Unidade 2,66 13,30 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0070 - BROXA REDONDA 75 MM - ATLAS - Valor Referência: 9,98

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 50 Unidade 9,95 497,50 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0071 - BROXA REDONDA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA - ATLAS - Valor Referência: 8,27

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 50 Unidade 8,26 413,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0072 - BROXA RETANGULAR CONDOR 940 - ATLAS - Valor Referência: 8,75

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ATLAS 19 Unidade 8,72 165,68 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0073 - TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA IZY, CODIGO 1153 - HERC - Valor Referência:
8,01

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

HERC 5 Unidade 8,00 40,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0074 - TONEIRA BICA MOVEL P/ PIA C-32 1163-ICO - ICO - Valor Referência: 106,40

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ICO 5 Unidade 106,38 531,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0075 - TORNEIRA PARA BANHEIRO PRESSMATIC COMPCT - ICO - Valor Referência: 135,83

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

ICO 3 Unidade 135,00 405,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0076 - LAMPADA (35)V, MET 100W X 220 E 27 - EMPALUX - Valor Referência: 55,20

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

EMPALUX 15 Unidade 55,18 827,70 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0077 - LAMPADA 1000W - EMPALUX - Valor Referência: 458,33

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

EMPALUX 10 Unidade 458,30 4.583,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0078 - LÂMPADA BULBO LED 40W - BRONZEARTE - Valor Referência: 53,04

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

BRONZEARTE 10 Unidade 53,04 530,40 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0079 - LÂMPADA BULBO LED 30W - BRONZEARTE - Valor Referência: 40,89

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

BRONZEARTE 10 Unidade 40,89 408,90 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0080 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS - KRONA - Valor Referência: 6,57

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

KRONA 10 Unidade 6,56 65,60 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0081 - CIMENTO 50K - POTY - Valor Referência: 56,73

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

POTY 50 Saco 56,00 2.800,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

0082 - THINNER 1000ML - VELOZ - Valor Referência: 19,50

Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME

VELOZ 200 Unidade 19,49 3.898,00 Homologado em 28/02/2023 11:27:13
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:745477CF

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO-920230006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Água Azul do Norte Câmara Municipal de Água Azul do Norte Pregão Eletrônico - 920230006

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - TUBO DE DESCARGA - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 18,65

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 6 53,94

Item: 0002 - TUBO DE ESGOTO 100MM 06M - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 89,83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 749,90

Item: 0003 - TUBO DESPEJO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 12,57

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 79,90

Item: 0004 - TUBO DE ESGOTO 40MM 06M - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 36,91

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 6 167,94

Item: 0005 - REGISTRO DE PRESSÃO PVC 3/4 - Quantidade: 6 Unidade - Valor Referência: 16,23

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 6 59,94

Item: 0006 - TÊ DE ESGOTO 100MM - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 15,83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 7 110,81

Item: 0007 - TÊ DE ESGOTO 40MM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2,70

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 27,00

Item: 0008 - DJUNTOR BIPOLAR 50 AMP. BIFASICO - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 46,20

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ELETROMAR ELETROMAR 3 138,60

Item: 0009 - FIO 4,0 MM ANTI CHAMA - Quantidade: 2.000 Metro - Valor Referência: 3,52

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

SIL SIL 2.000 4.980,00

Item: 0010 - FIO 10MM ANTI CHAMA - Quantidade: 2.000 Metro - Valor Referência: 9,15

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

SIL SIL 2.000 11.980,00

Item: 0011 - FIO 2,5 MM ANTI CHAMA - Quantidade: 2.000 Metro - Valor Referência: 2,45

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

SIL SIL 2.000 4.380,00

Item: 0012 - FIO 6MM ANTI CHAMA - Quantidade: 2.000 Metro - Valor Referência: 5,29

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

SIL SIL 2.000 9.900,00

Item: 0013 - FITA ISOLANTE 5M - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 3,60

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

3M 3M 50 99,50

Item: 0014 - TINTA PISO 18 L COR AZUL PACÍFICO - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 288,45

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 10 1.199,90

Item: 0015 - TINTA PISO CINZA 18L - Quantidade: 7 Lata - Valor Referência: 300,58

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 7 839,93

Item: 0016 - TINTA PISO 18 L COR BRANCO - Quantidade: 5 Lata - Valor Referência: 282,53

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 5 599,95

Item: 0017 - TINTA BASE DAGUA 18 LITROS - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 146,92

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 10 779,90

Item: 0018 - TINTA ESMA. SINTETICO ALUMINIO 900ML - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 41,09

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 10 319,90

Item: 0019 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS (CORES VARIADAS) - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 124,23

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 10 829,90

Item: 0020 - TINTA PVA 18 LITROS (BASE D AGUA) FOSCO - Quantidade: 10 Lata - Valor Referência: 161,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 10 799,90

Item: 0021 - MASSA ACRILICA 18 LITROS - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 114,49

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:39:47 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 100 7.499,00

Item: 0022 - MASSA PVA E ACRILICA 20 KG - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 78,65

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:39:55 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 50 3.449,50

Item: 0023 - SELADOR ACRILICO 18 LITROS - Quantidade: 50 Lata - Valor Referência: 131,35

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 50 5.363,50

Item: 0024 - ARAME RECOZIDO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 25,55

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

GERDAL GERDAL 5 92,45

Item: 0025 - CURVA PVC CON. 180X3/4 PR PETUBOS - Quantidade: 7 Unidade - Valor Referência: 6,07

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 7 42,42

Item: 0026 - DISJUNTOR BIPOLAR 35ª - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 54,58

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ELETROMAR ELETROMAR 5 162,45

Item: 0027 - DUREPOX 100 GRS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 8,82

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

LUCTITE LUCTITE 10 88,10

Item: 0028 - INTERRUPTOR 1 TECLA 1 TOMADA FAME EVIDENCE - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 14,95

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 150 2.241,00

Item: 0029 - INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A POR COMPLETA - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 12,30

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 100 1.229,00

Item: 0030 - TOMADA 1715 SOB. POR TRIP. 2P +TP/C - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 6,34

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 100 633,00

Item: 0031 - TOMADA C/ DISJUNTOR P/AR CONDICIONADO - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 30,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 10 249,90

Item: 0032 - TOMADA DUPLA 10 A - Quantidade: 70 Unidade - Valor Referência: 12,97

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 70 629,30

Item: 0033 - TOMADA C/ INTERRUPTOR EMBUTIR - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 13,76

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 30 359,70

Item: 0034 - TOMADA COM INTERRUPTOR TRIPLO 10A SLIN - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 15,90

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 15 179,85

Item: 0035 - CONJUNTO 4X4 TOMADAS 10A + 1 INTERRUPTOR - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 22,46

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 50 814,50

Item: 0036 - PLAFON BRANCO PORCELANA 100W - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8,71

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FAME FAME 50 374,50

Item: 0037 - CAIXA DÁGUA POLIESTIRENO 1.000L - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 492,84

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FORTLEV FORTLEV 2 595,98

Item: 0038 - TAMPA P/ CAIXA DÁGUA - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 271,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 24/02/2023 - 12:07:15 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FORTLEV FORTLEV 2 542,60

Item: 0039 - PLUG ROSCADO 1/2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 1,35

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 13,40

Item: 0040 - VÁLVULA DE DESCARGA - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 305,44

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

DOCOL DOCOL 10 1.981,50

Item: 0041 - VALVULA DE ESCOAMENTO PIA INOX - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 16,42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

EDRA EDRA 3 49,20

Item: 0042 - MANGUEIRA PRETA 1X2,5 - Quantidade: 500 Metro - Valor Referência: 3,46

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ICATUBOS ICATUBOS 500 1.730,00

Item: 0043 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº 2 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 4,26

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 10 42,50

Item: 0044 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº04 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 7,66

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 10 76,50

Item: 0045 - PINCEL CHATO PARA PINTURA Nº6 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 10,08

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 10 100,70

Item: 0046 - TRINCHA P/ PINTURA 3 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 11,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 10 114,90

Item: 0047 - TRINCHA P/ PINTURA 4 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 14,43

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 10 144,30

Item: 0048 - TRINCHA P/ PINTURA ¾ - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3,14

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 1 3,14

Item: 0049 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01 1/2 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,31

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

INCA INCA 200 662,00

Item: 0050 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 01 1/4 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

INCA INCA 150 423,00

Item: 0051 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO U 02 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 3,04

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

INCA INCA 150 454,50

Item: 0052 - ABRAÇADEIRA GALV. TIPO 1 3/4 - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 2,40

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

INCA INCA 150 358,50

Item: 0053 - EXTENSÃO DE ENERGIA ELETRICA DE 10A COM TOMADA DE 3 PINOS - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 65,66

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

MECTRONIC MECTRONIC 5 328,30

Item: 0054 - EXTENSÃO 10MX3/8 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 58,77

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

MECTRONIC MECTRONIC 5 293,85

Item: 0055 - EXTENSÃO 10MX5/8 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 69,93

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

MECTRONIC MECTRONIC 5 349,60

Item: 0056 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁAVEL 40X25 MM - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 4,51

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 20 90,00

Item: 0057 - REGISTRO DE FOGÃO COMPLETO - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 34,00

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ALIANÇA ALIANÇA 2 67,98

Item: 0058 - REGISTRO ESFÉRICO METAL 01 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 42,66

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

AQUAPLUS AQUAPLUS 10 426,60

Item: 0059 - REGISTRO ESFÉRICO PVC 01 - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 15,86

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 158,50

Item: 0060 - BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 50X25 MM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 4,32

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 30 129,30

Item: 0061 - BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60X32 MM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 10,19

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 101,80

Item: 0062 - VADACALHA - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 24,81

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

GARRA GARRA 20 496,20

Item: 0063 - CAL HIDRATADO 8KG PARA TINTURA - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 13,36

Página 6 de 8

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FORTEX FORTEX 200 2.660,00

Item: 0064 - FIXADOR P/CAL - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 3,17

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

FORTIX FORTIX 200 634,00

Item: 0065 - LIXA MASSA 150 - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 1,86

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

NORTON NORTON 100 185,00

Item: 0066 - LUVA ESGOTO 40MM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 2,42

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 24,20

Item: 0067 - LUVA ESGOTO 50MM - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 4,38

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 43,50

Item: 0068 - LUVA LR 25 MMX1,2 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 2,28

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 5 11,40

Item: 0069 - LUVA LR 25MMX3/4 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 2,66

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 5 13,30

Item: 0070 - BROXA REDONDA 75 MM - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 9,98

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 50 497,50

Item: 0071 - BROXA REDONDA RETANGULAR PARA PINTURA PEQUENA - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 8,27

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 50 413,00

Item: 0072 - BROXA RETANGULAR CONDOR 940 - Quantidade: 19 Unidade - Valor Referência: 8,75

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ATLAS ATLAS 19 165,68

Item: 0073 - TORNEIRA DE PAREDE DE USO GERAL COM BICO PARA MANGUEIRA IZY, CODIGO 1153 - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 8,01

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

HERC HERC 5 40,00

Item: 0074 - TONEIRA BICA MOVEL P/ PIA C-32 1163-ICO - Quantidade: 5 Unidade - Valor Referência: 106,40

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ICO ICO 5 531,90

Item: 0075 - TORNEIRA PARA BANHEIRO PRESSMATIC COMPCT - Quantidade: 3 Unidade - Valor Referência: 135,83

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

ICO ICO 3 405,00

Item: 0076 - LAMPADA (35)V, MET 100W X 220 E 27 - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 55,20

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

EMPALUX EMPALUX 15 827,70

Item: 0077 - LAMPADA 1000W - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 458,33

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

EMPALUX EMPALUX 10 4.583,00

Item: 0078 - LÂMPADA BULBO LED 40W - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 53,04

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

BRONZEARTE BRONZEARTE 10 530,40

Item: 0079 - LÂMPADA BULBO LED 30W - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 40,89

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

BRONZEARTE BRONZEARTE 10 408,90

Item: 0080 - FITA VEDA ROSCA 18MMX50MTS - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 6,57

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

KRONA KRONA 10 65,60

Item: 0081 - CIMENTO 50K - Quantidade: 50 Saco - Valor Referência: 56,73

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

POTY POTY 50 2.800,00

Item: 0082 - THINNER 1000ML - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 19,50

Fornecedor Situação Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Valor Total

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMERCIO-ME (13.649.961/0001-73)

Adjudicado em: 15/02/2023 - 14:40:04 - Por: Ana Maria Soares da Silva

VELOZ VELOZ 200 3.898,00

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:182ED0B6

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV, Nº 3189, páginas 14 , do dia 20 de fevereiro de 2023, Extrato do contrato 155/2023 / FUNDEB.
Onde-se ler: Alessilda Bento de Oliveira.
Leia-se: Alessandra Bento de Oliveira

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3BE5321B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA** .
Vigência: de 27/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 27.02.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BBB2C6FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 06/01/2023 - 11/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE GENILDA MARIA DA SILVA FERREIRA QUE IRÁ PASSAR PORPROCESSO CIRURGICO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de janeiro de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F5EF05C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 16/01/2023 - 19/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS SRª MARILENE MEDINA DEFARIAS SOUZA, PARA RECEBER PRESENCIAL UMA CADEIRA DE RODA NO CIIR-Centro Integra, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5D274D31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 23/01/2023 - 27/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE WARLA CARNEIRO NASCIMENTO, ONDE IRÁ REALIZAR EXAMES NO HOSPITAL ONCOLOGICO INFALTIL OCTAVIO LOBO-BELÉM., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A63547C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 30/01/2023 - 01/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE VERA LÚCIA FREIRE DE MOTTA, PARA RETORNO AO MEDICO NO CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO - CIIR, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CD457D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/02/2023 - 08/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE THALYA DOS SANTOS FELIX, PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:86D396E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 05/02/2023 - 06/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA PACIENTE THALIA DOS SANTOS FELIX, QUE REALIZARÁ CONSULTA NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6A07B540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de no período: 09/02/2023 - 11/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: **PARA TRANSPORTAR O PACIENTE GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA**, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:73A4BE5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/02/2023 - 28/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA ELIZABETH GARROSO PARA REAVALIACAO COM O CIRURGIAO GERAL NO HRPA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5745F70A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 23/02/2023 - 01/03/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA DE LOURDES BARBOSA OLIVEIRA, ONDE PASSARÁ POR CIRURGIA NA UPA NOROESTE, sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A9B858CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SELMA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BARRETOS-SP no período: 15/02/2023 - 16/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL DE AMOR., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3B907F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SHIRLEY DE SOUZA PAZ, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BARRETOS-SP no período: 15/02/2023 - 23/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO NO HOSPITAL DE AMOR., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9F456851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2023.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SELMA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de GOIANIA-GO no período: 23/02/2023 - 25/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MARIA DE LOURDES BARBOSA OLIVEIRA, ONDE PASSARA PORCIRURGIA NA UPA NOROESTE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3B7DE0CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 087/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 052/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 036/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. VERA LÚCIA CARDOSO DA SILVA , matricula nº 007317-3, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 04/08/2019, compreendido no mês de Março 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no mês de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.
.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:30ED8696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 390/2022-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 430/2022 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0354/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. ANA CRISTINA DE SOUZA, matricula nº 0041427-4, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 29/08/2016 a 02/04/2023, compreendido no mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A0F0BFA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0488/2022 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** conversão Pecuniária de Férias ao Servidor, **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, matricula: 000126-1, Chefe de Departamento de Terras Patrimoniais e Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PA, referente aos períodos aquisitivos de 27/09/2018 a 26/09/2019 e 27/09/2021 a 26/09/2022, compreendido no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8C970975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 051/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 037/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. MARIA IDALINA AMARAL VIANA , matricula nº 000081, Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação , de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019, compreendido no mês de Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.
.
ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E3D7C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/PMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 83/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 050/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 038/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de Licença sem Remuneração a Srª **SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS**, matricula nº 0011326-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 108, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, no período de 01 de Março a 31 de Dezembro 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5BD890BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 075/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 100/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 062/SEMAS/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 039/2023 - PJAAN;
R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS.** Matricula nº 000150, Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 12 de fevereiro a 11 de agosto de 2023.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BFE2476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 065/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 058/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 040/2023-PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. MARIA KEILA DE AQUINO MACEDO, matricula nº 00276-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/03/2015 a 02/03/2020, compreendido nos meses de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A64321B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 019/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 053/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER conversão Pecuniária de Férias a Servidora, VANDERLANDIA PEREIRA BORGES, matricula: 005827-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/06/2017 a 25/06/2018, compreendido no mês de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B36FCCA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 064/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 059/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 042/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio a Srª. WENNY MARIA DO NASCIMENTO, matricula nº 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece no art. 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, concedendo 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/06/2015 a 30/06/2020, compreendido no mês de março à maio de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de fevereiro de 2023.

.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1CCE849F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 098/2023 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 064/GAB/ADM /2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 043/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **IRANY MONTEIRO DE NORONHA**, matricula nº 007586-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2017 a 25/02/2018, compreendido no período de 01 de Março a 30 de Março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3E3EC685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NRO 00001/23

De 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte , o crédito suplementar no valor de R$ 3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00564/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.835.480,00 (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em 02 de Janeiro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9A03CD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023

ONDE-SE LER :

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3185, do dia 14 de Fevereiro de 2023, pag.25, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Extrato de Contrato nº 063/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDNE MARCIO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE :
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3185, do dia 14 de Fevereiro de 2023, pag.25, Secretaria Municipal de Administração, Extrato de Contrato nº 063/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **EDNE MARCIO FERREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**
Vigência: de 14/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.02.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DCE0CA89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
LEI MUNICIPAL Nº 349 DE 28 DE FEVREIRO DE 2023.

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE ANAPU, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **AELTON FONSECA SILVA**, no uso de sua atribuição legal, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei nº 001/2023, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária.

Outrossim, determino que o Secretário Municipal de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 349/2023 (anexa), a qual **"ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Cumpra-se na forma da Lei.

Anapu-PA, em 28 de fevereiro de 2023

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 349 DE 28 DE FEVREIRO DE 2023.

ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Anapu, Estado do Pará. Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7°, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Especial no valor de R$ 3.655.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei n. 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de investimentos e das transferências especiais recebidas pelo Município de Anapu:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0401 – Ensino Fundamental
AÇÃO: 2085 – Manutenção do programa PNATE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de PJ
R$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0401 – Ensino Fundamental
AÇÃO: 2085 – Manutenção do programa PNATE
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
R$ 500.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0409 – Manutenção do Salário Educação
AÇÃO: 2064 – Manutenção do Salário Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de terceiros de PF
R$ 50.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 243 – Assistência a criança e ao adolescente
PROGRAMA: 0520 – Gestão de ações da assistência Social
AÇÃO: 2086 – Manutenção da proteção social especial de média Complexidade
ELEM. DE DESPESA:
3.1.90.04.00 Contratação temporária
R$ 20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens Fixas
R$: 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais:
R$:5.000,00
3.3.90.14.00 Diárias
R$ 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo:
R$ 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros de PF:
R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ:
R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais Permanente:
R$ 5.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e viação
FUNÇÃO: 26 Transportes
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0725 – Estradas Vicinais
AÇÃO: 1007 – Recuperação de Estradas Vicinais
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
R$ 1.500.000,00

TOTAL: R$ 3.655.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1º são provenientes:

I – da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III., da Lei n. 4.320/1964:

ÓRGÃO: Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação básica
FUNÇÃO: 12 Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0401 – Ensino Fundamental
AÇÃO: 2067 – Desenvolvimento da Educação básica Fundeb 30%
ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
R$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Anapu
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e viação
FUNÇÃO: 26 Transportes
SUB-FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
PROGRAMA: 0725 – Estradas Vicinais
AÇÃO: 1007 – Recuperação de Estradas Vicinais
ELEM. DE DESPESA: 4.4.90.30.00 Material de Consumo
R$ 1.500.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO: 12 Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0409 – Manutenção do Salário Educação
AÇÃO: 2064 – Manutenção do Salário Educação
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.52.00 Equipamentos e Material permanente
R$ 50.000,00

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 Assistência Social
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0037 – Administração Geral
AÇÃO: 2074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
ELEM. DE DESPESA: 3.1.90.04.00 Contratação temporária **R$: 105.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CECE3C17

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 123/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 123/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. RONIELE PEREIRA BARBOSA para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, DAS 4, lotado na Secretaria Municipal Administração.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica EXONERADO do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPEECIAL IV, DAS 4,** o Sr. **RONIELE PEREIRA BARBOSA**, portador do RG nº 7351971 e inscrito no CPF sob o nº 028.947.632-12 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:49BBFA75

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 124/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 124/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **RAILTON DA SILVA SAMPAIO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO **Nº 001/2023-02 FME, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEF DR. ACY DE JESUS BARROS E EMEF FRANCISCO DE FARIAS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 27 de fevereiro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C208EAB2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 125/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 125/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES**
Quadro de pessoal...: Contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 28 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira / PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá para uma reunião do projeto Xingu+.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES
CPF: 899.980.732-00
RG n° 5276433

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1CCAD26C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°126/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N°126/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ERIVAN DE SOUZA LIMA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeiro,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 28 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: o servidor irá para uma reunião do projeto Xingu+.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (una) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2023
.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2023.

ERIVAN DE SOUZA LIMA
CPF:015.527.232-24
RG: 627.483-9 PC/PA
AG: 107
CC: 999.999-9

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:12B15FB4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 127/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 127/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 01 e 02 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da 1º Oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7E9AE43C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 128/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 128/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Agente Administrativo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 01 e 02 de fevereiro de 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Participar da 1º Oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 28 de fevereiro de 2023

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:974F01D5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 129/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 129/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SERGIANA MORAIS DE OLIVEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 01 e 02 de março de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da 1º Oficina de Planejamento em Saúde e Planejamento Regional Integrado (PRI).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 28 de fevereiro de 2023.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SERGIPANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF 013.628.273-39
RG n° 188.343.120-01 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:15B33F3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo o Processo Licitatório nº 001/2023. Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de 01 (uma) grade arradora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro-Pará. **EMPRESA VENCEDORA: S DA SILVA COMERCIO-ME. CNPJ 14.643.711/0001-99.** vencedor do itens 01 no valor global de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

Aveiro 27 de fevereiro de 2023.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:CB867B5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA ALVES,** Motorista da Caminhonete com a **PLACA RWY0G22**, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 01 a 03/03/2023, afim de Participar da **REUNIÃO TÉCNICA DE DEFESA CIVIL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICÍPIOS POR IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS EM NOSSA REGIÃO.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4EF4B5E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA,** Coordenadora de Defesa Civil a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 01 a 03/03/2023, afim de Participar da **REUNIÃO TÉCNICA DE DEFESA CIVIL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICÍPIOS POR IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS EM NOSSA REGIÃO.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5DE8A262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **MIZAEL SANTOS DOS SANTOS,** Servidor deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 01 a 03/03/2023, afim de Participar da **REUNIÃO TÉCNICA DE DEFESA CIVIL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA MUNICÍPIOS POR IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS EM NOSSA REGIÃO.**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de **3** (três) diária no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **‘‘**a**’’**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor 01/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7247C16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE GRADES E PORTOES DE FERRO COM INSTALAÇÃO DOS PORTÕES PARA A EMEF PROF.VITALINA MOTTA KM 35 BR 163 E EMEF NOSSA SENHORA DE FATIMA NO KM 43 BR 163

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do referido objeto, mediante a emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato .
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO A prestação do serviço deverá ser executado imediatamente a contar do recebimento da ordem de serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 31de maio de 2023
As propostas deverão ser enviadas para o e-mail logistica.semed@belterra.pa.gov.br.

Belterra-PA, 28 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº 003/2023

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:07C6CFF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO: CARIVALDO NAZARÉ PINHEIRO – Auxiliar de serviços operacionais, portador do CPF nº 458.526.002-10.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B66AC447

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADO: CONTRATO Nº 295/2023 - JOSE RIBAMAR MARTINS PEREIRA – Vigia, portador do CPF nº 010.324.782-33.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de VIGIA, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Desportos – SECULD.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DE4F2E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 – CONTRATO Nº 304/2023 - LIDIENE BARBOSA DO ROSARIO – Assistente administrativo, portadora do CPF nº 028.061.682-10.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 02 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:21587831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 305 E 306/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADA:
1 - CONTRATO Nº 305/2023 - AILTON MORAES DA SILVA – Gari;
2 - CONTRATO Nº 306/2023 - GABRIEL STHEFANO CARDOSO RIBEIRO - Motorista.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 16 de fevereiro de 2023 e término no dia 15 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 16 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8A36CA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299 AO 303/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADA:
1 - CONTRATO Nº 299/2023 - AFONSO JOPE DOS REMEDIOS SOUSA – Gari;
2 - CONTRATO Nº 300/2023 - CLAUDIVAN MESCOUTO DE MIRANDA – Gari;
3 - CONTRATO Nº 301/2023 - ELIZEU DOS SANTOS CHAVES – Gari;
4 - CONTRATO Nº 302/2023 - EZEQUIAS DA SILVA COSTA – Gari;
5 - CONTRATO Nº 303/2023 - ROSEANE DO SOCORRO MECEDO MATOS – Gari.
OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de gari, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 02 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AEE91F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA: VERA LUCIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO - Auxiliar de serv. operacionais, inscrita no CPF nº 963.614.922-49.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de Auxiliar de serv. operacionais, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 16 de janeiro de 2023 e término no dia 15 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 16 de janeiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:743E787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297 E 298/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 – CONTRATO Nº 297/2023 - GISELLE SILVA DOS SANTOS – Assistente administrativo, portadora do CPF nº 031.960.052-16;
2 - CONTRATO Nº 298/2023 - ROMULO DE OLIVEIRA ALVES – Assistente administrativo, portador do CPF nº 021.024.172-12.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2023 e término no dia 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EF0BAAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221796

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221796 por 90 (Noventa) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2020-059. Período: 01/01/2023 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

MARIANNE DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4D77AFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221797

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20221797 por 90 (Noventa) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2020-059. Período:

01/01/2023 a 31/03/2023. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

MARIANNE DE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CE006B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-012. Objeto: Contratação de empresa visando a conclusão da construção de 06 (seis) salas, da E.M.E.F. Jesuina do Rosario Melo, na comunidade do Maçarico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Bragança/PA. . Vencedor(es): CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM, com o valor total de R$ 428.225,27(Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230140; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-012;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM; **OBJETO:** Contratação de empresa visando a conclusão da construção de 06 (seis) salas, da E.M.E.F. Jesuina do Rosario Melo, na comunidade do Maçarico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do município de Bragança/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 428.225,27 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2023 a 26 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3DEFA105

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-001

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-001: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos, hospitalar, diagnósticos por imagem e laboratórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. CNPJ: 11.092.846/0001-15, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014 e 015. Valor: R$ 1.125.320,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-001. Data da assinatura: 15/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:23706006

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Contrato nº 20230436. Valor Global: R$ 562.660,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médicos, hospitalar, diagnósticos por imagem e laboratórios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança. Vigência: 24/02/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 24/02/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:A2200462

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bragança e Criação das Comissões de trabalho da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social .

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bragança, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 3.305/98 de 22/04/1998, alterada pela Lei Municipal Nº4.762/2022, baseada na Lei Federal nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Resolução do CEAS nº: 002, de 19 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a Deliberação Ordinária da Plenária do CMAS, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada a **12ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: "Reconstrução do SUAS: o SUAS que queremos"** que será realizada no dia 26 de abril de 2023 no Teatro Museu da Marujada.
Art. 2º - Criar a Comissão Organizadora Geral da **12ª Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social**;
I – Representantes da Sociedade Civil:
1 – Arnaldo Frederico Nascimento Amorim – Obras Sociais da Diocese de Bragança;
2 – Weliton Sousa de Brito – Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
3 – Elias Silva Cunha – Associação VT Medeiros;
II – Representantes do Governo:
1 – Vanilzo Sousa de Brito – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social;
2 – Paulo Tarcísio da Silva Pinheiro – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral;
3 – Liene Maria Risuenho do Rosário – Secretarias Municipal de Saúde;
Parágrafo Unifico: A Comissão Organizadora será composta por Presidente (a), vice-presidente (a), Secretário (a) e membros.
Art. 3º – A Comissão será coordenada pelo (a) presidente e pelo(a) vice-presidente e terá como competência:
I – preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;
II – propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal; **III –** organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
IV – promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
V – dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI – acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal; **VII –** subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
VIII – manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
Parágrafo Único: A Comissão Organizadora Geral, em sua primeira reunião escolhera presidente, Vice-presidente, secretário (a) e membros.
Art. 4º – Criar Comissões especificas para ajudar na operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, compostas pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social da Secretaria Executivas dos Conselhos.
I – Comissão de Credenciamento, atribuições e seus membros;
a) – Jairo Monteiro Ribeiro, Daysiane do Socorro da Silva Queiroz e Maria Lucinete da Costa Ramos;
b) – dar suporte técnico-operacional durante o evento;
c) – realizar todo o credenciamento dos participantes do 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
d) – operacionalizar as listagens de frequência;
II – Comissão de Comunicação, atribuições e seus membros;
a) – Flavia Silvany de Medeiros Rosa Costa e Allen de Jesus da Costa Santos
b) – apoiar os processos de comunicação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
c) – informar o público ou públicos-alvo sobre agenda da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e atualizações dignas de notícia.
d) – gerenciamento da comunicação, tais como a coleta de informações para desenvolver atualizações de notícias ou comunicados à imprensa**.**
III – Comissão de Material Gráfico, atribuições e seus membros;
a) – Leno Deyvison Lima Paixão e **Thaise** de Paula Lisboa Silva.
b) – apoio os processos de matérias gráficos da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;
c) – impressão de todos os materiais gráficos;
Parágrafo Único: As Comissões Específicas definirão suas ações mediantes suas atribuições.
Art. 5º - Convocar as Entidades, os Trabalhadores e Usuários da Assistência Social e participantes para o credenciamento da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social no dia 26 de abril de 2023, no Teatro Museu da Marujada, no horário de 07h30min ás 09h30min.
Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança, 14 de fevereiro de 2023.

VANILZO SOUSA DE BRITO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:71C0E9AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RECISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 1008/2022 FMS
Termo de Rescisão do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo N° 016/2022 FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: RICARDO BELIQUE, Processo Inexigibilidade Nº 1008/2022 FMS. Objeto: Rescisão do Primeiro Aditivo ao Contrato n° 016/2022 FMS, com efeitos a contar do dia 01/02/2023. Fundamentação legal: Art. 78, inciso XVII da Lei n° 8.666/93. Data e Assinatura: 01/02/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:EBFCBD32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 16/2023 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 001/2023** de 27 de fevereiro de 2023, constante no processo administrativo **11/2023**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora deste município, **SRA. SUELEN DIAS CARDOSO LIMA** (Educador Físico), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** nº: 008.126.932-30, **RG:** 5922594 PC/PA **Mat:** 200602. O objetivo desta viagem, será para acompanhar os atletas do NIES que irão participar do I Circuito Paraense de Judô – Torneio Agostinho Maciel – Troféu Antonio Gomes na cidade de Belém/PA.

1. Conceder à referida servidora o pagamento de 2 (Duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), com saída no dia 03/03/2023 e retorno previsto para o dia 05/03/2023. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:735BE0A8

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 313/2022/FMMA, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio

Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, com o valor de R$ 72.000,00 AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, com o valor de R$ 78.120,00 MONTEIRO & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor de R$ 100.640,00.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB28D959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 18 de janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 270/2022/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e Rouparia Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede de Atenção Básica, a Vigilância em Saúde e demais programas e departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, com o valor de R$ 270.499,99 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 992.510,00.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7E982C8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20238568
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório nº 270/2022/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes e Rouparia Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Rede de Atenção Básica, a Vigilância em Saúde e demais programas e departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.Vencedoras: MINAS TECIDOS E CONFECCOES EIRELI, com o valor de R$ 270.499,99 T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 992.510,00, VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 03 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:09F62803

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 264/2022/FMS, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 3.973.112,20.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3552DB01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 28 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 280/2022/FMS, Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE APARELHOS DE ANESTESIA com vistas a atender às necessidades do Hospital Municipal Daniel Gonçalves de Canaã dos Carajás- PA. Vencedoras: L CASTRO SOUSA & CIA LTDA, com o valor de R$ 82.836,00 MTB TECNOLOGIA LTDA – EPP, com o valor de R$ 72.000,00.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9D8BAB89

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20238543

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238543
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2023
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: BEM + FRIO REFRIGERAÇÃO – ME.

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores, monitoramento de rede e internet, suporte ao usuário, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras (sem o fornecimento de peças) e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar (modelo Split) sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2023; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 452 1350 2.190 – Manter o Georreferenciamento e Fotometria em todo o Território Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1A254092

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2023.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor **MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA** para a função de FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS – nível técnico/médio, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manut4nção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1023 de 14/12/2022.

Vigência: 01/03/2023 à 01/03/2024.
Valor: R$ 2.938,38.
Dotação Orçamentária:
15 122 1315 2.184- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1500000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 01/03/2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:6019B3B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 27 de fevereiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 301/2022/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 202.201,25 COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, com o valor de R$ 251.399,95 DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI, com o valor de R$ 237.536,35 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, com o valor de R$ 42.742,80 H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 322.405,15 NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 642.925,20 PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 474.338,75 WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 107.946,73.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABC90A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1338/2023

DECRETO Nº 1.338, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"ALTERA OS DISPOSITIVOS CONTANTES NO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.242, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO CARTÃO REFORMA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA, BEM COMO REVOGA INTEGRALMENTE O DECRETO Nº 1.309/2022."

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, **PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica deste Município:
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto Municipal altera a redação dos incisos I e II do § 2º do art. 2º do Decreto Municipal n.º 1.242, de 18 de agosto de 2021, passando este a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º …….....
…….....
§ 1º…….....
§ 2º…….....
I - categoria construção: compreendida como edificação total da residência em terreno não edificado ou com edificação que possa comprometer a integridade física de seus ocupantes, até o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por família beneficiada;
II - categoria reforma e ampliação: compreendida como a execução de melhorias e/ou recuperação e/ou substituição de partes integrantes da habitação, tais como reforma de água e esgoto, instalação elétrica, revestimento em reboco, revestimento de azulejo, piso cerâmico, pinturas, pia e tanques, até o limite de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por família beneficiada." **(NR)**
Art. 2º Revoga-se integralmente as disposições constantes no Decreto n.º 1.309/2022.
Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 27 fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:97A08EC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 006/2023 – SEMDES/GS.

Regulamentar o uso de Sistema de Tecnologia de Informação a ser operado pelas unidades de atendimento e setores da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, bem como através da Portaria nº 038/2023 – PMCC-GP;

CONSIDERANDO que a Tecnologia de Informação (T.I.) pode ser definida como o conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos computacionais que visam permitir a obtenção, o armazenamento, a proteção, o processamento, o acesso, o gerenciamento e o uso das informações;
CONSIDERANDO que nos serviços públicos a Tecnologia de Informação (T.I.) pode originar vários benefícios, como acelerar o fluxo de trabalho e diminuir tarefas mecânicas;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES - possuir um sistema integrado de informações e dados a ser utilizado pelas unidades de atendimento na oferta de serviços, benefícios, programas e projetos aos indivíduos e famílias atendidos pelas políticas públicas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho, Emprega, Renda e Cidadania, em âmbito municipal, bem como, contribuir com os setores de gestão da SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o uso de Sistema de Tecnologia de Informação a ser utilizado pelas unidades de atendimento à indivíduos e famílias e nos setores da gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES - no desenvolvimento das políticas públicas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho, Emprega, Renda e Cidadania.

Art. 2º Para fins desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:
I - nível de usuário: servidores públicos que atendem indivíduos e famílias nas unidades que executam os serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela SEMDES ou que desenvolvam suas atividades nos setores de gestão, tendo nível de acesso ao sistema conforme função exercida;
II - prontuário SUAS: instrumento técnico formado por um conjunto de informações relativas à família ou membro familiar que possibilita a comunicação entre os membros da equipe de referência do CRAS, CREAS ou Unidade de Acolhimento e, a continuidade do serviço prestado ao indivíduo e família;
III - permissionamento: caracteriza-se por atribuir um nível de acesso ao sistema ora tratado, a partir da inserção de usuários em locais dos quais ainda não possuem acesso, conforme função exercida;

IV - software: conjunto de componentes lógicos de um computador ou sistema de processamento de dados;
V - criptografia na comunicação: proteção além da senha, algo que somente quem possuí-la junto com o algoritmo pode acessar o conteúdo, fornecendo uma comunicação segura na presença de terceiros mal-intencionados;
VI - backups: cópia de segurança dos dados que estão guardados em um dispositivo de armazenamento ou sistema para outro ambiente.

Art. 3º O Sistema de Tecnologia de Informação é um software responsável pela gestão integrada de informações e dados referentes aos atendimentos realizados pelas unidades de atendimento a indivíduos e famílias ligadas diretamente às políticas públicas de Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho, Emprega, Renda e Cidadania, bem como nos setores de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 4º Como principais características e funcionalidades o Sistema de Tecnologia de Informação:
I - integra todos os serviços, benefícios, programas e projetos desenvolvidos pelas unidades e setores de gestão da SEMDES de forma online.
II - disponibiliza as informações familiares cadastrais baseadas nos dados do Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico e as registradas no Prontuário SUAS disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à pobreza - MDS;
III - proporciona a criação de uma cultura organizacional voltada ao registro diário de atendimentos e atividades realizadas com indivíduos e famílias;
IV - possibilita realizar o planejamento de ações das unidades e da gestão, principalmente nas ações de monitoramento e avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios;
V - possibilita a comunicação com outros unidades de atendimento;
VI - agiliza a oferta e inserção de indivíduos em serviços, benefícios, programas e projetos, em especial, no registro da solicitação e concessão de benefícios eventuais, regulamentados pela Política Municipal de Assistência Social e Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS vigente;
VII - contribui com a transparência das ações realizadas com as pessoas atendidas, alcance ou não da superação das vulnerabilidades, assim como, tem a possibilidade de incluir informações financeiras e orçamentárias, caso deseje;
VIII - proporciona a gestão de territórios a partir do georreferenciamento de famílias e indivíduos em vulnerabilidade e/ou risco social;
IX - favorece a avaliação e planejamento das políticas públicas desenvolvidas pela SEMDES;
X - proporciona a inserção de dados referentes à situação de vulnerabilidade social, registro de atendimento e acompanhamento, o monitoramento dos serviços prestados à comunidade por parte do órgão gestor, dentre outras.

Art. 5º A operacionalização do sistema ocorre por meio de software acessado pela internet, mediante o login de usuário com seu devido nível de permissionamento, sendo os usuários aqui elencados:
I - servidores públicos que atendem indivíduos e famílias nas unidades e executam serviços, programas, projetos e benefícios desenvolvidos pela SEMDES: nível de acesso para registro cotidiano de informações pertinentes ao trabalho social desenvolvido, conforme a função exercida.
II - servidores públicos que atuam nos setores da gestão da SEMDES: nível de acesso que permite monitorar o desempenho das atividades desenvolvidas pelas unidades no que concerne ao alcance das metas de nível de serviço, os resultados de programas e projetos e os indicadores sociais.

Art. 6º Quanto à segurança o sistema:
I - possui nível de usuário e permissões: cada usuário possui um nível e permissionamento de acesso restrito a determinadas funcionalidades e informações das famílias, ou seja, cada técnico, gestor ou coordenador possui suas próprias credenciais de acesso possibilitando que auditorias sejam realizadas analisando cada registro inserido, atualizado ou removido do sistema;
II - garante o sigilo das informações confidenciais sendo o acesso restritivo ao usuário com nível de permissionamento correspondente, ou seja, a permissão é concedida conforme função ocupante na unidade ou na gestão;
III - detém tecnologia de criptografia na comunicação: é utilizado um protocolo de comunicação seguro para garantir que os dados trafegados entre o navegador de internet e o site que está sendo acessado não sejam interceptados por terceiros;
IV - retém cópia de segurança: oferece *backups* garantindo que, por alguma eventualidade, seja possível recuperar tudo o que foi registrado desde o início do uso do sistema.
Parágrafo único. Mediante as características de segurança elencadas nos incisos do art. 6º, os registros e documentos produzidos no sistema apresentam *fé pública*, dispensando outra forma de comprovação, a exemplo de assinatura e carimbo do profissional que emite o encaminhamento, sendo o servidor/usuário reconhecido mediante seu login registrado no documento, bem como, deverá incluir os números de CPF, Conselho de Classe (quando houver) e matrícula funcional.

Art. 7º Os usuários do sistema poderão ser:
I - técnicos do cadúnico;
II - técnicos de nível médio;
III - técnicos de nível superior;
IV - coordenadores;
V - técnicos de suporte de dados;
VI - técnicos da vigilância socioassistencial;
VII - assessores financeiro;
VIII - gerentes;
IX - diretores;
X - secretário/gestor.

Art. 8º Quanto aos níveis de usuários e suas respectivas permissões, assegura-se aos:

I - *técnicos de nível médio:* localizar grupo familiar; cadastrar grupo familiar; alterar informações do cadastro das famílias; registrar informações sobre as ações coletivas (vincular pessoas aos grupos e registrar presenças); cadastrar ofícios; cadastrar denúncia; agendar atendimento técnico de suporte de dados; unificação de pessoas, famílias e logradouros famílias e membros familiares; corrigir localidades e logradouros.
II - *técnicos de nível superior*: acesso aos cadastros do grupo familiar; configurar logradouros; cadastrar novo grupo familiar; realizar diagnóstico do grupo familiar; inserir informações de atendimento/acompanhamento do grupo familiar; registrar os encaminhamentos realizados; concessão de benefícios eventuais; cadastro de ações coletivas: criar e registrar informações; cursos: criar e registrar informações; registrar e responder ofícios; vincular membro familiar as ações coletivas.
III - *técnicos da Vigilância Socioassistencial*: acesso aos relatórios de monitoramento de todos os equipamentos.
IV - *técnicos de suporte de dados*: unificação de pessoas, famílias e logradouros, famílias e membros familiares; corrigir localidades e logradouros.
V - *técnicos de abordagem social*: acessar as abas *"Ações Coletivas";* acessar as abas *"Cursos"*; acessar as abas *"Ofícios"*; acessar as abas *"Denúncias"*; acessar as abas *"Atividades"*; ao iniciar o atendimento, as abas disponíveis são a de *"Identificação da Família", "Encaminhamentos", "Condições de saúde", "Histórico de situações de violência e violações de direitos vivenciadas pela família", "Vulnerabilidades", "Ações de Monitoramento", "Documentos", "Evolução de Caso*"; outras ações como agendar atendimentos, editar agendamentos, alterar informações básicas da família como endereço, informações pessoais dos membros (somente as abas de informações pessoais, escolaridade, cópias de documentos e condições de saúde).
VI - *assessores financeiros*: registra dados da gestão financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
VII - *coordenadores:* acesso aos relatórios de monitoramento do seu equipamento; cadastro de Equipe técnica, logradouros e localidades; cadastro de ações coletivas: criar e registrar informações; cursos: criar e registrar informações; registrar e responder ofícios.

VIII - *gerentes e diretores:* acesso aos relatórios de monitoramento dos equipamentos conforme setor ou unidade de atendimento de atuação.
IX - *secretário/gestor:* acesso aos relatórios de monitoramento.

Art. 9º É de responsabilidade do setor de Vigilância Socioassistencial:
I - efetivar o cadastro de cada servidor público, atribuindo-lhe o nível de permissionamento conforme função exercida e local de trabalho;
II - realizar o cadastro das unidades de atendimento;
III - prestar orientações aos servidores públicos sobre o correto registro de informações no software;
IV - fomentar debates sobre a importância do uso do software;
V - monitorar os impactos dos software no cotidiano dos servidores públicos;
VI - extrair, sistematizar e analisar dados do software;
VII - apresentar às unidades e setores da gestão os dados analisados, a fim de subsidiar avaliação e planejamento das políticas públicas.

Art. 10 O Sistema de Tecnologia da Informação em questão é de uso indispensável aos servidores públicos que atendem indivíduos e famílias nas unidades, observando-se o procedimento previsto no parágrafo único do art. 6º, bem como aos profissionais que atuam nos setores da gestão da SEMDES.
Parágrafo único. Justifica-se o uso indispensável do sistema pois o mesmo visa qualificar, organizar e unificar as informações e dados produzidos para agilizar e melhorar o nível dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 2023.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Portaria nº 038/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2F91C809

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA 009/2023 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor KÁTIA ANDREZA LIMA DE ALENCAR, inscrito no CPF n.º 686.518.642-72, matricula: 3217384; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	R$ 800,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 2022.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1BEB1B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20238601
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SEBASTIANA MENDES DA SILVA,OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua João Figueiredo, QD 15, LT 07, Bairro Parque Ecológico, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 15 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BBFA84AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 114/2023 - GP

Portaria n.º 114/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **TIAGO CORDEIRO,** CPF n°. 012.054.131-97, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-SUP V, do Setor de Transporte Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A28FC22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 119/2023 - GPF

Portaria n.º 119/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TIAGO CORDEIRO,** CPF n°. 012.054.131-97, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Diretoria GDE I, do Setor de Diretoria Administrativo Financeira, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:75F594C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 027/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de janeiro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **VILZA MACEDO LIMA,** portador (a) do **CPF** 740.593.432-34, **MAT**: 0100518, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:04909083

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 028/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06 de janeiro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FABIANA GOMES DE BRITO,** portador (a) do **CPF** 934.898.892-15, **MAT**: 0101469, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:08D5FC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 029/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 23 de fevereiro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOSEANE ARAUJO MACHADO,** portador (a) do **CPF** 937.000.241-34, **MAT**: 0101625, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CABBE3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 107/2023 - GP

Portaria n.º 107/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Sra. Sandra Alves Moura, no dia 12 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito nº 067306 01 55 2023 4 00039 236 0012099 92;

CONSIDERANDO os artigos 57 e 58 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **SANDRA ALVES MOURA,** inscrita no CPF sob o nº. 923.346.952-20**,** matrícula nº0102127, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Culinária, do Grupo Ocupacional de Agente de Serviço Público Fundamental, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:149D0E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 115/2023 - GP

Portaria n.º 115/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RODRIGO RAMOS DE ALCANTARA,** CPF n°. 021.232.811-58, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, do Setor de Gestão de Contratos e Controle Interno, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1CE052D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 104/2023 - GP

Portaria n.º 104/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CLAIRE SIMONE FRANÇA PINHEIRO QUARESMA,** CPF n°. 792.896.902-59, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1DB26766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 105/2023 - GP

Portaria n.º 105/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria n° 551/2019 - GP**, em nome da servidora a Sra. **CLAIRE SIMONE FRANÇA PINHEIRO QUARESMA,** inscrita no CPF nº. 792.896.902-59, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) por dedicação exclusiva de acordo com o Art. 168, §1º da Lei Municipal nº 282/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DBA39449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 106/2023 - GP

Portaria n.º 106/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CLAIRE SIMONE FRANÇA PINHEIRO QUARESMA,** CPF n°. 792.896.902-59, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Planejamento Estratégico (SEPLANE), junto à **Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5331050E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 127/2023 - GP

Portaria n.º 127/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES,** CPF n°. 009.929.071-52, matrícula n°. 0101651, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA88E037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 126/2023 - GP

Portaria n.º 126/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RITIANNE DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF n°. 876.199.892-34, matrículas n°. 0100818 e 0101651, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B0F46990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 123/2023 - GP

Portaria n.º 123/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS,** CPF n°. 872.437.923-91, matrícula n°. 0100547, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F03E67A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 122/2023 - GP

Portaria n.º 122/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PATRÍCIA APARECIDA DE CARVALHO,** CPF n°. 521.100.362-49, matrícula n°. 0100215, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, na EMEIF. Tancredo de Almeida Neves, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6AE2A72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 121/2023 - GP

Portaria n.º 121/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARION KELLY SILVA GOULART COELHO,** CPF n°. 779.568.183-20, matrícula n°. 0100993, para assumir a função gratificada de Coordenador Pedagógico CPE-FG IV, no FUNDEB 70%, na EMEF. Carmelo Mendes da Silva, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D166D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 097/2023 - GP

Portaria n.º 097/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **DENISE SOUSA LIMA,** CPF n°. 004.265.272-32, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor ASSED IX, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B7AB2A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 134/2023 - GP

Portaria n.º 134/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **LENILDA DE ARAÚJO SILVA,** CPF n°. 751.221.382-49, matrícula n°. 0100279, da função gratificada de Gestor de Coordenador GCOS-FG I, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8B65C90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 128/2023 - GP

Portaria n.º 128/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANE ARAÚJO PEREIRA,** CPF n°. 009.039.521-22, matrícula n°. 0101964, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C27FDD2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 118/2023 - GP

Portaria n.º 118/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANILO DE MORAIS GUSTAVO,** CPF n°. 033.480.862-64, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, do Setor de Transporte Escolar, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FD04ADEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 116/2023 - GP

Portaria n.º 116/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARYANGELA ALGARANHAR PEREIRA,** CPF n°. 653.962.862-53, matrícula n°. 0101867, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica PEB III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:43C2776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 124/2023 - GP

Portaria n.º 124/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS ROGÉRIO GOMES CABRAL,** CPF n°. 030.379.183-73, matrícula n°. 0101656, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA5BDF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 125/2023 - GP

Portaria n.º 125/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO NETO,** CPF n°. 005.050.771-08, matrícula n°. 0100515, para assumir a função gratificada de Coordenador Técnico Pedagógico CPT-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EB8E0EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 113/2023 - GP

Portaria n.º 113/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **VANIA SOUZA SANTOS DA SILVA,** CPF n°. 378.271.518-76, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Diretoria GDE II, do Setor de Diretoria Administrativo Financeira, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:78B4E9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 120/2023 - GP

Portaria n.º 120/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANIA SOUZA SANTOS DA SILVA,** CPF n°. 378.271.518-76, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor GSE-MED IX, do Setor de Gestão de Contratos e Controle Interno, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C364AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º108/2023 - GP

Portaria n.º108/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NILZETE DOS REIS CHAVES,** CPF n°. 811.853.402-20, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Fundamental, do Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial (SELOGC), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10A6441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 111/2023 - GP

Portaria n.º 111/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **KEVEN ALEXANDRE CHAVES HIRAKAWA,** CPF n°. 022.563.582-83, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor de Gerenciamento de Contratos (SEGENC), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:29F0E35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 112/2023 - GP

Portaria n.º 112/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **DAIANE PIMENTA DE ALMEIDA,** CPF n°. 003.557.372-48, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico, do Setor de Capacitação de Recursos em Saúde (SECAPR), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90DEB367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 133/2023 - GP

Portaria n.º 133/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS,** CPF n°.007.689.192-58, para assumir a função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Enfermagem (DIEFEN), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:79152DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 130/2023 - GP

Portaria n.º 130/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS,** CPF n°. 007.689.192-58, da função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria Administrativa e Financeira da Saúde (DIRAFIS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:44788A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 131/2023 - GP

Portaria n.º 131/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF n°. 985.582.002-97, da função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria de Enfermagem (DIEFEN), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B60D5413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 110/2023 - GP

Portaria n.º 110/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSENILDA CORREA DE ARAÚJO,** CPF n°. 769.635.603-82, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C9FFEED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 132/2023 - GP

Portaria n.º 132/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. . **GISELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF n°. 004.942.032-18, para assumir a função gratificada de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria Administrativa e Financeira da Saúde (DIRAFIS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A551D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 129/2023 - GP

Portaria n.º 129/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GISELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF n°. 004.942.032-18, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio às Redes de Ações Estratégicas de Saúde (SECAPR), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C0F44E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º109/2023 - GP

Portaria n.º109/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** CPF n°. 853.562.802-97, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Fundamental, do Setor das Unidades Básicas de Saúde (SUBS), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:46FCCB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 117/2023 - GP

Portaria n.º 117/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA,** CPF n°. 853.562.802-97, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Fundamental, do Setor de Apoio Logístico, Almoxarifado, Compras e Controle Patrimonial (SELOGC), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3EC71F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 135/2023 - GP

Portaria n.º 135/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI,** CPF n°. 781.140.472-91, do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Técnico Pedagógico -

CPT III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9BEA635A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 136/2023 - GP

Portaria n.º 136/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **MARIA LUCIANA LACERDA SALES**, CPF n°. 011.470.341-84, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – SEMPRU.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB91FBFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 004/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Amazonas, nº 371, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 6343448 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 010.054.384-71, residente e domiciliada na Rua A quadra 05, lote 18, Ouro Preto, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o projeto TIME APAE - manutenção das despesas com remuneração e encargos sociais para manter a equipe técnica e de apoio operacional da APAE Canaã dos Carajás/PA.
VALOR: R$2.433.097,84 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, sua Presidente, a Srª. **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F6198330

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 005/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.994.431/0001-30, com sede na Rua São José, nº 34, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade de nº 4383961 PC/GO e inscrito no CPF sob nº 002.826.801-60, residente e domiciliado na Rua Onze de Junho, nº 158, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Saúde em Foco - Emendas Impositivas 017/2022, 027/2022 e 083/2022.
VALOR: R$337.022,40 (trezentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE**, sua Presidente, o Sr. **VANIR RIBEIRO MAGALHÃES.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:9AF3F794

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 006/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº

1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 36.581.219/0001-79, com sede na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **LUZIA SILVA SANTOS**, portadora da carteira de identidade de nº 3312544 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 745.881.332-68, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, nº 224, Novo Brasil I, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Piloto Ascer - Emendas Impositivas 025/2022, 035/2022, 046/2022, 065/2022 e 080/2022.
VALOR: R$245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO CANAENSE DE ESPORTES RADICAIS**, sua Presidente, a Srª. **LUZIA SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:0CBBEF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 007/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **Associação Pequenos Passos – Arte & Vida – Canaã dos Carajás**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.347.505/0001-00, com sede na Rua do Mogno, nº 19, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **ELEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da carteira de identidade de nº 3761317 SEGUP-PA e inscrita no CPF sob nº 749.066.312-15, residente e domiciliada na Rua Itacaiunas, quadra 24, lote 18-b, Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto ARTE & VIDA 2023 - Emendas Impositivas nº 013/2022, 030/2022 e 075/2022.
VALOR: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **Associação Pequenos Passos – Arte & Vida – Canaã dos Carajás**, sua Presidente, a Srª. **ELEM RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E61D878A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 008/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO CLUB DOS CICLISTAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.572.816/0001-04, com sede na Rua Sandro Moret, Qd 66, Lt 11, Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARKES COELHO DE SOUSA**, brasileiro, casado, ciclista, inscrito no CPF sob o nº 833.415.011-34 e RG nº 3179240 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua A, Qd 56, Lt 23, Jardim Europa, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto C4 Ciclismo - Emendas Impositivas nº 067/2022 e 073/2022.
VALOR: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO CLUB DOS CICLISTAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, sua Presidente, o Sr. **MARKES COELHO DE SOUSA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:B64AE66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 009/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.523/0001-81, com sede na VS 52, Loteamento Primavera, Segunda Travessa Lote 48 - Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, por intermédio de seu presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 822.353.502-59 e RG nº 5159358 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Usina, nº 29, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto de Fortalecimento da Avicultura em Canaã dos Carajás - Emendas Impositivas nº 014/2022, 021/2022 e 043/2022.
VALOR: R$123.015,21 (cento e vinte e três mil, quinze reais e vinte e um centavos).
DATA DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FRANGOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, sua Presidente, o Sr. **ANTÔNIO ELIELSON SILVA SANTOS.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:7C6950B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 010/2023

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.198.600/0001-67, com sede à Rua do Bosque S/N – Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás – PA, representada neste ato por seu Presidente o Senhor **WENDER DAMACENO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade sob n° 3200104 SSP/GO e CPF n° 805.404.571-91, residente e domiciliado na Rua Cumaru, s/n, quadra 12 lote 16, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Despertar Empreendedorismo - Emenda Impositiva nº 039/2022.
VALOR: R$150.000.00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - ACIACCA**, seu Presidente, o Sr. **WENDER DAMACENO RIBEIRO.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D5FAA2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 045/2023, onde a Centro Terapêutico e Casa de Apoio Emanuel solicita Aditivo pelo prazo de 04 (quatro) meses e de 30% (trinta por cento) no que tange ao valor global ao Fomento nº 003/2022;

2. A Casa de Apoio Emanuel justifica a necessidade de ampliar por mais quatro meses o projeto, para tanto, necessário o aditivo de valor e prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos e valores mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "a", prevê a ampliação em até 30% (trinta por cento) do valor global da parceria e alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 3ª, item 3.1.1 do **Termo de Fomento nº 003/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.3 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor total de **R$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

Mês 01: R$50.000,00
Mês 02: R$50.000,00
Mês 03: R$50.000,00
Mês 04: R$50.000,00
Mês 05: R$50.000,00
Mês 06: R$50.000,00
Mês 07: R$50.000,00
Mês 08: R$50.000,00
Mês 09: R$50.000,00
Mês 10: R$50.000,00
Mês 11: R$50.000,00
Mês 12: R$50.000,00
Mês 13: R$45.000,00
Mês 14: R$45.000,00
Mês 15: R$45.000,00
Mês 16: R$45.000,00
Valor Total: R$780.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 003/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 003/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 24 de fevereiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:5D7675EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – PMC

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de forma parcelada de Combustíveis Gasolina Comum e Diesel S10 para atender as necessidades das Secretarias Municipais e suas Divisões da Prefeitura Municipal de Colares.
Contrato Nº 003/2023- PMC
Valor total: R$ 434.550,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Data da assinatura: 05/01/2023
Vigência: 05/01/2023 até 04/04/2023
Contratado: M. R. DA SILVA CARDOSO & CIA LTDA
CNPJ: 15.741.747/0001-78
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares e suas secretarias de fundos

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:98FFC979

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA 30/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
0579/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉCIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
JAIRES TAVARES DOS SANTOS	15.233	ELZIR RIBEIRO AGUIAR	3379

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 28 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:C8DF952F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº032/2023 - SEMIDU

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2394/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria: 006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**

Maria Oneide Lopes de Jesus	4441	Jaires Tavares dos Santos	15.233

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário**,**em 28 de Fevereiro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021.

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:FACAC589

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 010/2023-SEMAIC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2167/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
FERNANDA FERNANDES BORGES	068/2022	**MILENE SOUZA DA SILVA**	012/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 28 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:E2A008E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 011/2023-SEMAIC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
579/2023	AQUISIÇÃO DE GENÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
FERNANDA FERNANDES BORGES	068/2022	MILENE SOUZA DA SILVA	012/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 28 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:3A4DC75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 012/2023-SEMAIC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2393/2023	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SEM OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL E COM MANUTENÇÃO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
FERNANDA FERNANDES BORGES	068/2022	MILENE SOUZA DA SILVA	012/2023

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 28 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:FDE558FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA Nº 013/2023-SEMAIC DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2331/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E SERVIÇOS – CALCÁRIO DOLOMÍTICO – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 32/2021 – SEDAP.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	**PORTARIA**	**SUPLENTE**	**PORTARIA**
MILENE SOUZA DA SILVA	012/2023	FERNANDA FERNANDES BORGES	068/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico financeiro.
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de Dezembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, em 28 de fevereiro de 2023.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:B32347B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1884/2023	SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO FERRAMENTAS, CARGAS DE GÁS REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGIENAIS E RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUROSOS HIDRICOS.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 24 fevereiro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:AFB2A22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:
ART. 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES NORMAIS, EXERCEREM OS ENCARGOS DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATO E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, COMO ABAIXO SEGUE:

PROCESSO	OBJETO
579/2023	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADO A MESMA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 28 fevereiro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F0B3967B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 008/2023

PORTARIA Nº 008, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
579/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADO A MESMA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297	Tácio Machado Barra	15684

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 28 fevereiro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:4A88DAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA SEMARH Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2263/2023	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS E DEPARTAMENTOS VINCULADO A MESMA.

GESTOR		MATRÍCULA	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297	Tácio Machado Barra	15684

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 27 fevereiro de 2023.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6E195D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 020/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 139.927,38 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:4843A5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA Nº 529/2022

EXTRATO DA ATA Nº: 529/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 029/2022; **ORGÃO GERENCIADOR:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PERTINENTE RAMO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS; **VENCEDORES:** EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME, com o valor total de R$ 193.974,55(Cento e Noventa e Três Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA, com o valor total de R$ 178.636,76(Cento e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos).; **VALOR TOTAL:** 372.611,31; **VIGÊNCIA:** 16 de Fevereiro de 2023 a 15 de Fevereiro de 2024; **DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2023**

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:66EA583D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2023
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 025/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** MISAEL A. DE SIQUEIRA ME; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS D?AGUA E AQUISIÇÃO DE BOMBAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DIRECIONADAS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 44.894,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:172104F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002/2022; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 99.567,09 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:B9272502

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VOLTADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 59.709,15 (cinquenta e nove mil, setecentos e nove reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2023

ATESTO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente extrato foi fixado no átrio desta Prefeirura Municipal de Curuá/PA em 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria Daiane Cardoso Sousa
Código Identificador:FACEDA13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230047
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 373.360,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 186.680,00, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 21.800,00, Exercício 2023 Atividade 0204.061820007.2.008 Gerenciamento Administrativo da Coordenadoria de Defesa Civil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 164.880,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230048
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): REALIZE SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 13.045.933/0001-47
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 964.800,00 (novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 706.220,00, Exercício 2023 Atividade 0213.201220015.2.027 Gerenciamento Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pecuária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 25.600,00, Exercício 2023 Atividade 0208.041220002.2.022 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 232.980,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230053
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): REALIZE SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 13.045.933/0001-47
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 163.200,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230054
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.121220003.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 78.000,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230055
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58
CONTRATADA(O): REALIZE SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 13.045.933/0001-47
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS DE CARGA, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO I, ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 153.080,00 (cento e cinquenta e três mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1415.181220012.2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 153.080,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2023

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Mun. de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BEB3F64E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU -PMDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público aos interessados que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00301101/22-CEL/SEMAS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022-CEL/SEMAS - Tipo MENOR PREÇO. Com abertura marcada para o dia: 27/02/2023 – 10:00h (horário de Brasília). **FOI ALTERADO PARA O DIA 03/03/2023 ÀS 10:00H**. Justificativa: o pregoeiro responsável pelo processo está doente. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas destinadas as famílias carentes do município de Dom Eliseu – PA.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente CEL/PMDE.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B2308A44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023-CMIP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2023-CPL/CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA DELPUPO & MORO COMBUSTIVEIS LTDA, nome fantasia POSTO IPIXUNA, CNPJ/MF: 18.592.080/0001-87; VALOR TOTAL DE R$-288.200,00; VIGÊNCIA: 27.02.2023 até 31.12.2023; DATA DA ASSINATURA: 27.02.2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:29472A0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220050 – Nº 002/2022 IL

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade nº 002/2022-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS COM VISTAS A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SOBRE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, na qual vencerá dia 23/02/2023, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **23/02/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1476F03A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-001 PMI

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria no 516/2023-GP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preço, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR VALOR GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL-SUAS-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS-NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS. Abertura: 20/03/2023 às 08h00. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.itupiranga.pa.gov.br, no Portal do GEOBRAS – TCM/PA – Cidadão – Licitação – Itupiranga – Prefeitura Municipal de Itupiranga, bem como serão disponibilizados para cópia em CD-ROM ou Pendrive (fornecidos pelo interessado), por meio de pessoa autorizada pela empresa licitante interessada, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada no endereço: Avenida 14 de Julho, no 12 – Centro, Itupiranga – PA, ou ainda mediante requerimento da licitante, através do e-mail: dpt.licitapmi@gmail.com.

Itupiranga, 27 de Fevereiro de 2023.

ALICE DAMACENO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:46ECB925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 137/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS

LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 1.431.906,97 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)..**
Vigência do Contrato: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:00D390C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 137/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 1.431.906,97 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil novecentos e seis reais e noventa e sete centavos)..**
Vigência do Contrato: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:CA16B36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 128/2023
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 1.221.520,74 (um milhão e duzentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).**
Vigência do Contrato: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430 Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1CAE8F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 134/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 73.357,00 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais).**
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Av. castelo Branco S/Nº Loja , Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:36368413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 131/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA VIEIRA & COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.706/0001-05**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 965.438,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais)**
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Rod Transamazônica S/Nº Km2, Bairro Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:47ED98FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 138/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 106.146,92 (cento e seis mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA.
Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:EC12CA6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 129/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 297.941,40 (duzentos e noventa e sete mil e novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).**
Vigência contrato : 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2024
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430 Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:983BE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 135/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 20.916,00 (Vinte mil novecentos e dezesseis reais).
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: LUZIANE NOGUEITRA PEREIRA
Endereço da contratada: Av. castelo Branco S/Nº Loja , Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:0445D9A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 139/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 188.924,98 (cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)
Vigência do Contrato: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Alan Marcelo Simon
Endereço da contratada: AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP : 68.570-000 Cidade de São Geraldo do Araguaia/PA

a

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C8AB9B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 130/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇAO EIRELI, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA,
Valor do Contrato: **R$ 293.300,20 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais e vinte centavos).**
Vigência do Contrato: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bela Vista, CEP: 68.180-430 Itaituba/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AFECB0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 136/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA RICORDI E SANTOS LTDA, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 18.356.096/0001-90**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**

Valor do Contrato: R$ 102.526,00 (cento e dois mil quinhentos e vinte e seis reais).
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON
Endereço da contratada: Av. castelo Branco S/Nº Loja , Bairro Bela Vista , CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5F35EB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 133/2023.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 0505002/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA VIEIRA & COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.146.706/0001-05
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA**,**
Valor do Contrato: R$ 15.472,00 (Quinze mil quatrocentos e setenta e dois reais).
Vigência: 24/01/2023 a 31/12/2023
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2022.
Ordenador Responsável: ALAN MARCELO SIMON
Endereço da contratada: Rod Transamazônica S/Nº Km2, Bairro Floresta, CEP: 68.180-010, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1C2D1BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 02/01/2023 e termino em 30/06/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20220274. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00005. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02.

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 01/11/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 01/11/2022 e termino em 30/04/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. Contrato nº20210481. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2021-00003. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias públicas do município de Mãe do Rio - Pa. Em conformidade com o convênio 09/2021-SEDOP, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: Ampla Construtora & Incorporadora EIRELI - ME. De CNPJ sob o nº28.333.517/0001-11.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Tomada de Preço nº 2/2022-00023.** Contratante: **Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ,** CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20230107. Contratado(a): P.R.R. Jadão Comercial & Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$546.139,63. Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20230108. Contratado(a): P.R.R. Jadão Comercial & Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$555.423,31. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa,** de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20230109. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$437.513,00. Vigência dos contratos: 17/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/02/2023.

##TEX Origem: **Tomada de Preço nº 2/2022-00023.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa,** de CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestora: Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. **Contrato nº20230118**. Contratado(a): P.R.R. Jadão Comercial & Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$2.145.828,43. **Contrato nº20230120**. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R$154.415,60. **Contrato nº20230121.** Contratado(a): J. C. P. Prado Comercio EIRELI - ME, CNPJ nº21.254.778/0001-05. Valor de R$173.535,00. Vigência dos contratos: 23/02/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/02/2023.

##ASS JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Car Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1983ACB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 12/2023

EXTRATO Nº12/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2023
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014,o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

Considerando o pedido de férias da Conselheira Tutelar Andreza Lobato Carvalho.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Ainda Rêgo Pimentel Trindade, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar no dia 02/03/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 31/03/2023 exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Andreza Lobato Carvalho, que se encontrará férias por 30 dias**.**Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de fevereiro de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6E34E2A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.830/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **14/03/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/02/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97E8F3A6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 3.357/2023-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **14/03/2023.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 28/02/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D766E3F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2023/CPL,Beneficiário – **N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 23.976.258/0001-23,** vencedora do Item:**02** Perfazendo o Valor Total de**R$ 159.100,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cem reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2023/CPL,**Beneficiário –**L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob 48.174.620/0001-73,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 25.172,00 (Vinte e cinco mil cento e setenta e dois reais).**Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 002/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.706/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC.**

Marabá 28/02/2023 – –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59840F99

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023/CEL/FCCM/PMM – SRP, PROCESSO Nº 726/2023/CEL/FCCM/PMM, Tipo Menor ITEM. Data do certame: 16/03/2023. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES. Informações: No auditório da FCCM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 28/02/2023,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA -
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BF9B401

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 373, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 373, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Na Publicação do Decreto nº 373, de 27 de janeiro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 3174, do dia 30/01/2023:

Onde se lê: "Vicinal do Matadouro;",

Leia-se: "situado na Colônia Municipal Guindangues;".

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67B63C89

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 374, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO DECRETO Nº 374, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Na Publicação do Decreto nº 374, de 27 de janeiro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição nº 3174, do dia 30/01/2023:

Onde se lê: "(...) 27 de janeiro de 2022."

Leia-se: "(...) 27 de janeiro de 2023."

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE9490EF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

PORTARIA Nº 003/2023 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
Que os cargos em comissão e/ou função pública de direção, coordenação, assessoramento e chefia são livre nomeação e exoneração do chefe de poderes do município.

R E S O L V E:
Art. 1º **Exonerar**o servidor **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, Pedagogo, concursado, matrícula: 33448, CPF: 000.273.343-92, da função de **COORDENADOR do CRAS BELA VISTA**, a contar de 01 de março 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 01 de março de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

PORTARIA Nº 004/2023 – GS

A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:
A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – BELA VISTA,

R E S O L V E:
Art. 1º **Nomear**a servidora **MAYRA ALMEIDA JALES**, assistente administrativo, concursada, matrícula: 54508, CPF: 010.623.412-95, para exercer a função de **COORDENADORA do CRAS BELA VISTA**, com total autonomia para responder onde se fizer necessário, a contar de 01 de março 2023.

Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 01 de março de 2023.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:045CF0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1400/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ENYLTON GUIMARAES SILVA, concursado(a) no
cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1401/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JURANI DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1402/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1403/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA MARIA MARTINS CAJUEIRO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1404/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA SILVA FEITOZA, concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1405/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUAREZ SOUSA MORAES, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 29 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1406/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PEREIRA DA SILVA CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.

PERÍODO: De 01 de março de 2023 a 14 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1407/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI BEZERRA DA SILVA ALVES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2021.

PERÍODO: De 07 de março de 2023 a 04 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D4A434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1243/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1203/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOEL ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1218/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA MARIA DE MELO REIS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1233/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUDE RODRIGUES SILVA FARIAS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1208/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 14 de Abril a 13 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1227/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEJANIRA FERREIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1240/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA NONATA FRASAO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1223/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BETANHA NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1237/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de fevereiro de 2023 e De 14 a 28 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISACLEUDE ARAUJO DE ABREU, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA TORRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1219/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELINA DUARTE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1238/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANKLIN SOUZA E SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAKSON DOUGLAS ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1230/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERENILDE MACHADO DE MATOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1226/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2012/2013.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1236/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1201/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVENILDE SANTOS DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1250/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1249/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Dezembro de 2022 a 29 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1255/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINETE DA SILVA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1220/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANALECIA DAMARIS DA SILVA ALEXANDRE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1181/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAELMA BARRADAS SA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1212/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBISALAN DE SOUZA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1193/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DONIZETE ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GUEDSON TAVEIRA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1235/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ETIENE BENTE DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFA ALVES PROCOPIO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1245/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1214/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UILIAN DA SILVA MIRANDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2014/2015.
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 29 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1186/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENCAO, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1184/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEILA RACHEL LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Março de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 1195/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA CLAUDIA DA CONCEICAO SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1187/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JACI DA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1253/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILH, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1239/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 14 a 28 de Março de 2023 e De 02 a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1207/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA FELIPE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1211/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1189/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA FERNANDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Fevereiro a 16 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1197/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO FELISMINA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1254/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE SOARES FARIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 deAbril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZAEL MOREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1204/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA PRUDENCIO DA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1192/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA BARBOSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1224/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Abril a 12 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1188/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AUREA CARDOSO DE FRANCA, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA DE SOUSA FERREIRA MELO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1190/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO LOPES VICENTE, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LILIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1216/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIANE MACHADO BRITO, Comissionado(a) no cargo de SEC.EXECUTIVO(A), lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1231/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EZEQUIEL SOARES SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 01 de Maio de 2023 e De 23 de Outubro a 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1222/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ MORAES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1215/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY SUYANNE GOMES DA CRUZ CABRAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1234/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1198/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANY LUISE NOGUEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1221/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA CAROLINE DE ANDRADE CAMELO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 01 a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1191/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE MORGANA SILVA NUNES MOURA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1217/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ATILA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1228/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DJULLY ANA CAROLINE VERBENO SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Abril a 02 de Maio de 2023 e De 02 a 16 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYARA RODRIGUES SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1196/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE BORGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAULO CORREIA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1182/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR III, lotado(a) no(a) SINE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1183/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA NASCIMENTO LEAL MANGAS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Abril a 04 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1185/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMILSON GOMES BRASIL, Contratado(a) no cargo de AG. CONSERVAÇÃO, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1194/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANILSON SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1206/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS JORGE VIEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. PORTARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1241/2023-SEMADSERVIDOR(A): FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 04 a 18 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1248/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEFINA SA PALMA, Contratado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Abril a 09 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:230611A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 534/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 4405/2023 - Oficio nº 0170/2023-GS/SEMED e o Memorando nº 821/2023-DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ALINE AQUINO DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 898.066.462-15, para exercer a função de Secretário Escolar – NEI Carlos Drummond de Andrade, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 25.01.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B2BED7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1257/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DEUSIMAR GRACILIANO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1283/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KLAUS SILVA NOLETO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1268/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PERCILIA AUGUSTA SANTANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Abril a 02 de Maio de 2023 e De 17 de Junho a 01 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 1280/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 01 de Maio de 2023 e De 24 de Julho a 07 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1274/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA FERREIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023 aio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1261/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE ALVES MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1258/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA CONCEICAO O DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Abril a 14 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1275/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIRENE DO CARMO SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1276/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RITA DE CASSIA ALVES ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC EPIDEMIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL MORAES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 18 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1259/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1262/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1263/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GORETE NOBES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1282/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZILDELENE OLIVEIRA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELHA RODRIGUES DA PAZ, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1277/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1279/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIRLANY ARAUJO OLIVEIRA MARINHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 03 a 17 de Maio de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1278/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1265/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRACILDA MODESTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de
PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de Março de 2023 e De 02 a 16 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1270/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA KELLEN ALVES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 13 a 27 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1267/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SOUSA NOGUEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 05 de Maio de 2023 e De 06 a 20 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1281/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANDERSON LUIZ BARBOSA BORRALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 04 a 18 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1273/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROQUE JOSE DE NOVAIS FILHO, Concursado(a) no cargo de
TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Abril de 2023 e De 01 a 15 de Novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1272/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL VULCAO NERY, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 03 a 17 de Abril de 2023 e De 04 a 18 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1269/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PRICILA MIRANDA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 24 de Abril a 08 de Maio de 2023 e De 26 de Dezembro de 2023 a 09 de Janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1264/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILDA DA SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1260/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIADE ALVES MENDES, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIANA ALVES NETO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D3002FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2023/SEVOP, PROCESSO Nº 32.882/2022-PMM

Extrato ao Contrato Nº 224/2023/SEVOP, PROCESSO Nº 32.882/2022-PMM, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Serviços de Pequenos Reparos dos Prédios Públicos do Município De Marabá/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.969.637/0001-19; Valor em R$ 2.788.137,08 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais, oito centavos)., Assinatura 24/02/2023, Vigência: 31/12/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A727073

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 1.082/2022-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 1.082/2022-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº**006/2022-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF PROFESSORA MARINANES LOPES SOARES**. Endereço:Av. Mangabeira, N°04 – Vila Cabanagem - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 22/02/2023 a 22/02/2025. Assinaturas: Helena Vitória Alves da Silvae Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B496C1C7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 697/2021-SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 258/2021-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do CASA DOS PROFESSORES DA EMEF ADÃO MACHADO. Endereço: Av. João Campos, n°02 – VilaTrês Poderes - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 19/02/2023 a 19/02/2025. Assinaturas: Jeuvane de Sousa Pereira e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3693CB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo - Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº 1.081/2022-SEMED/PMM, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº 305/2022-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF UNIÃO DO POVO. Endereço: Vila Macaco Careca S/N – Estrada Do Rio Preto - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 03/03/2023 a 03/03/2025. Assinaturas: Juliana dos Santos Araújo e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C28CEDB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**Rodrigo Brito Rodrigues,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7180974 – PC/PA** e do CPF nº **025.728.492-32**, residente e domiciliado(a) à **Rua Goiânia Qd 138 Lt 05 – Belo Horizonte – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:448D1008

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o)**Edinei da Silva Pereira,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**7629560 – PC/PA** e do CPF nº **048.494.582-38**, residente e domiciliado(a) à **Tv 18 Qd 07 Casa 54 – Araguaia – Marabá PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F077C8A5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Wanderson Monteiro Almeida**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**1403524 PC PA**e do CPF **n° 014.642.742.93**, residente e domiciliado(a), à **Rua Goias Qd 126 Lt 13- Novo Planalto- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ABDD641

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de **Código Identificador:**CA6155DE, que concede O Contrato do Sr **Aline Aguia De Oliveira,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3176, do dia 01/02/2022.

Onde se lê: Cédula de Identidade n.º 7250872
CPF n° 017.277.002-52

Leia-se:Cédula de Identidade n.º 7034164
CPF n° 024.022.402-70

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6F02735

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a)Wanderson Monteiro Almeida**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**1403524 PC PA**e do CPF **n° 014.642.742.93**, residente e domiciliado(a), à **Rua Goias Qd 126 Lt 13- Novo Planalto- Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0C4771D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 3.074/2023-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 3.074/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 20/Mar/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF SALOMÉ CARVALHO, LOCALIZADA NA FOLHA 16, S/N, QUADRA ESPECIAL, NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO MUNICIPAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9007D538

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Marabá (PA), 28 de fevereiro de 2023.

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 2.909/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 15/Mar/2023 – 14h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C1BE232

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.342/2021-PMM**autuado na modalidade, CONCORRÊNCIA (SRP) Nº **025/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** constitui objeto do presente Instrumento contratual a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E QUILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Empresa:empresa **MARABÁ LOCADOARA DE VEÍCULO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob **n°03.659.854/0001-72**. **Valor:R$ 1.730,954,30**(Um milhão setecentos e trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**.**Dotação orçamentaria:061201.10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade; 061201.10.302.0012.2.057 – Manutenção de Ações de Saúde do Trabalhador – CEREST; 061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**DATA DA ASSINATURA 24 de FEVEREIRO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACAD7510

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.207/2021-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **137/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Constitui objeto do presente instrumento contratual a prestação de serviços de dados móveis, com fornecimento de aparelhos celulares em regime de comodato, a serem utilizados pela secretaria de saúde de marabá e suas unidades vinculadas.**Empresa:**NFS MONTEIRO SOLUCOES TECH LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°34.008.992/0001-15**. **Valor:R$ 105.200,00(Cento e cinco mil e duzentos reais).**Dotação orçamentaria:10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**. DATA DA ASSINATURA 24 de FEVEREIRO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACB14FD5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.**Empresa:**A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR,** inscrita no CNPJ sob **n°32.137.731/0001-70**. **Valor:R$ 41.300,00 (Quarenta e um mil e Trezentos reais).** Dotação orçamentaria:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 23 de FEVEREIRO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E379782

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **24.224/2021-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-Pá.**Empresa:**LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°34.875.727/0001-34**. **Valor:R$ 117.330,66 (Cento e dezessete mil trezentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).**Dotação orçamentaria:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de FEVEREIRO de 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde – Interina de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E553052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.001.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.581.445/0001-82. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 15/02/2023.

Marituba, 15 de fevereiro de 2023

ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:2D8F561E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.003.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.847.837/0001-40. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 15/02/2023.
Marituba, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:1D6C4954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.004.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA., CNPJ: 05.003.408/0001-30. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 15/02/2023.

Marituba, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:C04B0EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.009.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** PHENIX HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ: 07.851.653/0001-23. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 15/02/2023.

Marituba, 15 de fevereiRO de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:0966046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2022.010.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022-SESAU. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA-PA. **CONTRATADA:** POLYMEDH EIRELLI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. CNPJ: 21.581.445/0001-82. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de pregão eletrônico emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO. - Secretária Municipal de Saúde do Município de Marituba. **Data da Ratificação:** 15/02/2023.

Marituba, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:080711F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR JARLISON SOUSA DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR TÉCNICO, DAS 202.6, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **JARLISON SOUSA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 5570184 PC/PA, graduado em Gestão Ambiental, pós graduado em Gestão, Auditoria e Perícia Ambiental, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, DAS 202.6, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:A86CE6BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR ERICSON FERREIRA ARAUJO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **ERICSON FERREIRA ARAUJO**, brasileiro, portador do RG 7771519 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8**, lotado na

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
Art. 2º Fica concedida ao servidor vantagem pecuniária de 70% (setenta por cento) sobre o salário base para o desempenho da função de Técnico de Refrigeração da Prefeitura de Mojuí dos Campos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E6B86733

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA ESPECIAL III, DAS 203.5, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, brasileira, portadora do RG nº 4913599 PC/PA, do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL III**, DAS 203.5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de dezembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:9C87B74B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARÍLIA AGUIAR DO AMARAL**, brasileira, portadora do RG nº 4913599 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotada na **GERÊNCIA DE SISTEMA DO SUS**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:85CEF432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 34, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA VANESSA DE CASTRO SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI-3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **VANESSA DE CASTRO SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº 6671285 SSP/PA, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, DAI-3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:98BDB770

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 35, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA MARIA JOSÉ ALVES MENDES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **MARIA JOSÉ ALVES MENDES**, brasileira, portadora do RG nº 1940452 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EF227487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANDREA RIBEIRO CAMPOS DE SOUZA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VICE - DIRETORA, DAI - 2, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO ARTHUR CALAZANS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANDREA RIBEIRO CAMPOS DE SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº 2175098, para ocupar o cargo comissionado de **VICE - DIRETORA**, DAI - 2, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Arthur Calazans, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4FC83EEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA DELINE ROCHA DA SILVA, DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA, DAI-3, LOTADA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **DELINE ROCHA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 5946996 PC/PA, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, DAI-3, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Terezinha, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:0C044C0D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA BONFIM, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JANDIRA DE SOUZA BONFIM**, brasileira, portadora do RG nº 123585 SSP/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:7ACD17C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023-SEMED

ERRATA na publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 17/02/2023, na pag. 123, ONDE SE LÊ:" 01/02/2023 a 31/01/2024".
LEIA-SE: 01/03/2023 a 01/03/2024".

Mojuí dos Campos-Pará, 01 de marco de 2023.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:5805CB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA NO 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora **KAMILA DA SILVA QUIRINO**, matricula n° 007060-2, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a **"**contratação direta de pessoa jurídica especializada em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública.**",** desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA.
Art. 2º Designar a Servidora e **LAIS SANTOS SILVA**, matricula n° 003786-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 24 de fevereiro de 2023.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:D0BB5DC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023.

Que visa aquisição de materiais para serem utilizados na construção de uma ponte em concreto armado, sobre a voçoroca da COSANPA, localizada na Av. Sapucaia, Zona Urbana deste município. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Roberto R da Silveira, MR Leal Comércio de Material de Construção Ltda e Ceres da Costa Chaves.

Monte Alegre-PA, 28 de fevereiro de 2023.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES -
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D5A6153B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 042/2023
OBJETO: Aquisição de gás comprimido (oxigênio), gás liquefeito de petróleo e gás refrigerante para atender as necessidades do HMMA, Maternidade Elmaza Sadeck e o Programa Piso de Atenção Básica-PAB. ABERTURA: dia 13.03.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 27 de fevereiro de 2023.

JAIRO CASTRO DA SILVA –
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:35874907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 123/2023

PORTARIA 123/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 087, no livro nº 45, folhas nº 83, na data de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Artigo 84, §1º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 01 de março de 2023, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, a pedido da servidora municipal efetiva KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ, brasileira, casada, portadora do RG nº 5594338 PC/PA e do CPF nº 943.288.892-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 008191-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58AE5FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2023 DO CONTRATO Nº 042/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 021/2023 DO CONTRATO Nº 042/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE,** Agente de Vigilância – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **042/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALESSANDRO VIETTRE BATISTA DE ANDRADE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C939F1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 DO CONTRATO Nº 029/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 DO CONTRATO Nº 029/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALLANA NYCIANARA OLIVEIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALLANA NYCIANARA OLIVEIRA DA SILVA,** Orientador Pedagógico – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **029/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALLANA NYCIANARA OLIVEIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____
2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB3A8F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023-A DO CONTRATO Nº 117/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 DO CONTRATO Nº 117/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AMARILSON FONSECA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AMARILSON FONSECA DA SILVA,** Agente Serviços Gerais – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **117/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AMARILSON FONSECA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2C2234EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 124/2023

PORTARIA Nº 124/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de março de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 670 do livro 042 e folhas nº 143;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 109 de 29 de abril de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Maio ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **ELTON VICENTE RODRIGUES, Operados de Maquinas Portátil**, registrado (a) na Matricula nº 012682-9 lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **60 (sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/03/2023 a 30/04/2023**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho de 2016 a junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA30C6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2023 DO CONTRATO Nº 066/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 023/2023 DO CONTRATO Nº 066/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANATALIA LIMA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANATALIA LIMA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **066/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANATALIA LIMA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8B9F631B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023 DO CONTRATO Nº 035/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 024/2023 DO CONTRATO Nº 035/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA,** Professor Licenciado em Inglês – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **035/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANDREIA SILVANIA PEREIRA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:871846E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2023 DO CONTRATO Nº 115/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 025/2023 DO CONTRATO Nº 115/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS

RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **115/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8EB4491

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2023 DO CONTRATO Nº 092/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 026/2023 DO CONTRATO Nº 092/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANTONIA VANUZA LOPES DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANTONIA VANUZA LOPES DA SILVA,** Merendeira Escolar – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **092/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANTONIA VANUZA LOPES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:498BBC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2023 DO CONTRATO Nº 060/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 027/2023 DO CONTRATO Nº 060/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AYRTON TAINOH CARDOSO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AYRTON TAINOH CARDOSO DOS SANTOS,** Oficial Administrativo – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **060/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AYRTON TAINOH CARDOSO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4E66B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2023 DO CONTRATO Nº 094/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 028/2023 DO CONTRATO Nº 094/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CHARLENE COELHO DE CASTRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CHARLENE COELHO DE CASTRO,** Merendeira Escolar – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **094/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CHARLENE COELHO DE CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D8074029

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2023 DO CONTRATO Nº 037/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 029/2023 DO CONTRATO Nº 037/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLAUDIA FERREIRA CRUZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CLAUDIA FERREIRA CRUZ,** Professor Licenciado em Ciências – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **037/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CLAUDIA FERREIRA CRUZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B12D0D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2023 DO CONTRATO Nº 122/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2023 DO CONTRATO Nº 122/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA,** Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **122/2022-FUNDEB**,

firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CLEIDE MARA OLIVEIRA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96BABB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2023 DO CONTRATO Nº 093/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 031/2023 DO CONTRATO Nº 093/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLEUCIANE PEREIRA MARINHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CLEUCIANE PEREIRA MARINHO,** Merendeira Escolar – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **093/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CLEUCIANE PEREIRA MARINHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D818A308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2023 DO CONTRATO Nº 084/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 032/2023 DO CONTRATO Nº 084/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA,** Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **084/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CLEUCIMARA RODRIGUES COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7BD8CE25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 125/2023

PORTARIA Nº 125/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de março de 2020 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 669 do livro 042 e folhas nº 143;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 114 de 30 de abril de 2020, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Maio ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **MARIA LUCINEIDE DA SILVA REGO, Agente de Serviços Urbanos**, registrado (a) na Matricula nº 012145-2 lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **60 (sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 01/03/2023 a 30/04/2023**, correspondente aos exercícios trabalhados de abril de 2016 a abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de março de 2023**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2AE1E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2023 DO CONTRATO Nº 109/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 033/2023 DO CONTRATO Nº 109/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DAIFSON OLIVEIRA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DAIFSON OLIVEIRA BATISTA,** Agente de Vigilância – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **109/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DAIFSON OLIVEIRA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14E2DDB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2023 DO CONTRATO Nº 112/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 035/2023 DO CONTRATO Nº 112/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DANGELA DA SILVA ROCHA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DANGELA DA SILVA ROCHA,** Auxiliar Administrativo – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **112/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DANGELA DA SILVA ROCHA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8776786E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2023 DO CONTRATO Nº 027/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 036/2023 DO CONTRATO Nº 027/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DELCILENE DE FREITAS SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DELCILENE DE FREITAS SILVA,** Professor Licenciado Pleno em Educação Física – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **027/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DELCILENE DE FREITAS SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5D18AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2023 DO CONTRATO Nº 068/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 037/2023 DO CONTRATO Nº 068/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA,** Agente de Portaria – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **068/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DELIVAL DE PONTES SOARES NETO DE ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:23A20BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2023 DO CONTRATO Nº 101/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 038/2023 DO CONTRATO Nº 101/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS

RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DIEGO CARDOSO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DIEGO CARDOSO DA SILVA,** Agente de Vigilância – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **101/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DIEGO CARDOSO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:412C8596

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2023 DO CONTRATO Nº 123/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 039/2023 DO CONTRATO Nº 123/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDINELMA ALVES DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EDINELMA ALVES DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **123/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EDINELMA ALVES DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97349804

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2023 DO CONTRATO Nº 088/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 040/2023 DO CONTRATO Nº 088/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA,** Merendeira Escolar – Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **088/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EDINEIA ASSUNÇÃO PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA469F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2023 DO CONTRATO Nº 038/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 041/2023 DO CONTRATO Nº 038/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDIVALDO SOARES DOS REIS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EDIVALDO SOARES DOS REIS,** Professor Licenciado Pleno em Geografia da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **038/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EDIVALDO SOARES DOS REIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF665E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2023 DO CONTRATO Nº 078/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 042/2023 DO CONTRATO Nº 078/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELAISE VANIA PORTO BARBOSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELAISE VANIA PORTO BARBOSA,** Agente de Serviços Gerais da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **078/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELAISE VANIA PORTO BARBOSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:016AC3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2023 DO CONTRATO Nº 119/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 043/2023 DO CONTRATO Nº 119/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELIENE SILVA DE ABREU.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELIENE SILVA DE ABREU,** Agente de Serviços Gerais da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **119/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de

junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELIENE SILVA DE ABREU
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B2E59EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2023 DO CONTRATO Nº 057/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 044/2023 DO CONTRATO Nº 057/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA,** Oficial Administrativo da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **057/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELIZANDRA CARDOSO DA SILVA MOURA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7FBBAF18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2023 DO CONTRATO Nº 058/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 045/2023 DO CONTRATO Nº 058/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELIZEU BRITO BANDEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELIZEU BRITO BANDEIRA,** Oficial Administrativo da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **058/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELIZEU BRITO BANDEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF5ABAEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023 DO CONTRATO Nº 116/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2023 DO CONTRATO Nº 116/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELOISA FERREIRA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELOISA FERREIRA DA COSTA,** Agente de Serviços Gerais da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **116/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELOISA FERREIRA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0725A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2023 DO CONTRATO Nº 124/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 047/2023 DO CONTRATO Nº 124/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ERICA OLIVEIRA DE CASTRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ERICA OLIVEIRA DE CASTRO,** Agente de Serviços Gerais da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **124/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ERICA OLIVEIRA DE CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:109E2A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2023 DO CONTRATO Nº 076/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 048/2023 DO CONTRATO Nº 076/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EUDSON DOS SANTOS COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EUDSON DOS SANTOS COSTA,** Agente de Portaria da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **076/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da

secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EUDSON DOS SANTOS COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB095E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2023 DO CONTRATO Nº 114/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 049/2023 DO CONTRATO Nº 114/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EVELYN TRINDADE SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EVELYN TRINDADE SANTOS,** Auxiliar Administrativo da Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **114/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EVELYN TRINDADE SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A4D59433

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2023 DO CONTRATO Nº 056/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2023 DO CONTRATO Nº 056/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FABIOLA MONTEIRO FERNANDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FABIOLA MONTEIRO FERNANDES,** Oficial Administrativo da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **056/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FABIOLA MONTEIRO FERNANDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:16F3F495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023 DO CONTRATO Nº 055/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 051/2023 DO CONTRATO Nº 055/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ,** Oficial Administrativo da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **055/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FERNANDA KELLY CAIRES MUNHOZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2B2B2943

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2023 DO CONTRATO Nº 040/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 052/2023 DO CONTRATO Nº 040/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR,** Agente de Vigilância da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **040/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

GESSIVALDO LEAL CAVALCANTE JUNIOR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B1C3EE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2023 DO CONTRATO Nº 071/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 053/2023 DO CONTRATO Nº 071/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) HENRIQUE JESUS ONETI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **HENRIQUE JESUS ONETI ,** Agente de Portaria da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **071/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

HENRIQUE JESUS ONETI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35976A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023 DO CONTRATO Nº 028/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 054/2023 DO CONTRATO Nº 028/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ILZE PINHEIRO ANTUNES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ILZE PINHEIRO ANTUNES ,** Professor de Educação Especial da Zona Urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **028/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **18 de janeiro de 2022** ***a 18 janeiro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 19 de janeiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ILZE PINHEIRO ANTUNES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDBFEDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 131/2023

PORTARIA Nº 131/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de março de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Ciente
FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA	AG. SERV. URBANOS	
VILMA ABREU DE ARAÚJO	AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C5013634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 130/2023

PORTARIA Nº 130/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de março de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Ciente
DEILION DE SOUZA E SILVA	CNE-5	
JOSE AUGUSTO MENDES DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	
MARILDA KIRIXI RIBEIRO	AG. SERV. GERAIS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64DB0620

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 2/2023-002-PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023-002- PMNI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. Vencedor: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA, com o valor de R$ 401.139,05 (Quatrocentos e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais, Cinco Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 17 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:FF7FFBE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2023-002/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO PROVISÓRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. CONTRATO Nº: 20230021, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: C SANTOS SILVA CONSTRUTORA LTDA. VALOR TOTAL: R$ 401.139,05 (Quatrocentos e Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais, Cinco Centavos). VIGÊNCIA: 24 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F622C6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/2023-001/PMNI

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 2/2023-001/PMNI.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Vencedores: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$ 202.591,07 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos.
Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 17 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:1F125362

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 2/2023-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. CONTRATO Nº: 20230020, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATADA: E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 202.591,07 (duzentos e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sete centavos). VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AD0B4EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 02/2023/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 02/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. Vencedores: DR LION LOJA DA SAUDE EIRELI, com o valor de R$ 898.926,50 (Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais, Cinquenta Centavos), E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 1.368.379,50 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais, Cinquenta Centavos), L B DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 75.510,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e dez Reais), L. S. O. SOUSA COMERCIO SERVICOS - EIRELI, com o valor de R$ 532.623,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 27 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 28 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C2EDF110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 04/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E PEÇAS

PARA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 14/03/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:83B4AD08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 05/2023-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 15/03/2023 ás 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F80B0ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-005

FUNDEB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210996

Processo: Dispensa de Licitação Nº 7/2021-005

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

Contratante: FUNDEB

Vigência: 02.01.2023 a 31.12.2023.

Novo Repartimento - PA. 02 de Janeiro de 2023.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FC2E5076

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004-FDB

FUNDEB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222818

Processo: Tomada de Preços nº 2/2022-004-FDB

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Março de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratada: C. H. MARINHO LTDA

Contratante: FUNDEB

Vigência: 03/01/2023 a 04/03/2023.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Janeiro de 2023.

ELENILTON DA CRUZ ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5BF4339C

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FINALIDADE DE COLETA, ARMAZENAMENTO/TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SAÚDE (GRUPO "A" E SUBGRUPOS A1, A2, A3, A4 E A5), QUÍMICO (GRUPO "B") E PERFUROCORTANTE (GRUPO "E") E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE APÓS TRATAMENTO PRODUZIDO NAS UNIDADES GERADORAS COMPREENDENDO TODOS OS PROCEDIMENTOS E METODOLOGIAS EXIGIDAS PELAS NORMAS E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA (CONAMA, RDC/ANVISA, NBR/ABNT E PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE), NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.555.110/0001-94. Fornecedor: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ: 01.195.098/0001-42**, com o valor de R$ 106.766,40 (cento e seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Novo Repartimento – PA, 28 de fevereiro de 2023, Ordenador de despesas, Aline Barros Sulzbach, Secretaria.

Novo Repartimento - PA, 28 de fevereiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:CA3E2F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0263/2023-GP - LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA

PORTARIA Nº 0263/2023-GP Novo Repartimento, 24 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR a** Srª. **LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA**, Matricula nº 913350, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0043/2022, publicada no dia

19/01/2022 na FAMEP, conforme o código identificador 57327B69, Edição 2912.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 07/02/2023 e revogada as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F67A4D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0243/2023 - RENATA AUGUSTO CLEMENTINO

PORTARIA Nº 0243/2023 Novo Repartimento, 16 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.156/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Diretora"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**O Bosque**", localizada na Zona Urbana deste Município, conforme Portaria nº 0243/2022, publicada no dia 18/02/2022 na FAMEP, conforme o código identificador: 91CB3090, que designava a Servidora Municipal Sra. **RENATA AUGUSTO CLEMENTINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 13/02/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RENATA AUGUSTO CLEMENTINO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:426D8A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0244/2023- GPM - MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

PORTARIA Nº 0244/2023- GPM Novo Repartimento, 16 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS, Professor nível Médio, matricula nº. 0040819, Portadora do RG nº. 5908057 PC/PA inscrito no CPF sob o nº 970.618.832-00 e PIS/PASEP nº 1903383445-9, para exercer a função de Diretor Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "O Bosque" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 420 (quatrocentos e vinte) alunos, localizada na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 14/02/2023, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
MARCIANO DOS SANTOS DE FARIAS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C1ECE1F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0262/2023-GP -ADRIANA SILVA MAGENSHI BISPO

PORTARIA Nº 0262/2023-GP Novo Repartimento, 24 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 2.357/2023, no dia 24 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. ADRIANA SILVA MAGENSHI BISPO, Matricula nº 26317, ocupante do cargo efetivo de PNM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/02/2023 à 01/02/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ADRIANA SILVA MAGENSHI BISPO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:463ABE9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0264/2023-GP - EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA

PORTARIA Nº 0264/2023-GP Novo Repartimento, 24 de Fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 1.525/2023, no dia 01 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA, Matricula nº 0031392, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/02/2023 à 01/02/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro, e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:55A491B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **ROSIVALDA JESUS DOS SANTOS**, do cargo de Vice-Diretora, lotada na Oitava Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE – Lago do Sapucuá - Ajará - Escola Municipal de Ensino Fundamental ‘‘ Santa Terezinha’’, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 695/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E42D80F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **PEDRO DIEGO GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 01, de provimento em comissão deste poder Executivo, com lotação na Secretaria de Integração Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2CFC9021

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ALEANDRA DE ALMEIDA FARIAS**, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro Integrado de Atendimento a Criança e ao Adolescente - CIACA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:00C0724A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **SIMONE LIMA CORRÊA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Santa Rosa", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:87ADC427

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LINO**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Helvécio Guerreiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BDC20450

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS**, do cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Paulo I, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 092/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6D442058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ANDREZA MARIA CARMO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano da Área Urbana, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18B22822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 695/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ROSIVALDA JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Vice-Diretora, lotada na Oitava Unidade Regional de Gestão Escolar – URGE – Lago do Sapucuá - Ajará - Escola Municipal de Ensino Fundamental '' Santa Terezinha'', vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7C9B61B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **DARCIANY DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 1057, para exercer interinamente o cargo de Secretária Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Laura Wanderley Diniz", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, enquanto perdurar o afastamento da titular, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o anexo II da Lei nº 7.325 de 17 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B12CAF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a servidora **VALCINETE DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 563, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Maria Perpétua Andrade Ribeiro", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3A37A672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 277/2021, de 12 de março de 2021, que designou, a servidora **ANA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 6514, para exercer o cargo de Secretária Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Boa Esperança, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:730CE8A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01-2023-SRP-FMS

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 28/02/2023. Edição 3194
Onde se lê: "No dia 23/02/2022".
Leia-se- "No dia 23/02/2023".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A2743AF6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 018/2023-FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004 – SEMED/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB**. Empresa Contratada: **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP**, **CONTRATO Nº 018/2023-FUNDEB** no valor de R$ 677.188,00 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e oito reais). **Objeto:** aquisição de óleo lubrificante tipo 15 W 40, ursa 40 e óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina destinados aos transportes que realizam a locomoção dos discentes que residem em locais de difícil acesso até as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. **Vigência: 28/02/2023** à **31/12/2023**. **Data da assinatura**: **28/02/2023**.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6D2850FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 385/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 385/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARTA RESENDE SOARES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27/02 a 01/03/2023 009 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº00413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:30072136

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 386/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 386/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). OSVALDO VICENTE RAUBER,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
27/02 a 01/03/2023 011 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9864-0, inscrição no CPF nº. 842.982.789-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D783A150

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 345/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 345/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANDERSON DOS SANTOS GOBIRA LOBO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MECÂNICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 a 26/02/2023 031 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº7294875, inscrição no CPF nº. 696.627.032-68
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B8C551E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 387/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 387/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 03/03/2023 113 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:42EE1A9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 388/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 388/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 02/03/2023 114 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6F0E2F2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 389/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 389/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 600,00**(seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 a 02/03/2023 115 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3E78072B

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 339/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 339/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALBERES DA CRUZ LOBO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
01 A 04/03/2023 023 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Transporta Participantes Do IV Seminário De Inclusão Na Educação Básica E III Seminário De Estágio Da EA-UFPA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1040-9, inscrição no CPF nº. 612.951.832-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ABD6BF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 346/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 346/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (sete centos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCISCO LIMA MOREIRA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **BORRACHEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
24 A 27/02/2023 030 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº41621917-4, inscrição no CPF nº. 050.451.172-62.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ECD23088

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 384/2023-PMP/GP

PORTARIA N° 384/2023-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**6 (seis) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/02 A 05/03/2023 005 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO ADMINISTRATIVA NA SESMAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA SEMM/PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731403-5, inscrição no CPF nº. 994.920.912-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 28 DE FEVEIRO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8295D3DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00009 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de apoio operacional e asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Paragominas. **Data de**

Abertura: 15/03/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 01/03/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro.
Portaria n° 09/2023-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A7E82D48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 203/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00057, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção dos bens imóveis objetivando atender a Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 437.925,95. Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C55033EC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 204/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00043, PMP/SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo do tipo pneus para manutenção corretiva e preventiva dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 11.760,00. Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3C54BD76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 209/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00043, PMP/SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de consumo do tipo pneus, para manutenção de veículos, caminhonetes pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor global R$ 14.830,00. Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: FMAS, Progr Aux Brasil C/C: 66.417-0.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C76B7093

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 213/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00030, PMP/H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e acessórios, para atender as demandas relativas aos veículos leves pertencentes à frota própria da SEMEC/Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global R$ 403.494,00. Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Educação
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B1ADE84

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 214/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00030, PMP/H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as demandas relativas aos veículos leves pertencentes à frota própria da SEMEC/Prefeitura Municipal de Paragominas. Valor global R$ 251.540,00. Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação Interino.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9F8AB393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023, onde se lograram vencedoras as empresas BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 12.735.479/0001-93, com o valor total de R$ 365.291,70 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), F CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ R$ 8.234,58 (oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.606.575/0001-00, com o valor total de R$ 514.674,22 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Publicado no quadro de avisos 28/02/2023.

Portel/PA, 28 de Fevereiro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:2B0F1DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010-1/2023-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1001-1/2023-PMPM, realizado no dia 20 de fevereiro de 2023 as 11:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA

MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2023-PMPM. ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-1/2023-PMPM EMPRESA CONTRATADA: RV SOLUCOES EM INTERNET LTDA - ME, CNPJ: 45.829.317/0001-73, com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Porto de Moz/PA, conforme orçamentos e especificações anexos ao Edital. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 28 de fevereiro de 2023

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:83A1B8B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-2/2022-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2022-FME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 06.077.071/0001-79
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz.
Empresa: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ N° 07.479.442/0001-01**
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de Moz-PA, 03 de maio de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:2636D97C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-2/2022-FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2022-FME
INEXIGIBILIDADE Nº 6002-2/2022-FME
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ CNPJ Nº 06.077.071/0001-79
CONTRATADO: **ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇO DE CONTABILIDADE LTDA-ME, CNPJ N° 07.479.442/0001-01**
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada em contabilidade pública, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil, junto ao Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2022.
O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 04 de maio de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FC2CE8FA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001-3/2023-FMS. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1001-3/2023-FMS, realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, as 14:00 horas. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.424.241/0001-84. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-3/2023-FMS. ORDEM DE SERVIÇO Nº 001-3/2023-FMS EMPRESA CONTRATADA: CONNECTAR TELECOM LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.555.058/0001-71, com valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto de Moz/PA, conforme orçamentos e especificações anexos ao Edital. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz – PA, 28 de fevereiro de 2023.

WENDERSON BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:442082A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, através da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 9/2022-121204**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PARÁ**. Publicado no DOU, seção 3, pág. 237; DIARIO DO PARÁ –B13; FAMEP, pag. 85, nº 3180; IOEPA Nº 35.280, protocolo: 902689 e todos na edição do dia 07/02/2023**.**Maiores informações na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br

Prainha, 28 de fevereiro de 2023.

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:25BC2F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 9.060201/2023**, tipo menor preço por item, abertura dia **13/03/2023**, às **10:30h** min, horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA-PÁ, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura de Prainha torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial **9/2022-011201**. Objeto: **registro de preço PARA futura e eventual aquisição de DUAS Caçambas BASCULANTE, ITEM REMANESCENTE DO PREGÃO 9/2022-260804, POR MEIO Do Convênio Estadual Nº 130/2022 E PROCESSO DE Nº 2022/316694 PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PRAINHA,** relativo ao Processo Administrativo nº 2022011201, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 24/02/2023 às 10:00h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados. Maiores informações na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br

Prainha, 28 de fevereiro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D2549EA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101840/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FABIELI BANDEIRA PEIXOTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 12 Meses (de 03/01/2022 a 16/12/2022)
Valor Mensal: R$ 1.212,00 (UM MIL DUZENTOS E DOZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: SEMEC
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 03/01/2022

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:17563257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
ANTONIA ROCHA DE CARVALHO. CPF sob o nº 297.683.731-72. **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2020**. Processo nº 028/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n° 006/2020. **Objeto:** a locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, Nº 76, QD. 67 LT. 10, Núcleo Urbano, a fim de ser locado para funcionamento da Central de Regulação para atendimentos e acompanhamento a toda população de Redenção-PA e região, que necessitam dos serviços da Rede Pública de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2022 e término em 31/12/2023; bem como, a retificação do nome da locadora, que passa a ser: ANTONIA VALERIO DA SILVA.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:EFD27E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MEDIC FACIL CLINICA E LABORATORIO EIRELI. CNPJ sob o nº 28.892.298/0001-00. **4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 231/2019**. Processo Licitatório nº 056/2019, na modalidade Chamada Pública/Credenciamento nº 003/2019. **Objeto:** a contratada obriga- se a prestar à contratante, clínicas especializados em serviços e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos, em atendimento a Rede Pública de Saúde e Municipios Pactuados obedecendo a tabela do SUS. **Assinatura:** 23/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 231/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2022 e término em 31/12/2023.

AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:2F478209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 227/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0198/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 de fevereiro a 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7EF9FD6F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 228/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICÍO nº 148/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 e 02 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0BB1F013

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2023

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 018/2023-SECMA/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora HAYRA DE ALMEIDA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0637117

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo nos artigos 30 a 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando as indicações dos líderes de partidos e dos Blocos 1 e 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará para o exercício de 2023/2024, conforme abaixo:

I - **A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final**: Vereadores Diego Dias dos Santos - Bloco 2, Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 2, Rubens Pinto Pereira - Bloco 1, Milena da Costa Lustosa - PSD e Erasmo Carias Pereira - MDB.

II - **Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties:** Vereadores Miguel Rodrigues Marques - Bloco 2, Warlen Santos - Bloco 2, Rafael da Silva Pereira Apóstolo - Bloco 1, Milena da Costa Lustosa -PSD e Audício de Jesus Oliveira - MDB.

III - **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos**: Vereadores: Fagner Carlos Alves Barreto - Bloco 2, Rafael da Silva Pereira Apóstolo - Bloco 1 e Wildenberg Melo Sousa - MDB;

IV - **Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**: Vereadores: Jacir Ribeiro Almeida - Bloco 2, Paulo Sérgio Pereira de Oliviera - Bloco 1 e Fabiano Moreira de Carvalho - MDB.

V - **Comissão de Agricultura, Terras, Indústria, Comércio, Ecologia, Meio Ambiente, Geologia, Mineração e Energia**: Vereadores: Jacir Ribeiro Almeida - Bloco 2, Wildenberg Melo Sousa - MDB e Rubens Pinto Pereira - Bloco 1.

Parágrafo Único. O Vereador mais idoso de cada uma das Comissões Permanentes constituídas neste artigo, em 05 (cinco) dias, contados da publicação do presente Ato, deverá convocar reunião para eleição do Presidente e Vice-Presidente.

Art. 2º. Os membros das Comissões Permanentes designadas no artigo anterior exercerão suas funções por duas sessões legislativas (2023/2024), podendo, entretanto, ser substituídos a qualquer tempo, na forma regimental.

Art. 3º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EB8EE4FA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2023

PORTARIA Nº 078/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ - PARA, no dia 17/02/2023, VIAGEM A MARABÁ JUNTO A CONCES. RENAULT
PARA RESOLVER QUESTÕES NA LICITAÇÃO DE COMPRA DE VEICULO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F86DB9BF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2023

PORTARIA Nº 079/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA - PA, no dia 17/02/2023, VIAGEM A MARABÁ JUNTO A CONCES. RENAULT
PARA RESOLVER QUESTÕES RELACIONADA A COMPRA DE VEICULO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D505C84F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 080/2023

PORTARIA Nº 080/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ - PA, no dia 17/02/2023, VIAGEM A MARABÁ JUNTO A CONCES. RENAULT PARA
RESOLVER QUESTÕES RELACIONADA A COMPRA DE VEICULO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 17 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0508F4F3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 081/2023

PORTARIA Nº 081/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A

SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, Matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/02/2023 à 28/02/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A6BC2363

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/02/2023 à 01/03/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, CASA CÍVIL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CCD3F9F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 083/2023

PORTARIA Nº 083/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, Matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/03/2023 à 03/03/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:7997E63F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 084/2023

PORTARIA Nº 084/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, Matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 15/03/2023 à 17/03/2023, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Fevereiro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3D0DFC48

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023 - SAAE
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado

do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **WESLEI HENRIQUE DOS SANTOS ESPÍNDOLA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2020/2021,** no período de **11 a 30 de Março de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:DCA5B54A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 004/2023 – IPMR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA ISABEL FERREIRA BRITO SOBRINHO.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **ISABEL FERREIRA BRITO SOBRINHO,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **ISABEL FERREIRA BRITO SOBRINHO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 063128-0, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA - COMPETÊNCIA INICIAL ABR/2006			
VALOR DA MÉDIA	**PERCENTUAL**	**VALOR DO PROVENTO**	**COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL**
R$1.291,61	556,13%	R$724,98	R$577,02
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.302,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2A568CDD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 002/2023 – IPMR, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **002/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO o falecimento da servidora ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES**,** em 16 de Maio de 2022, Auxiliar de Enfermagem.
CONSIDERANDO que a referida servidora falecida deixou como dependente seu filho VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA com fundamento no Art.8° inciso I da Lei n° 272 de 25 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 6º anexo II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.
RESOLVE.
Art. 1º Conceder PENSÃO POR MORTE à VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988 na totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida ZORAIDA DA SILVA RODRIGUES na data anterior à do óbito– com paridade em cota temporária na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 1.483,75
QUINQUÊNIO 15%	R$ 445,13
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$1.928,88**
RELAÇÃO DE BENEFÍCIARIO	**COTA TEMPORÁRIA**
VITOR AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	100%

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro, data do Requerimento, conforme disposto no art. 26, inciso I da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F398FB8D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 010/2023 – IPMR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR EUSTÁQUIO DINELLY DA LUZ.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **EUSTÁQUIO DINELLY DA LUZ,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **EUSTÁQUIO DINELLY DA LUZ**, no cargo de Professora Pós-Graduado III, lotada na Secretaria Municipal de Educação–- Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010963-0 com

proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40 §1º, III e §5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE 200 HORAS AULA	R$4.602,00
TRIÊNIO 21%	R$966,42
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 690,30
VANTAGEM PESSOAL 15%	R$ 690,30
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$6.458,92**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8D3F981D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 009/2023 – IPMR, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR CICERO FERREIRA.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **006/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **CICERO FERREIRA,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE.
RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** nos termos do Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 17 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 ao Servidor **CICERO FERREIRA,** no cargo de Mecânico de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.120232-4, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, baseados no cálculo da média das 80 (oitenta) maiores remunerações e sem paridade com os servidores da ativa, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA - COMPETÊNCIA INICIAL FEV/2006			
VALOR DA MÉDIA	**PERCENTUAL**	**VALOR DO PROVENTO**	**COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O PISO SALARIAL**
R$1.756,00	35,61%	R$625,31	R$676,69
TOTAL DO PROVENTO MENSAL			**R$ 1.302,00**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:7523E30E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 008/2023 – IPMR, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À DAVI GOMES ROMA E ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA FRANCINEIDE BORGES GOMES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2023-IPMR e;**
CONSIDERANDO o falecimento da servidora **FRANCINEIDE BORGES GOMES,** em 24 de Fevereiro de 2019, Auxiliar de Serviços Gerais II.
CONSIDERANDO que a referida servidora falecida deixou como dependente seus filhos DAVI GOMES ROMA E ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA com fundamento no Art.8° inciso I da Lei n° 272 de 25 de junho de 2009;
CONSIDERANDO a presença dos requisitos elencados nos art. Art. 40 §7º e §8º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art 6º anexo II da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de Junho de 2022 c/c com art. 2º da Lei Federal nº. 10.887/2004 e por fim c/c o Art. 25 e seguintes da Lei Municipal nº 272 de 25 de Junho de 2009.
RESOLVE.
Art. 1º Conceder **PENSÃO POR MORTE** à **DAVI GOMES ROMA** E **ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA** nos termos do Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal de 1988 na totalidade dos proventos percebidos pela servidora falecida **FRANCINEIDE BORGES GOMES** na data anterior à do óbito– com paridade em cota temporária na proporção de 100% (cem por cento), conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$ 982,62
QUINQUÊNIO 5%	R$ 49,13
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO MENSAL	**R$1.031,75**
COMPLEMENTAÇÃO PARA ATINGIR O MINIMO	**R$271,25**
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 1.302,00**
RELAÇÃO DE BENEFÍCIARIOS	**COTA TEMPORÁRIA**
DAVI GOMES ROMA	50%
ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	50%

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro, data do Requerimento, conforme disposto no art. 26, inciso I da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:C86FB22D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 005/2023 – IPMR, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE A SERVIDORA IZABEL CAMARGO VALENTIM.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **001/2023-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora IZABEL CAMARGO VALENTIM**,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.
RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE IDADE** nos termos do Art. 40 §1º, I da Constituição Federal de 1988 combinado com o Art. 6º- A da EC 41/2003 – Emenda 70/2012 e com o Art. 14 §1º e §6º da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.a Servidor **IZABEL CAMARGO VALENTIM**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº. 062557-4, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, conforme quadro abaixo:

MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES RESULTADO DO CÁLCULO DA MÉDIA – COMPETÊNCIA JUN/2001		
VALOR DA MÉDIA	**PERCENTUAL**	**VALOR DO PROVENTO**
R$1.304,24	100%	R$1.304,24
TOTAL DO PROVENTO MENSAL		**R$1.304,24**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:DEEDF0C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 043/2022 – IPMR, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA NADIR DE LIMA VALENTIM.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **018/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **NADIR DE LIMA VALENTIM,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **NADIR DE LIMA VALENTIM**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Fundamental Urbano 70%-Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010617-8, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988, Art. 9ºdo Anexo II da Portaria nº 1.467 de 02 de Junho de 2022, combinado com o Art. 16 e 36 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R$4.004,00
TRIÊNIO 15%	R$600,60
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.604,60**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:2616A78A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 045/2022 – IPMR, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA APARECIDA DE MOURA FREITAS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **019/2022-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA APARECIDA DE MOURA FREITAS,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **MARIA APARECIDA DE MOURA FREITAS**, no cargo de Professora Nível Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Setor Educação-Fundamental Urbano - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010985-1, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art.40 §1°,III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n° .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R$4.004,00
TRIÊNIO 21%	R$840,84
ADICIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$600,60
VANTAGEM PESSOAL	R$200,20
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$ 5.645,64**

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação.

Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:F4BB57E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.009.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME, com CNPJ/MF. N° 23.604.553/0001-59**

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **Nº 2021.009.00 PE/PMR/SEMINFRA/SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS**
VIGÊNCIA: 2 (dois) Meses, início 28/02/2023 e termino 28/04/2023.
CELEBRADO: 28 de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA, Prefeito Municipal e **ANTONIO FERNANDES DA SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:1E6D539D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2020.006.00- PE/SEMINFRA/SRP

Fundamento Legal: inciso II do Art. 57, da Lei Federal no 8.666/93.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.604.553/0001-59.

OBJETO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO **N° 2020.006.00- PE/SEMINFRA/SRP**, CUJO CONTRATO TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE**

CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS QUE VENHAM A SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VIGÊNCIA: 02 (dois) Meses, início 28/02/2023 e termino 28/04/2023.
CELEBRADO: 28 de fevereiro de 2023.
SIGNATÁRIOS: JOSELINO PADILHA Secretário Municipal e **ANTONIO FERNANDES DA SILVA,** Representante Legal da Empresa.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:A1CD0944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTUR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023-SEMTUR

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADOS) SPLIT DE 9 MIL BTUS À 60 MIL BTUS, QUE SEJAM NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO OU ACRÉSCIMO AO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EXISTENTE, TEM FINALIDADE DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E SEUS SETORES COMO TAMBÉM SUAS UNIDADES. Edital: 01/03/2023 das 08h às 18h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 01/03/2023 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/03/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7500023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA CPL - SEMMA

PORTARIA Nº 014/2023-SEMMA
Santarém, 28 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação, para atuarem em licitações e procedimentos de contratação direta previstos na Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 007/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Constituição da Comissão Permanente de Licitações, para atuarem em licitações nas modalidades: Tomada de Preço, Concursos, Concorrências, Convite, Chamada Pública, Termo Aditivo e Leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santarém/PA, e dá outras providências."
RESOLVE
Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, que se destina a processar e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Chamada Pública, Termo Aditivo, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, em todas as suas fases, pelo período de 1 (um) ano.
Art. 2º - Para compor a Comissão de Licitação, ficam designados como membros titulares, a seguir discriminados:
• TAIANA SELESKI MAIA MOREIRA – Presidente.
• JESSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAUJO AGUIAR - Membro
• CLAUDIA BRUNA MAIA BASTITA - Membro
Art. 3º - Para atuar como suplentes junto à Comissão de Licitação, ficam designados os seguintes servidores:
• PÂMELA MAISA THEOBALD FURTADO – Suplente
• HEIBY DA COSTA SARRAZIN – Suplente
Art. 4º - Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante prévia comunicação e registro em ata.
Art. 5º - A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e a contratação direta mediante procedimentos de dispensa, termo aditivo, chamada pública e inexigibilidade de licitação, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei 8.666/93 e suas modificações complementares e/ou posteriores.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 007/2022.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 007/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:07112752

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023-SEHAB
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realização de auditoria nos processos/procedimentos oriundos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em especial aos processos/procedimentos de alienação de imóveis, tendo como principal objetivo a análise legal e procedimental dos referidos processos. Edital: 01/03/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 01/03/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/03/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:36F70473

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEMAD

REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD torna pública a Revogação da Concorrência Pública nº 001/2023- SEMAD. Fundamento: art. 49 da Lei n° 8. 666/93 e Súmula 473 do STF.

NÚBIA TAVARES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08A95ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – SEMSA**
PREGÃO ELETRÔNICO SRP n**º 048/2022 – SEMSA**
EXTRATO DE ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 – SEMSA** - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N**º 048/2022 – SEMSA.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Assinatura da Ata: 31/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP - CNPJ: 07.679.989/0001-50 - vencedora do certame. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 196.062,88. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Santarém- Pa, 28 de fevereiro de 2023

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:06CED8C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2022081101

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos dessa municipalidade o extrato referente ao 1º termo aditivo de prorrogação de prazo de contrato nº **2022081101** e alteração contratual no valor de R$ 31.995,38 (trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 327.489,52** (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), que objetivam a prorrogação de prazo e alteração do valor contratual, e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2022081101**, celebrado entre as partes em 08 de novembro de 2022, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei federal nº8.666/93.

Santarém Novo - PA, 06 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Thaylo Pires do Nascimento
Código Identificador:BC5EFC7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE MESTRES CULTURAIS EDITAL Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01108001/22: O presente Edital de Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para atuarem como Mestres Culturais para a realização de Cursos de fomento a cultura de personagens de bois de mascaras, aptos à prestação de serviços de manutenção e fomento da cultura de bois de mascaras no município, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas de credenciamento serão recebidas no Centro Cultural de São Caetano de Odivelas-PA, Av. Floriano Peixoto, nº S/n, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, a partir do dia **27/02/2023** até **15/03/2023.**

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7478CFD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##ATO de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-002-SEOB
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Aquisição de Máquina Extrusora de Concreto e uma Forma Metálica para a Fabricação de Pré-Moldados em Geral, em atendimento a Secretaria Municipal do Obras do Município de São Domingos do Araguaia - Pará. Contratado: V F S Comercio de Maquinas Agrícolas EIRELI. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Elizane Soares da Silva.

São Domingos do Araguaia-PA, 23 de fevereiro de 2023.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20230013 Dispensa nº 7/2023-002/SEOB, objeto: Aquisição de Máquina Extrusora de Concreto e uma Forma Metálica para a Fabricação de Pré-Moldados em Geral.Contratado: V F S Comercio de Maquinas Agrícolas EIRELI. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ 83.211.391/0001-10. Contratada: V F S Comercio de Maquinas Agrícolas EIRELI CNPJ 42.072.477/0001-22 Valor Total R$ 51.910,00 (cinquenta e um mil novecentos e dez reais). vigência 24/02/2023 a 31/12/2023.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:F4DD5BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Primeiro Aditivo ao Contrato nº 20220047. Contratada: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para construção de 02(duas) Pontes de concreto armado sobre o Rio Taurizim, sendo 01(uma) no PA São Benedito 01(uma) no PA Cacau, ambas localizadas na zona rural do município, atendendo o convênio nº 079/2021, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte -SETRAN e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia. O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Contrato 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:BE85B5DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Revogação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 4/2023-/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, através do seu Gestor (a) Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento ás disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023-/PMSDA, pela seguinte motivação: CONSIDERANDO que a revogação da licitação baseia-se na necessidade de correções técnicas aos itens cotado do objeto a ser contratado, de forma a se ter um melhor detalhamento dos preços a serem licitados, pois, CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito da necessidade de alterações, REVOGA-SE, pois, o PREGÃO ELETRÔNICO: 4/2023/PMSDA, determinando-se a abertura, pela Comissão Permanente de Licitação, de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto e sob a disciplina do Regulamento Interno de Licitações e Contratos deste Município em detrimento da aplicação da Lei 8.666/1993. Retornem-se os autos á Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato.

Após, arquivem-se.

São Domingos do Araguaia - PA, 24 de fevereiro de 2023.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Gestora Municipal

Publicado por:
Brena Caroline Silva Araújo
Código Identificador:EBB1977D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 10/03/2023 às 10h00m – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 28/02/2023

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:30F02CE4

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 23 de fevereiro de 2023

ONDE SE LÊ:

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - **ABERTURA: 08/03/2023 às 10h00m** – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

LEIA-SE:

Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - **ABERTURA: 13/03/2023 às 10h00m** – EDITAL: A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, no departamento de Licitações da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA, no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro, no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 28/02/2023

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:88323BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 005/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE ÁGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20LTS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 58.166,69 (cinquenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4650B5E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA Nº 7/2023-003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
TERMO ADITIVO N. 004
CT n. 20210238. Processo: Dispensa n. 7/2021-061 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de decoração e organização de eventos, com fornecimento de arranjos, curtinas, buffet, mesas, cadeiras, toalhas para atender as datas comemorativas e agenda de eventos**.** Contratada: A C MONT DA SILVA, CNPJ: 12.531.511/0001-19. Contratante: Prefeitura Mul de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22. Vigência: 30.08.2021 a 31.12.2021. Prazo Aditado: 04 (quatro) meses. Prazo Final: 30.04.2023. Fundamento **legal:** Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 29 de dezembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Processo: Dispensa nº. 7/2023-003**.** Prazo de Vigência 17.02.2023 a 31.22.2023.

Contratante: Fundo Mul. De Saúde, CNPJ: 21.986.531/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria hospitalar. Dotação Orçamentária: 2.061. Contratada (o): MAYARA SOARES HONORIO 00038932270, CNPJ: 47.014.918/0001-53, CT nº 20230080, valor 50.000,00. Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de fevereiro de 2023.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo: Dispensa nº 7/2023-003, RATIFICO por este termo a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria hospitalar. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de fevereiro de 2023.

LENICE LAGE COSTA FERREIRA.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E764FA89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023
A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 22 do mês de março de 2023, fará realizar sessão pública referente ao Processo Administrativo nº 31010001/2023, Chamada Pública nº 001/2023, visando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente com recebimento da documentação: do dia 01/03/2023 à 20/03/2023, das 8:00h às 12:00hs, até o dia e horário de abertura, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João de Pirabas/PA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Plácido Nascimento, 265- Centro - São João de Pirabas - Pará - CEP: 68.719-000, no horário das 8:00hs ás 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso, até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Ordenador de Despesas: Fernando Antônio Ferreira da Silva – Secretário Municipal de Educação. Data: 01/03/2023.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:3063056D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210061
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08CONTRATADA: JONAS SANTA BRIGIDA DA FONSECA CPF N°845.412.022-04DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: FONTE DO RECURSO:15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12. 361. 0024. 2.055 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210062
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SILVA DA FONSECA CPF N°010.867.282-46DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: FONTE DO RECURSO:15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12. 361. 0024. 2.055 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20210063
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023, NOS TERMOS DO ART. 57, § 1°, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-08CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA CPF N°037.540.914.92DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: FONTE DO RECURSO:15520000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO PNAE CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12. 361. 0024. 2.055 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14 DE JUNHO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:2D0B5BD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230061 Origem: Pregão nº 030/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Rocha e Rocha Distribuidora de Produtos Hosp Unipessoal Ltda Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. Valor total: r$ 221.652,80 (Duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:F9A65AC6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230062 Origem: pregão nº 030/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá valor/pa.Valor total: r$ 20.000,00 vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:330F1AD3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230063 Origem: Pregão nº 030/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.Valor total: R$ 5.800,00 (cinco mil, oitocentos reais) vigência: 02 de Janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:325866F2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230064 Origem: pregão nº 030/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): R. C. Zagallo Marques & cia Ltda Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. Valor total: R$ 17.700,00 (dezessete mil, setecentos reais) vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:25E6C0F4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230065 Origem: Pregão nº 030/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – me Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. Valor total: R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:872CAA60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20231998 Origem: Pregão nº 017/2022 Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratada(o): Peg Pag Ltda Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/pa. valor total: R$ 225.249,85 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) Vigência: 03 de fevereiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 03 de janeiro de 2023

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:54126F24

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230077 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Rocha e Rocha Distribuidora de Produtos Hosp Unipessoal Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 1.272.022,88 (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:3C00FDC5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230078 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Polymedh. Eirelli Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 1.909.368,49 (um milhão, novecentos e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:C52A2319

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230079 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o: F Cardoso e cia Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 38.542,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:FB3BECB8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230080 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): R. C. Zagallo Marques & cia Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:E802BB77

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230081 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:AC3104A2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230082 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Nordic Comércio e Representação de Produtos Medicos e Hospit Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 91.800,00 (noventa e um mil, oitocentos reais) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:F9DFCC04

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230083 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): R S Lobato Ereli Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa valor total: R$ 59.010,00 (cinquenta e nove mil, dez reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:013C02AA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230084 Origem: Pregão nº 046/2022Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Cirúrgica Montebello Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: r$ 88.770,00 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8C743D85

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230085 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalar Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$127.908,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oito reais) Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023 Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5F25CE3B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230086 Origem: Pregão nº 046/2022Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Credpharma Comercio de Medicamentos Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: r$ 67.222,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:8CDE7BF5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20230087 Origem: Pregão nº 046/2022 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): T.C. Atual Comercio de Medicamentos Ltda Objeto: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa Valor total: R$ 105.408,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais)Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2023Data da assinatura: 02 de janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:4EF79FE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023CPL-FME.

O Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado da Chamada Pública.
n° 001/2023CPL-FME**.**
Finalidade: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (pnae).
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB no valor de R$ 555.581,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
Data da Homologação: 27/02/2023.

Trairão - PA, 27 de fevereiro de 2023.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8125BD69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001/2023CPL-FME.

ORIGEM: Chamada Pública 001/2023CPL-FME
CONTRATO Nº 2702001/2023FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRI. FAMILIARES DA BATATA (ASAFAB)
OBEJTO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE).
VALOR TOTAL: R$ 555.581,40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício: 2023 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade:12.361.0008.2.076 – GESTÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
Classificação Econômica: 3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6DC7235C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002001/2023D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24 inciso I da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de LUILIANSMAR PEREIRA DA SILVA - 03855878137, com o valor total de R$ 32.715,80 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FDAD5111

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N°- 1002001/2023D

CONTRATO Nº.....: 2802001/2023FMS

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002001-2023D

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LUILIANSMAR PEREIRA DA SILVA - 03855878137

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VICENTE ALVES DA SILVA NO DISTRITO DE BELA VISTA DO CARACOL

VALOR TOTAL.....: R$ 32.715,80 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1801.103010002.1.046 Construção,Reforma e Ampliação de UBS-POSTOS e UBS-ESF , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 32.715,80

VIGÊNCIA.....: 28 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B9800485

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de homologação e adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-001PMT.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na área hotelaria no município, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Tucumã-PA.** Vencedor: **Piz Glória Hotel e Representações LTDA** – C.N.P.J.: 00.249.281/0001-10 com

valor de **R$ 287.343,04** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Com valor total de **R$ 287.343,04** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B99064D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº **20230377.** Objeto: **Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem na área da hotelaria no município, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Tucumã-PA.** A empresa: **Piz Glória Hotel e Representações LTDA - ME** – C.N.P.J.: 00.249.281/0001-10 vencedoras no item 01 – R$ 173,333; 02 – R$ 212,00; 03 – R$ 273,333; 04 – R$ 350,00; 05 – R$ 153,333; 06 – R$250,00 e 07 – R$ 183,333 com valor total de **R$ 287.343,04** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos) na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-001PMT.** Vigência: 27/02/2023 à 27/02/2024. Com o valor total de **R$ 287.343,04** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6209E111

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-007FMS**. Objeto: **Aquisição Emergencial de Medicamentos, compreendendo: (Acetato de Sódico 2meq/ml; Ácido Ascórbico 100mg/ml; Ampicilina 250mg/ml; Ampicilina 50mg/ml; Atorvastatina Cálcica 20mg; Bicarbonato de Sódio 1meq/ml(8,45%); Cloridrato de Lidocaína 20mg/ml (2%) + Epinefrina 0,005mg/ml; Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml; Cloridrato de Ondansetrona 4mg; Cloridrato de Propranolol 10mg; Cloridrato de Propranolol 40mg; Dinitrato de Isossorbida 10mg; Dipirona 1g; Difosfato de Cloroquina 150mg; Heparina Sódica 0,25ml; Maleato de Timolol 2,5mg/ml (0,25%); Permanganato de Potássio 10mg; Prednisolona 40mg; Acebrofilina 50mg/ml; Cloridrato de Metoclopramida 10mg/2ml; Cloridrato de Prometazina 50mg/ml; Gliclazida 60mg; Alprazolam 2mg; Cloridrato de Paroxetina 20mg; Hemitartarato de Zolpidem 10mg; Cloridrato de Nortriptilina 10mg; Cloridrato de Nortriptilina 50mg;), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Contratante**: Fundo Municipal de Saúde - FMS**, C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92. Contratados: SALES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, com o valor total de R$ 3.282,00 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais), DROGARIAS DAQUI LTDA, com o valor total de R$ 15.267,00 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais), ALTAMED DISTRIBUIDORA, com o valor total de R$ 10.845,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), F CARDOSO E CIA LTDA, com o valor total de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) e MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor total de R$ 12.838,00 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 28 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2ADC2732

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
ERRATA 001 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
ERRATA 001 RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDADOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-SMS

ERRATA 001 DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA OCARGO DE BIOMÉDICO 40H
ONDE SE LÊ
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: BIOMÉDICO 40H

N.	NOME	CPF
1	Acsa Fialho de Lima	033.561.902-96
2	Adrya Rosario de Oliveira	041.263.442-25
3	Agnaldo dos Anjos Alves	023.995.326-60
4	Alex Pestana Costa	036.420.743-40
5	Amanda Rafhaela n.dos Santos	023.690.742-56
6	Amaura Kelly Marques Leão	034.013.881-50
7	Ana Beatriz Liarth Soares	017.775.042-10
8	Antonio Sergio Castro de Carvalho Junior	607.162.423-11
9	Carina Assis Lima da Silva	037.615.672-43
10	Carlos Eduardo Brito Cavalcante	041.430.252-48
11	Cleydiane de Santos Queiroz	061.956.772-48
12	Denis Marcos Pacifico Ribeiro	010.263.092-55
13	David Waller Costa de Sá	012.463.502-46
14	Elizabete Fernandes Dias Marinho	857.698.352-49
15	Fabricio Batista Alves	802.339.882-20
16	Gabriele Gomes de Sousa	025.644.612-12
17	Gisele Sagica Lourenço Hernandez	015.346.832-75
18	Helen Príscilla Silva	954.023.142-68
19	Ingrid Mellory Fraça Costa Lellis de Almeida	019.513.012-00
20	Isac Castro dos Santos	940.992.602-59
21	Jessé de Souza Alves	006.038.232-54
22	João Gabriel de Oliveira Clemente	039.745.172-51
23	Johny Adrian Rodrigues Nascimento Oliveira	610.662.873-41
24	Karina Oliveira dos Santos	035.970.812-90
25	Kelly Nayane da Silva Araújo	038.620.492-64
26	Lorena Félix dos Santos	004.268.832-92
27	Lorena Pereira Saraiva Barbosa	045.994.151-89
28	Maria Francisca Pimenta Picanço	003.190.442-46
29	Ozana Pereira Santos	035.241.282-89
30	Rebeca Lima Serra	081.382.635-71
31	Ruthe Laiana Oliveira Gloria	036.258.652-70
32	Sabrina Yukari Santos Hacimoto	451.954.678-89
33	Silvia de Andrade da Silva	032.134.752-89
34	Taicy Sábio Maués	951.229.312-91
35	Theodomiro Nascimento dos Santos	228.483.982-72
36	Thiago Kemper Maia Souza	021.611.112-99
37	Thiago Rodrigues Gonçalves	870.993.142-87
38	Wanderson Martins de Oliveira	004.997.532-32

LEIA-SE
NÍVEL SUPERIOR
CARGO: BIOMÉDICO 40H

N.	NOME	CPF
1	Acsa Fialho de Lima	033.561.902-96
2	Adrya Rosario de Oliveira	041.263.442-25
3	Agnaldo dos Anjos Alves	023.995.326-60
4	Alex Pestana Costa	036.420.743-40
5	Amanda Rafhaela n.dos Santos	023.690.742-56
6	Amaura Kelly Marques Leão	034.013.881-50
7	Ana Beatriz Liarth Soares	017.775.042-10
8	Antonio Sergio Castro de Carvalho Junior	607.162.423-11
9	Carina Assis Lima da Silva	037.615.672-43
10	Carlos Eduardo Brito Cavalcante	041.430.252-48
11	Cleydiane de Santos Queiroz	061.956.772-48

12	Denis Marcos Pacifico Ribeiro	010.263.092-55
13	David Waller Costa de Sá	012.463.502-46
14	Elizabete Fernandes Dias Marinho	857.698.352-49
15	Fabricio Batista Alves	802.339.882-20
16	Gabriele Gomes de Sousa	025.644.612-12
17	Gisele Sagica Lourenço Hernandez	015.346.832-75
18	Helen Príscilla Silva	954.023.142-68
19	Ingrid Mellory Fraça Costa Lellis de Almeida	019.513.012-00
20	Isac Castro dos Santos	940.992.602-59
21	Jessé de Souza Alves	006.038.232-54
22	João Gabriel de Oliveira Clemente	039.745.172-51
23	Johny Adrian Rodrigues Nascimento Oliveira	610.662.873-41
24	Karina Oliveira dos Santos	035.970.812-90
25	Kelly Nayane da Silva Araújo	038.620.492-64
26	Lorena Félix dos Santos	004.268.832-92
27	Lorena Pereira Saraiva Barbosa	045.994.151-89
28	Maria Francisca Pimenta Picanço	003.190.442-46
29	Marília Gomes de Souza	031.290.772-94
30	Ozana Pereira Santos	035.241.282-89
31	Rebeca Lima Serra	081.382.635-71
32	Ruthe Laiana Oliveira Gloria	036.258.652-70
33	Sabrina Yukari Santos Hacimoto	451.954.678-89
34	Silvia de Andrade da Silva	032.134.752-89
35	Taicy Sábio Maués	951.229.312-91
36	Theodomiro Nascimento dos Santos	228.483.982-72
37	Thiago Kemper Maia Souza	021.611.112-99
38	Thiago Rodrigues Gonçalves	870.993.142-87
39	Wanderson Martins de Oliveira	004.997.532-32

Tucumã/PA, 28 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 093/2021 - GP

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:19E40326

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 028, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - GP

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;
CONSIDERANDO os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.
CONSIDERANDO que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
CONSIDERANDO a aplicação do principio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **18/01/2018** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **IZIDIA TRINDADE SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **ZELADOR** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **18 de janeiro de 2023**;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **IZIDIA TRINDADE SILVA**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 297.001.592-72,** do exercício do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR** lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.
Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vinculo laboral com a administração publica, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua públicação. Contudo seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:F70F8F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 071/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por exposição a agentes nocivos, o(a) Senhor(a) **ELIANA FATIMA TRINDADE MAGALHAES**, do Cargo de Provimento Efetivo **ENFERMEIRO** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 264.471.342-00.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:55CC30F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 015/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, A UTILIZAÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.
CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos atinentes aos aspectos da segurança, do cumprimento da legislação de trânsito, do

conforto dos usuários, como acessibilidade e demais questões correlatas de interesse público;
CONSIDERANDO que o Município de Tucuruí instituiu o serviço público de mototáxi através da Lei Municipal nº 8.548/2009, cujos prestadores hão de se adequar às determinações e exigências desta;
CONSIDERANDO que inexiste no Município de Tucuruí, regulamentação para que motociclistas realizem transporte particular de pessoas por aplicativo.
DECRETA:
Art. 1º Fica suspensa, temporariamente, no Município de Tucuruí a utilização de motocicletas para a prestação do serviço de transporte individual remunerado de passageiros por meio de aplicativos.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito do Município de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:3A2BDA90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1207-23

LEI MUNICIPAL DE Nº 1207/2023 XINGUARA-PA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor. Faço saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º Esta lei dispõe sobre a adequação dos atuais vencimentos percebidos pelos profissionais do magistério municipal ao valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma do artigo 5º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pela lei nº 1.171/2022, no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, tendo como base a Portaria Interministerial MEC/MF de nº 6, de 28 de dezembro de 2022, que aumentou o valor mínimo por aluno dos anos iniciais do ensino fundamental Urbano do Fundo Nacional da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB).
Art. 3º Para atender o disposto no art. 2º desta Lei, os valores de hora/aula para os professores da rede municipal de ensino passarão a ser os estabelecidos na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORA/AULA	VALOR POR 20 HORAS/AULAS SEMANAIS / 100 HORAS/AULAS MENSAIS	VALOR POR 40 HORAS/AULAS SEMANAIS / 200 HORAS/AULAS MENSAIS
Professor – Nível Médio (Magistério)	R$ 22,11	R$ 2.211,00 (dois mil, duzentos e onze reais).	R$ 4.422,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais).
Professor – Nível Superior (Graduação)	R$ 28,75	R$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais).	R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único.O valor do piso para os profissionais descritos no art. 3º, desta Lei, deverá ser calculado proporcionalmente a sua carga horária efetiva devendo ser promovida a adequação necessária ou ajustes ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenha pelo profissional, ficando o valor unitário da hora-aula estabelecido em R$ 22,11 (vinte e dois reais e onze centavos) para os profissionais com formação de Nível Médio (Magistério) e R$ 28,75 (vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) para os profissionais com formação de Nível Superior.
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, 23 de fevereiro de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito do Município de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A61BDB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 03/2023/PMX - MAN. E PEÇAS DE AR CONDICIONADO, FREEZER, E OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 03/202/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/FMS
Objeto: Constitui objeto de a presente Ata registrar os preços destinados a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA - PA,** em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.

Órgão: o **Município de Xinguara**, representado pelo Secretário de Saúde a Sr. Fabricio Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

C A BRITO DA SILVA LTDA, estabelecida à Rua Teotônio Vilela, nº. 415, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 23.712.071/0001-12, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000, telefone: (94) 99135-2329, classificada com os itens 40, 43, 45, 46, 47 e 50, perfazendo um valor total de R$ 45.455,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, estabelecida à Rua João Ferreira de Castro, s/nº, Bairro Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537000, inscrita no C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, telefone: (94) 99193-8263, classificada com os itens 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 94, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115 e 116, perfazendo

um valor total de R$ 172.501,90 (cento e setenta e dois mil quinhentos e um real e noventa centavos).
E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO, estabelecida à Rua G, nº. 435, Bairro União, Município de Parauapebas - PA, CEP: 68515000, inscrita no C.N.P.J. nº 40.593.578/0001-13, Telefone: (94) 99181-4573, classificada com os itens 54, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total de R$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).
ITAEL FERNANDO DA SILVA, estabelecida à Rua Cecília Meirelles, Bairro Centro, Município de Xinguara – PA, CEP: 68555093, inscrita no C.N.P.J. nº. 23.523.528/0001-40, telefone: (94) 99182-7077, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 61, 71, 72, 74, 75, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 111, 112 e 114, perfazendo um valor total de R$ 163.055,00 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais).
MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, estabelecida à Rua Santa Maria, Bairro da Paz, Município de Parauapebas – PA, CEP: 68515000, inscrita no C.N.P.J. nº 35.620.787/0001-79, classificada com os itens 39, 41, 42, 49, 57, 62 e 63, perfazendo um valor total de R$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais).

Xinguara - PA, 23 de fevereiro de 2023.

FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:B8BC4AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - 03/2023/PMX - MAN. E PEÇAS DE CONDICIONADO, FREEZER, GELADEIRAS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 03/2023/FMS

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 003/2023/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto da presente licitação visa a **CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA - PA,** em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, em favor das firmas:

C A BRITO DA SILVA LTDA estabelecida à Rua Teotonio Vilela, nº 415, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 23.712.071/0001-12, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000, telefone: (94) 99135-2329, classificada com os itens 40, 43, 44, 45, 46, 47 e 50, perfazendo um valor total de R$ 45.455,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA estabelecida à Rua João Ferreira de Castro, s/nº, Bairro Novo Horizonte, inscrita no C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000, telefone: (94) 99193-8263, classificada com os itens 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 94, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115 e 116, perfazendo um valor total de R$ 172.501,90 (cento e setenta e dois mil quinhentos e um real e noventa centavos).

E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO estabelecida à Rua G, nº 435, Bairro União, inscrita no C.N.P.J. nº 40.593.578/0001-13, Município de Parauapebas – PA, CEP: 68515000 telefone: (94) 991814573, classificada com os itens 54, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total de R$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).

ITAEL FERNANDO DA SILVA estabelecida à Rua Cecília Meirelles, nº 668, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 23.523.528/0001-40, Município de Xinguara – PA, CEP: 68555093, telefone: (94) 99182-7077, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 61, 71, 72, 74, 75, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 111, 112 e 114, perfazendo um valor total de R$ 163.055,00 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI estabelecida à Rua Santa Maria, nº 118, Bairro da Paz, inscrita no C.N.P.J. nº 35.620.787/0001-79, Município de Parauapebas – PA, CEP: 68515000, telefone: (94) 98119-9569, classificada com os itens 39, 41, 42, 49, 57, 62 e 63, perfazendo um valor total de R$ 37.130,00 (Trinta e Sete Mil Cento e Trinta Reais).

Xinguara - PA, 10 de fevereiro de 2023.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:CE84ABA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 03/2023/PMX - MAN. E PEÇAS DE AR CONDICIONADO, FRREZER E OUTROS

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 03/2023/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, BEBEDOUROS, GELADEIRAS E O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA.
FIRMAS VENCEDORAS:
C A BRITO DA SILVA LTDA estabelecida à Rua Teotônio Vilela, nº. 415, Bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 23.712.071/0001-12, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000, telefone: (94) 99135-2329, classificada com os itens 40, 43, 45, 46, 47 e 50, perfazendo um valor total de R$ 45.455,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
CTM BRASIL CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA estabelecida à Rua João Ferreira de Castro, s/nº, Bairro Novo Horizonte, Município de Canaã dos Carajás – PA, CEP: 6868537000, inscrita no C.N.P.J. nº 11.130.786/0001-88, telefone: (94) 99193-8263, classificada com os itens 48, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87, 88, 89, 94, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 115 e 116, perfazendo um valor total de R$ 172.501,90 (cento e setenta e dois mil quinhentos e um real e noventa centavos).
E PEREIRA COSTA SERVIÇOS E COMERCIO estabelecida à Rua G, nº. 435, Bairro União, Município de Parauapebas - PA, CEP: 68515000, inscrita no C.N.P.J. nº 40.593.578/0001-13, Telefone: (94) 991814573, classificada com os itens 54, 91, 92 e 93, perfazendo um valor total de R$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais).
ITAEL FERNANDO DA SILVA estabelecida à Rua Cecília Meirelles, Bairro Centro, Município de Xinguara – PA, CEP: 68555093, inscrita no C.N.P.J. nº. 23.523.528/0001-10, telefone: (94) 9912-7077, classificada com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 61, 71, 72, 74, 75, 83, 84, 85, 86, 90, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 111, 112 e 114, perfazendo um valor total de R$ 163.055,00 (cento e sessenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

MKR TOPA TUDO REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI estabelecida à Rua Santa Maria, Município de Parauapebas – PA, CEP: 68515000, inscrita no C.N.P.J. nº 35.620.787/0001-79, classificada com os itens 39, 41, 42, 49, 57, 62 e 63, perfazendo um valor total de R$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA – PA, 15 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:3E36DD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA – Nº 001/2023/ SRP/PMX

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2023/PMX
CONCORRÊNCIA – Nº 001/2023/ SRP/PMX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÕES, PROTEÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, DRENAGENS E CALÇAMENTOS.
No Edital e seus anexos, assim como nos atos finais publicados em jornais de grande circulação do processo administrativo 017/2023/PMX.

Onde se lê: DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 28 de março de 2023, as 09:00min
Leia-se: DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 30 de março de 2023, as 09:00min
No jornal de grande circulação FAMEP – ANO XIV – N° 3194 - PAGINA 154

Outras informações pelo telefone nº (094) 3426-2644, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br , ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 28 de fevereiro de 2023.

Município de Xinguara/PA.
PATRICIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:4DCEA354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 23/2021/PMX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 23/2021/PMX.
Dispensa de Licitação: nº 05/2021/PMX
Fundamentação legal: § 2º, inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Contratado: **LIVANIA DOS SANTOS SALUSTRIANO** – CPF: 886.369.172-04 Valor Mensal: R$ 5.871,00. Espécie: Locação. Objeto: **Locação de um imóvel,** localizado à Rua Goiás, s/n, Qd. 122, Lt. 06, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento da garagem e oficina dos veículos da Administração pública da Prefeitura Municipal de Xinguara. Assinatura: 28/02/2023. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BE27D32C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da Câmara Municipal de Redenção-PA, decorrente do Pregão Presencial/SRP nº 004/2023/CMR. Fornecedor Beneficiário: **LIDER GRÁFICA E EDITORA LTDA,** CNPJ n° 05.775.396/0001-62, situada na Avenida Independência, Bairro Centro, nº. 50, Redenção – PA, CEP. 68.553-055 Fone: 94 3424-8857. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, encadernação e afins visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Itens registrados conforme termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	CAPA DE PROCESSO 23,5 X 32,5	1000	UND.	R$ 3,00	R$ 3.000,00
2	MEMORANDO TAM 10 X 15 - 100X1	200	BLC	R$13,50	R$ 2.700,00
3	ENVELOPE SACO OURO TAM. 24X34	1000	UND.	R$1,85	R$ 1.850,00
4	ENVELOPE MÉDIO TAM. 20X28	1000	UND.	R$1,30	R$ 1.300,00
5	ENVELOPE OFÍCIO 11X23	1000	UND.	R$ 0,95	R$ 950,00
6	CONVITES COLORIDOS TAM. 16X24	500	UND.	R$ 3,80	R$ 1.900,00
7	DIPLOMAS COLORIDOS TAM A4	200	UND.	R$ 4,50	R$ 900,00
8	CARTÃO DE VISITAS COLORIDOS COM VERNIZ	10000	UND.	R$ 0,40	R$ 4.000,00
9	LEI ORGANIZA DO MUNICÍPIO COM 72 PÁG	2000	LIVRO	R$ 13,20	R$ 26.400,00
10	REGIMENTO INTERNO COM 131 PÁGINAS	2000	LIVRO	R$ 19,50	R$ 39.000,00
11	TIRAGEM DE 1000 EXEMPLARES SEMANAIS DE JORNAIS COLORIDO TAM. TABLÓIDO 2X1 - 8 PAG.	20000	UND.	R$ 5,60	R$ 112.000,00
12	LIVRO O VEREADOR E A CÂMARA MUNICIPAL	2000	LIVRO	R$ 15,20	R$ 30.400,00
13	REQUISIÇÃO 16X22 - 50X2	50	BLC	R$ 20,50	R$ 1.025,00
14	PANFLETOS COLORIDOS TAMANHO DE 15X20	10000	UND.	R$ 0,50	R$ 5.000,00
15	FOLDERES COLORIDOS TAM. 20X30	10000	UND.	R$ 0,95	R$ 9.500,00
16	FAIXA EM LONA TAMANHO 3X50	10	UND.	R$ 255,00	R$ 2.550,00
17	FAIXA EM LONA TAMANHO 3X80	10	UND.	R$ 325,00	R$ 3.250,00
18	FAIXA EM LONA TAMANHO 4X50	10	UND.	R$ 395,00	R$ 3.950,00
19	FAIXA EM LONA TAMANHO 4X80	10	UND.	R$ 345,00	R$ 3.450,00
20	BANNERS EM LONA TAMANHO DE 80X1,20	10	UND.	R$ 167,00	R$ 1.670,00
21	BANNERS EM LONA TAMANHO DE 90X1,30	10	UND.	R$ 202,00	R$ 2.020,00

22	PLACA EM ACRILICO	10	M2	R$ 356,00	R$ 3.560,00
23	ADESIVO PLÁSTICO	20	M2	R$ 138,00	R$ 2.760,00
Valor total -----à R$ 263.135,00					

Data da assinatura: 28/02/2023. Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:69FAD987

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA IPMB N.º 021/2023-GAB/IPMB – MARIA IRACEMA PROGENIO BARRA

PORTARIA IPMB N.º 021/2023-GAB/IPMB – MARIA IRACEMA PROGENIO BARRA

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 3º EC 47/2005 [Direito Adquirido]

Ato/Portaria IPMB nº 021/2023

Breves / PA, em 14 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º EC 47/2005,[Direito Adquirido]**, em favor do(a) servidor(a) **MARIA IRACEMA PROGENIO BARRA.**

A Presidente doInstituto de Previdência do Município de Breves- IPMB, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Professor(a) - Art. 3º EC 47/2005,[Direito Adquirido]** a(o) servidor(a) **MARIA IRACEMA PROGENIO BARRA**, portador(a) do RG 2574729, SSP/PA, CPF 371.014.712-34, Efetivo, no cargo de **PROFESSOR(A),** Classe **Padrão**, Nível **Padrão**, Referência **Padrão**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 190061-7**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, nos termos do **Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves,** registrado sob o número **00212520521/2023**, a partir desta data até posterior deliberação, conforme planilha de proventos abaixo.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS		
Tipo de Cálculo Integral		
Data do Cálculo 14.02/2023		
Tipo de Aposentadoria Normal		
Período de Referência 01/2023		
VENCIMENTO BASE 200h	R$ 5.083,62	Artigo 18 § 1º anexos, II, III, IV, V e VI da Lei Municipal n° 2.236/2011 – Alterado Artigo 6º Parágrafo Único da Lei Municipal 2.502/2017 – Atualizado pelo Decreto nº 003/2023 e Decreto nº 005/2023 de 23/01/2023.
REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS 100h	R$ 434,00	Artigo 5º, Lei Municipal nº 2.502/2017.
GRAT. EXERC.MAGISTERIO Z.RURAL R$100	R$ 100,00	Artigo 19, Inciso IV, § 4º, Lei Municipal nº 2.236/2011.
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 33 %	R$ 1.820,81	Artigo 61 da Lei Municipal n° 1.601/1992 – Alterado Artigo 61§ 1º Inciso XI, Lei Municipal nº 2.175/2008.
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO 15%	R$ 827,64	Artigo 19 Inciso V § 5º Lei Municipal nº 2.236/2011-Alterado Artigo 1º § 5º Lei Municipal nº 2.269/2012.
GRATIFICAÇÃO DE NIVEL SUPERIOR 30%	R$ 1.655,28	Artigo 19, Inciso IV § 7º Lei Municipal nº 2.236/2011.
Total de Proventos	**R$ 9.921,35**	

Art. 2º - Os proventos acima serão revistos na mesma proporção e na mesma data que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato aposentatório, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente - Portaria nº 052/2021
IPMB

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E197DE83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
BALANÇO FINANCEIRO 31/01/2023

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2023				EM : 31/01/2023			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		1.091.906,97	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.091.906,97	0,00
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.091.906,97	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.254.608,96	0,00	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.254.608,96	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		559.168,69	0,00	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		6.386,03	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados		201.960,93	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		159.977,38	0,00	Execução de restos a pagar processados		2.425,55	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		197.164,00	0,00	Depósitos restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
Valores restituíveis		197.164,00	0,00	Valores restituíveis		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		440,00	0,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		440,00	0,00	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		11.159,76	0,00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		0,00	0,00
013 - UNIMED		11.159,76	0,00	013 - UNIMED		0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		243,50	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		0,00	0,00
003 - MENSALIDADE SINDICAL		243,50	0,00	003 - MENSALIDADE SINDICAL		0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		87.790,18	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		87.022,00	0,00	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		0,00	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		768,18	0,00	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		49.473,13	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	0,00
002 - I.R.R.F.		49.473,13	0,00	002 - I.R.R.F.		0,00	0,00
ISS		1.062,91	0,00	ISS		0,00	0,00
004 - I.S.S.		1.062,91	0,00	004 - I.S.S.		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		46.994,52	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	0,00
001 - I.N.S.S.		46.994,52	0,00	001 - I.N.S.S.		0,00	0,00
Outros recebimentos extraorçamentários		66,38	0,00	Outros pagamentos extraorçamentários		3.960,48	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		66,38	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	0,00
014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		66,38	0,00	014 - PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS		0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		2.332,98	0,00
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	0,00	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		2.332,98	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		1.627,50	0,00
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	0,00	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		1.627,50	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Saldo do exercício anterior (IV)		7.608,38	0,00)	Saldo para o exercício seguinte (IX		723.093,03	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		7.608,38	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		723.093,03	0,00
CAIXA		1,15	0,00	CAIXA		1,15	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		7.607,23	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		723.091,88	0,00
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	0,00	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	0,00
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		7.194,06	0,00	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		722.678,71	0,00
010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00	010 - SICREDI...26.486-2 (FUMRAP/CMI)		316,37	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		1.821.386,03	0,00	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.821.386,03	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:27/02/2023 - HORA DA EMISSÃO:12:02:25							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

DIRCEU BIOLCHI:43007449120
Assinado de forma digital por DIRCEUBIOLCHI:43007449120

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299234
Assinado de forma digital por ALEXANDREDAGAMA BASTOS:50910299234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará		ATÉ JANEIRO DE 2023	
Governo Municipal de Itaituba			
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA Legislativa	1.091.906,97
subtotal orçamentária	0,00	subtotal orçamentária	1.091.906,97
CONTRAPARTIDA EMPENHADA E A PAGAR - CMI	361.938,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	361.938,31	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	2.332,98

		SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	1.627,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		subtotal	3.960,48
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
PGTO A MAIOR UNIMED - FOPAG COMIS - CMI	66,38	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CMI	2.425,55
subtotal	66,38	subtotal	2.425,55
CONSIGNAÇÕES			
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	87.022,00	subtotal extra-orçamentária	6.386,03
EMPRÉSTIMO SICREDI 30% - CMI	768,18		
I.N.S.S. - CMI	46.994,52	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
I.R.R.F. - CMI	49.473,13		
I.S.S. - CMI	1.062,91	subtotal transferências concedidas	0,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	243,50		
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CMI	440,00	SALDOS ATUAIS	Mês atual
UNIMED - CMI	11.159,76	CAIXA GERAL	
subtotal	197.164,00	CAIXA - CMI	1,15
		subtotal	1,15
subtotal extra-orçamentária	197.230,38	BANCOS	
		BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	722.678,71
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	1.254.608,96	subtotal	723.091,88
subtotal	1.254.608,96		
		subtotal saldos atuais	723.093,03
subtotal transferências recebidas	1.254.608,96		
SALDOS ANTERIORES		Exerc anterior	
CAIXA GERAL			
CAIXA - CMI	1,15		
subtotal	1,15		
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	7.194,06		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
SICREDI.....26.486-2 (FUMRAP/CMI)	316,37		
subtotal	7.607,23		
subtotal saldos anteriores	7.608,38		
TOTAL RECEITAS	1.821.386,03	TOTAL DESPESAS	1.821.386,03

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS:50910299 234
Assinadodeforma digitalporALEXANDRE DAGAMA BASTOS50910299 234

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS
Contador

DIRCEU BIOLCHI:43 007449120
Assinadodeforma digital por DIRCEU BIOLCHI:43007449120

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:A3787C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA MARÇO

RELAÇÃO DE FÉRIAS PARA O MÊS DE MARÇO 2023

MATRIC	NOME	FUNCÃO	LOTAÇÃO
071178-0	DENISE SOUZA CASTRO	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DO PREFEITO
131328-2	ALESSANDRA SOUSA BEZERRA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
138668-9	IVALDO GAMA ROCHA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
131332-0	JORLENE BORGES DE ARAUJO	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
133747-5	THAIS FERNANDA PICANCO MOURA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
130721-5	VILANI ALVES DE SOUZA	196-ASSESSOR I	GABINETE DO PREFEITO
011447-2	NAYA SHEILA DA FONSECA	190-PROCURADOR JURIDICO MUNICIPAL	PROCURADORIA GERAL
010212-1	ADEILDO SILVA DE ABREU	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011829-0	ANTENOR PEREIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
012229-7	ANTONIA PEREIRA DE JESUS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011465-0	AURIANA DA SILVA DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010252-0	CARMOZINA MESQUITA SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010235-0	CELI ALMEIDA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010248-2	EDITHE SILVA SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
130577-8	EDSON ARANTES RIBEIRO DA COSTA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010251-2	FRANCINETH LOPES DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
060259-0	FRANCISCA MARQUES VIEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010245-8	ISANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011908-3	ISRAEL ACACIO GOMES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010265-2	IVAI DE SOUZA OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011533-9	IVONE ROCHA DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011530-4	JOCILEA BARBOSA AGUIAR	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
060269-8	JOSE MARIA DOS SANTOS	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010263-6	JOSILENE SILVA DE SOUSA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
130546-8	JOSIMAR DA COSTA LIMA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
060273-6	KEILA PADILHA OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011519-3	MALVINA PEREIRA DA SILVA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA

011490-1	MARIA ALDENIZE LIRA SOARES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010246-6	MARIA ANTONIA ANDRADE DE ALMEIDA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
060294-9	MARIA DALVA FORTES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
010223-7	MARIA DE FATIMA PACHECO VIANA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
060264-7	MARIA JOSE PEREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
012103-7	MARILENE DOS REIS ALVES	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011302-6	NEUZA AMANCIO DE SOUZA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
011620-3	SINGLEUMA LIMA OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
138389-2	SIRLEIDE RODRIGUES FERREIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
070530-6	VERA LUCIA MOUZINHO DE OLIVEIRA	133-AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. DA SEMSA
094121-2	AUGUSTO CEZAR PINGARILHO CALDAS	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC. DA SEMSA
130586-7	DANVELY ANTONIO SALES BRAGA	244-AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SEC. DA SEMSA
083184-0	EDSON NELSON JACOB	362-VIGIA - SAUDE	SEC. DA SEMSA
129061-4	FERNANDA BANDEIRA PESSOA	378-ENFERMEIRO DE URGENCIA E EMERGENCIA	SEC. DA SEMSA
011293-3	MARIA DE ALMEIDA SILVA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DA SEMSA
071393-7	CONCEICAO NASCIMENTO DIAS	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DA SEMSA
130445-3	DAYSE LUCI DA SILVA BAIA	380-ENFERMEIRO CIRURGICO	SEC. DA SEMSA
011124-4	LUIZ ALBERTO TORRES	356-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - SAUDE	SEC. DA SEMSA
071373-2	MARIA DEUSIRENE ANDRADE E SILVA	207-TECNICO EM ENFERMAGEM	SEC. DA SEMSA
011176-7	ANTONIO JOSE PINHEIRO DA COSTA	122-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	SEC. DE INFRAESTRUTURA
011084-1	FRANCELINO GOMES VILA NOVA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE INFRAESTRUTURA
010851-0	FRANCISCO SILVA SOUSA	123-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	SEC. DE INFRAESTRUTURA
071168-3	SAMUEL DE BARROS PEREIRA	131-VIGIA	SEC. DE INFRAESTRUTURA
010846-4	ULISSES MOREIRA CONDE	168-TECNICO EM EDIFICACOES	SEC. DE INFRAESTRUTURA
071907-2	IRENILDA MARTA PORTO PEREIRA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
072087-9	MARILEUCE CIRINO DE SOUSA FREITAS	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
071200-0	RAIMUNDO PAIVA DOS ANJOS	131-VIGIA	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
010705-0	SHEILA NUNES DE LIMA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
135068-4	ANDREIA GUEDES DA SILVA	196-ASSESSOR I	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
135097-8	DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA	196-ASSESSOR I	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
130672-3	GESCIKA FRANCO AMARAL BENTES	196-ASSESSOR I	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
070781-3	CRISTIANE PAULA DA SILVA OLIVEIRA	100-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEC.DE ADMINISTRAÇÃO
138683-2	ANTONIO KAISER DE SOUZA SOBRINHO	203-COORDENADOR	SEC.DE AGRICULTURA
128065-1	ADRIANA FIGUEIREDO LIMA	217-GEOGRAFO	SEC.DE MEIO AMBIENTE
011103-1	FLAVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	179-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC.DE MEIO AMBIENTE
011390-5	MARIA ELINEI SOUSA DA SILVA	113-COZINHEIRA	SEFIN
130636-7	CAMILA OLIVEIRA DIAS	124-ASSESSOR ESPECIAL I	SEFIN
130859-9	CLEANE DA SILVA SANTOS	196-ASSESSOR I	SEFIN
138654-9	HERIKA SIMONY SILVA BAIMA	196-ASSESSOR I	SEFIN
130723-1	ROSILENE DE SOUSA DOS SANTOS	197-ASSESSOR II	SEFIN
128063-5	JOAO BATISTA MARTINS PIMENTEL	102-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
138468-6	DARLLING RIBEIRO LIRA	102-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
138470-8	FRANCISCO DE ASSIS ABREU SILVA	104-FISCAL DE SERVICOS URBANOS	SEMAT
138478-3	LUCAS AGUIAR GRIELBER	102-FISCAL DE TRIBUTOS	SEMAT
138649-2	EDIMAR DA SILVA RIBEIRO	196-ASSESSOR I	SEMCULTE-FPM
011149-0	MARIA DO AMPARO DA CONCEICAO	108-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SEMDAS
130743-6	EDILENA SERRAO PERES	196-ASSESSOR I	SEMDAS
130737-1	SIDILENE SOARES LOPES	196-ASSESSOR I	SEMDAS
136917-2	ALRENICE ALVES DOS SANTOS	188-CONSELHEIRO TUTELAR	SEMDAS
132487-0	CELISVALDO LOPES DA SILVA ARAUJO	196-ASSESSOR I	SEMDAS
138656-5	EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR	196-ASSESSOR I	SEMDAS
132005-0	ALDELI LOBO DOS SANTOS	196-ASSESSOR I	SEMDAS
131887-0	ELISAFA RAMOS JARDIM	196-ASSESSOR I	SEMDAS
010482-5	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010509-0	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010536-8	MARIVALDO CATIVO GUEDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
126385-4	NAYARA DE ABREU ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010477-9	SONIA CLARIZA LIMA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
011011-6	ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA DA SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
070723-6	ANTONIO REIS MAGALHAES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010737-9	ELAINE DA SILVA ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
125674-2	ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
072055-0	IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
011005-1	JOAO GOMES DAS CHAGAS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010807-3	JOSIEL FREITAS DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
072033-0	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED - FUNDEB
072060-7	LEILIANE ALBUQUERQUE DE JESUS MATOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
072070-4	MARCIO DOS ANJOS SOUSA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED - FUNDEB
010684-4	REGINALDO DO CARMO RAMOS	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
083198-0	RILDEANE DE SOUSA BARROS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
012035-9	WALLACE MENDES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
139100-3	RANYELLEN DA SILVA E SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
125493-6	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010586-4	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010522-8	SIMONE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
072038-0	JANILCE MARIA DE MOURA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010993-2	JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
070811-9	ROSINEIDE PALMEIRA DE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
070801-1	VALDEILSON MENDES DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010736-0	MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDO
140011-8	MARCIA GABRIELE ARAUJO DE AGUIAR	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED/FUNDO
010482-5	LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010509-0	MARIA RODRIGUES OLIVEIRA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010536-8	MARIVALDO CATIVO GUEDES	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
126385-4	NAYARA DE ABREU ARAUJO	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010477-9	SONIA CLARIZA LIMA SOUSA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
011011-6	ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA DA SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
070723-6	ANTONIO REIS MAGALHAES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010737-9	ELAINE DA SILVA ARAUJO	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED - FUNDEB

125674-2	ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
072055-0	IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
011005-1	JOAO GOMES DAS CHAGAS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010807-3	JOSIEL FREITAS DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
072033-0	LEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	422-AUX. DE SERV. GERAIS EXTINCAO - LEI 2718	SEMED - FUNDEB
072060-7	LEILIANE ALBUQUERQUE DE JESUS MATOS	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
072070-4	MARCIO DOS ANJOS SOUSA	415-VIGIA EXTINCAO - LEI 2718	SEMED - FUNDEB
010684-4	REGINALDO DO CARMO RAMOS	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
083198-0	RILDEANE DE SOUSA BARROS	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
012035-9	WALLACE MENDES DA SILVA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
139100-3	RANYELLEN DA SILVA E SILVA	353-AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	SEMED - FUNDEB
125493-6	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010586-4	SANDRA MARCIA FARIAS SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
010522-8	SIMONE DA SILVA	323-PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	SEMED - FUNDEB
072038-0	JANILCE MARIA DE MOURA SILVA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010993-2	JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
070811-9	ROSINEIDE PALMEIRA DE OLIVEIRA	337-AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
070801-1	VALDEILSON MENDES DOS SANTOS	339-VIGIA EDUCACIONAL	SEMED - FUNDEB
010736-0	MONICA DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA	177-SECRETARIO ESCOLAR	SEMED/FUNDO
140011-8	MARCIA GABRIELE ARAUJO DE AGUIAR	409-TEC. INFRA. EDUCACIONAL	SEMED/FUNDO

Publicado por:
Raimundo Idmilson Góes
Código Identificador:D93A6A47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-PMT

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PSS 001/2023-PMT

O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas e de acordo com as Leis Municipais de nº 443/2011, nº 616/2019 e nº 689/2022, vem tonar público a relação preliminar dos candidatos inscritos no Processo Seletivo n.º 001/2023-PMT, conforme relação abaixo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
1	Ana Carolyne Coelho Silva	010.796.512-76
2	Anildo Antonio Rodrigues de Oliveira	632.378.142-53
3	Antônio da Conceição Barbosa	400.105.462-00
4	Arlete Pergher	462.539.472-49
5	Edilia Leite	014.901.112-12
6	Euziane Vieira Alexandre	051.752.312-43
7	Ivoneide Silva	866.843.372-53
8	Joao Fernandes de Sousa	728.079.622-20
9	Katiucia Raiane Barros	870.604.002-06
10	Lucas Matheus da Silva Aleixo	041.342.382-42
11	Lucas Vinicius Cardoso da Silva	066.665-172-88
12	Luciene Sousa Vaz	850.772.162-15
13	Maria Castro Alcantara	954.602.172-53
14	Maria de Jesus Nascimento Rodrigues Albuquerque	740.472.642-53
15	Maria do Livramento Damascena Ramos	866.842.722-91
16	Maria Francisca Pinheiro dos Santos	790.858.732-15
17	Maria Senhorinha Sousa de Araújo	010.363.543-26
18	Marilene de Almeida Marinho	600.180.622-53
19	Nilton Lima Bezerra	700.509.862-52
20	Uelineide Lima de Oliveira	959.838.722-49
21	Werika Sol Pires Martins	061.502.132-85
22	Zenildo Dias da Silva	264.554.041-49

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.	NOME	CPF
1	Adão Silva de Oliveira	001.888.812-71
2	Antônio Rodrigues de Siqueira	263.404.531-04
3	Domingos Oliveira Barreto	048.560.831-63
4	Robson Antônio Candido dos Santos	317.305.288-99
5	Selidonis da Conceição Silva	015.096.052-23

VIGIA

N.	NOME	CPF
1	Adilton Silva	007.965.483-58
2	Antônio Alves	001.679.262-92
3	Creilton da Silva Soares	728.079.622-20
4	Diego de Sousa Gomes	910.865.822-68

5	Francisco Matias da Silva	021.002.012-12
6	Francisco Xavier de Araújo Neto	217.922.913-53
7	Franksney Alves de Menezes	583.175.202-00
8	Gaspar Pereira da Silva	037.593.588-33
9	Grarper Pereira da Silva	037.593.598-33
10	Jose Alves de Freitas	767.305.062-53
11	Jose Ribamar Araújo Abre	580.674.422-15
12	Marcos Antônio da Silva Gomes	052.504.152-45
13	Osvaldo de Jesus Figueiredo	197.980.322-68
14	Pedro da Silva dos Santos.	536.825.642-68
15	Rodrigo Souza da Silva	546.029.802-44
16	Romens Pereira da Cruz	681.503.692-87
17	Virley Rosa dos Anjos	326. 915.051-20

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Adriane da Cruz Pereira	735.624.752-68
2	Ana Eloisa Ferreira Xavier	046.547.992-81
3	André Valente Serrão	696.087.762-87
4	Charles Silva Mateus	017.117.292-21
5	Clefea Correa Pacheco	703.167.832-34
6	Débora Tamires Costa Silva	018.350.212-47
7	Edson da Conceição Sousa	607.260.433-11
8	Eliudi Gomes do Nascimento Martins	056.594.303-09
9	Fabíola Pereira dos Santos Medeiros	866.833.732-72
10	Jheiles Conceição de Almeida	037.474.802-09
11	Kendson Cruz Silva	012.636.342-06
12	Larissa Regina Ferreira Matos	021.982.692-79
13	Lislaine Santos Fernandes	040.626.752-93
14	Marinalva de Oliveira Santos	003.398.212-05
15	Pedro Antônio Moreira Costa Terra	031.726.262.96
16	Rafaela da Silva Souza Rissardi	033.637.712-66
17	Roberto Vieira de França	025.354.292-84
18	Romina de Almeida Marinho	870.217.812-53
19	Rosenilda Queiroz	934.334.172-53
20	Thainara Silva Santana	054.142.232-46

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
01	Ceci da Silva Costa Torres	690.144.772-87
02	Itajami Lima de Sousa	945.625.631-68
03	Werlany Nascimento da Silva	034.329.703-58

MOTORISTA DE VEÍCULOS

N.	NOME	CPF
01	Antônio Jesus Ferreira da Silva	323.444.731-49
02	Manoel Reis Travasso	459.569.862-53

VIGIA

N.	NOME	CPF
01	Joelso Oliveira da Silva	046.702.852-46
02	Jose Ribamar Rodrigues de Sousa	293.226.772-87
03	Marcio Macedo Guimarães	527.527.632-04
04	Ravick Pereira Corrêa	007.943.532-74

NÍVEL SUPERIOR
ENGENHEIRO AGRONOMO

N.	NOME	CPF
01	Chayanne Costa Lopes	028.209.772-43
02	Geandre de Souza Nascimento	015.312.432-66
03	Marcio Cesar Gomes Galvão	326.500.191-15
04	Weksiley da Silva Sodré	755.850.572-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
01	Erica Rodrigues Pereira	017.033.262-45

VIGIA

N.	NOME	CPF
01	Antônio Domingos de Sousa	326.256.423-00

02	Carlos Roberto de Araujo	348.850.721-15
03	Norisvaldo Alves dos Santos	624.825.992-53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Adriana Moreira de Oliveira	040.296.102-18
2	Cássio Diego da Silva Ferreira	988.341.692-04
3	Edailson Carvalho da Silva	003.321.652-56
4	Emanoel Borges da Conceição - CPF incompleto	001.474.452-5
5	Fabiana Ferreira da SIlva	608.429.983-06
6	Martinez Costa Rolin	817.855.262-00
7	Mikaelle Santos Silva	128.593.006-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
01	Ceci da Silva Costa Torres	690.144.772-87
02	Cleanalisce Rodrigues Correia	061.723.162-14
03	Lucidio Amorim da Silva	195.772.901-59
04	Walisson Dhony Oliveira de Sousa	003.096.422-99

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.	NOME	CPF
01	Adilton Fernandes Souza	400.169.272-49
02	Andrey Mendes Farias	563.243.402-87
03	Adriano Silva de Oliveira	745.997.802-78
04	Fabislei lima da Conceição	018.273.802-76
05	Jose Severino da Silva	372.456.512-72

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.	NOME	CPF
1	Edmilson Ribeiro Silva	269.875.112-68
2	Francisco da Silva Araujo Aguiar	014.709.123-33
3	Joel Rodrigues Correa	035.193.512-69
4	Jose Alves Santos	379.507;382-00
5	Jose Rodrigo da Silva	301.614.872-20
6	Roberto Raynan da Silva	022.311.262-30
7	Raimundo Aparecido Benvindo Lima	985.497.823-00
8	Rosivaldo Sampaio dos anjos	036.800.422-80
9	Valdir da Siqueira	448.552.142-72

VIGIA

N.	NOME	CPF
01	José Gonçalves Costa	907.729.382-53
02	Sebastião Alves Barbosa	286.915.202-72
03	Valdineis Nacimento Silva	619.134.212-87

NÍVEL MÉDIO
AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
1	Alailde da Silva Sousa	046.535.552-81
2	Andressa Montay de Carvalho	026.784.322-46
3	Antonio Carlos Rodrigues Salazar Filho	007.431.472-60
4	Antonio Geraldo Cavalcante	721.050.622-53
5	Ariane Alves de Araujo	063.705.981-60
6	Cristiane de Sousa Pontes	042.022.682-61
7	Daniele dos Santos Ferreira	019.649.032-46
8	Djalma Amerces de Moura	000.130.045-81
9	Edvaldo Gomes dos Santos Filho	051.719.402-31
10	Elane Galvao dos Santos	025.643.202-36
11	Eliene Pereira Soares	831.830.192-72
12	Eliselma Souza Ferreira	025.456.012-17
13	Elizeu Maciel da Conceição	018.730.312-62
14	Elson Pimentel da Silva	724.884.332-68
15	Emmanuel Fernando Lima da Costa	061.895.552-68
16	Erica Cristina da Silva Lustosa	008.116.352-52
17	Isac Rodrigo de Jesus Rodrigues	701.008.282-05
18	Joselma de Jesus Menezes Teixeira	750.757.842-91
19	Lucas de Medonça Sousa	057.467.973-16
20	Lucilene Rodrigues dos Santos	959.626.032-49
21	Maria Solane Almeida Ribeiro	008.010.072-40
22	Marjorie Lorena Aracati Cardoso	018.027.642-59
23	Mayara de Sousa Araújo	042.139.512-51
24	Milena de Nazare Cordeiro Van de Bunt	013.626.292-94

25	Neuci Lima de Brito Mendes	696.899.202-78
26	Osilene da Silva Oliveira de Carvalho	799.507.102-78
27	Railane da Silva Caldas	002.974.442-39
28	Raimunda da Silva Barbosa	018.948.132-35
29	Reynaldo da Conceição de Oliveira Corrêa	891.592.502-59
30	Rosete Pimenta Picanço	976.237.202-25
31	Rutilene da Silva	014.028.802-35
32	Wandrio dos Santos Miranda	095.581.052-36
33	Whitalo Amorim Borges	025.270.052-09

AGENTE DE TRÂNSITO

N.	NOME	CPF
1	Anaildo de Sousa Pereira	929.324.443-87
2	André Carlos Maciel Macedo	022.787.692-00
3	Bruna do Carmo Batista	014.426.422-35
4	Denise Azevedo Gusmão	039.070.612-41
5	Fernanda Silva Costa	079.296.293-17
6	Gabriel Silva Sousa	056.603.712-21
7	Geovana Montinho da Costa	058.466.782-54
8	Jadwilson Sousa dos Santos	649.747.233-91
9	Rosiléia dos Santos Silva de Lima	647.236.231-91
10	Simone Coelho da Silva	872.168.252-68
11	Thiago Sousa Vaz	036.733.782-79

NÍVEL SUPERIOR
ARQUITETO

N.	NOME	CPF
1	Adilno Gonçalves de Castro	136.438.527-97
2	Amanda Thayse Brito Menezes	025.495.582-78
3	Ana Julia Torres Guedes Sampaio	021.077.172-06
4	Ana Karoliny de Oleiras Magalhães	021.655.992.88
5	Ana Luísa Pereira Mesquita Medeiros	084.364.856-29
6	Ana Paula Santos do Rosário	030.779.662-04
7	Ângelo Lopes Dias Neto	052.240.133-30
8	Carlos André de Sousa Reis	030.178.442-69
9	Crystian Lopes de Souza	068.769.771-96
10	Elkyanne Tavares da Silva	947.397.732-87
11	Felipe Carvalho de Mendonça	020.180.431-02
12	Fernando Matias Silva	065.730.543-00
13	Gisele Joicy da Silva Guimarães	890.693.582-04
14	Gudemberg Honório Pereira	012.380.302-03
15	Higor Wesley Xavier Nunes	2675746223
16	Honorio Pinto Pereira de Magalhães Neto	131.110.937-43
17	Huderlane Mota de Souza	022 233 482 70
18	Jessica Pereira Cabral	031.515.192-70
19	José Rizonaldo Manhuari Gonçalves	003.816.902-96
20	Josilmarlison da Silva Freitas	039.546.182-06
21	Jovanir José Lopes Filho	060.280.681-01
22	Juliana Valente Barbosa	129.161.337-47
23	Karolane Sousa Albuquerque	059.619.013-19
24	Kelle Alves de Oliveira	000.224.853-09
25	Lanúbia César Soares	057.640.471-37
26	Leonardo Nunes Araújo	014.890.182-47
27	Luciana Botelho Lobo	003.393.832-67
28	Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro	656.015.802-00
29	Marcia Suame Marinho Bezerra	075.062.734-46
30	Marcos Vinicius Silva Amorim	509.058.132-00
31	Maria Carvalho Pinto	055.436.423-93
32	Maria Jéssica Sousa Avelino	069.395.963-05
33	Mauricio Baía Pinto Américo Junior	942.307.902-44
34	Natacha Silva Machado	891.539.792-49
35	Núbia Maria Pereira dos Santos Bezerra	896.181.492-34
36	Rafael de Andrade Sampaio	021.377.673-17
37	Rodrigo Souza dos Reis	937.793.132-00
38	Rodrigo Teixeira dos Santos	018.456.512-00
39	Ruan Maia Vinente	017.137.912-85
40	Samara Cristina Pilati	037.071.502-08
41	Thayse Layane Oliveira de Queiróz	019.144.262-31
42	Wilmax Smith Santos	695.469.322-72
43	Yuridos Reis Nepomuceno Rodrigues e Silva	060.347.963-42

ENGENHEIRO CIVIL

N.	NOME	CPF
1	Alex Barbosa Vaz	009.595.382-59
2	Brenda Varejão Pontes	808.600.282-91
3	Danielly Corado Silva	033.685.381-52
4	Danilo Akel Vasconcelos	693.804.142-34
5	Danilo Lopes Galvao	897.605.492-04
6	Denilson Menezes da Silva	656.851.562-00
7	Domingos Cândido de Carvalho	569.860.332-49
8	Douglas Carvalho Cordeiro	154.916.217-90
9	Erica Machado de Oliveira	036.265.612-67
10	Ericka Machado de Freitas	531.342.302-91

11	Fabio Oliveira da Silva	722.038.542-00
12	Fernando Luz Guedes	003.698.282-24
13	Gabriel Marinho Da Silva	026.200.262-02
14	Gabriel Sousa de Oliveira	014.307.042-84
15	Henrique Nascimento Feitosa	634.789.862-49
16	Izabel Cristina Teixeira de Souza Almeida	020.910.192-08
17	Izabela Azevedo Guimarães	068.772.051-62
18	Janayna Natielle de Sousa Ferreira	019.612.362-30
19	Jefte de Sousa Melo	028.346.142-02
20	Joarley dos Santos Silva	000.309.892-30
21	José Torres da Silva Neto	720.018.522-15
22	Josiel Marques Santana	897.616.772-49
23	Juscelino Henrique Ferreira	080.987.546-26
24	Leonel Ulisses Santos Cabral	025.349.603-93
25	Leticia Suellen Parodo da Silva	036.430.652-13
26	Lourenço Kuhn Neto	006.718.562-27
27	Luanna Trassara de Oliveira Santos	996.385.502-44
28	Luciana Trindade Campos	020.752.062-36
29	Ludmilla Teixeira Sousa	983.852.162-00
30	Marcelo Carlos Maia dos Santos	012.926.9425-4
31	Max Miguel Pardal Possas	394.467.602-59
32	Mayra Sousa Pinheiro	957.518.662-15
33	Mila Crisna Matos da Silva	018.438.782-59
34	Murilo Antônio Alcidimo Caetano Freitas	005.526.132-90
35	Nayane Costa da Silva	032.356.352-03
36	Nemias Junior	082.896.589-74
37	Ney Goncalves Araujo	614.869.652-53
38	Odion Augusto Matos Cavalcante	111.979.936-81
39	Odirlei Melo de Lima	513.604.622-87
40	Olivian Dvictor Souza Santos	033.977.112-74
41	Ricardo William da Silva Lima	022.881.522-30
42	Rogério Tadeu Mendes Palheta	604.934.102-87
43	Roniel Barbosa	722.397.782-53
44	Sergio de Jesus	025.686.122-66
45	Thamires Carvalho da Silva	123.654.207-02
46	Yago Silva Borges	036.281.532-12

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
NÍVEL OPERACIONAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME	CPF
01	Bruno Edson dos Santos	044.854.251-00
02	Claudenica Miranda dos Santos	756.026.872-20
03	Marcilete Ferreira da Silva	002.463.762-95
04	Raimundo Nonato de Souza	336.580.993-72
05	Raimundo Nonato Freitas de Oliveira	673.109.822-15

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

N.	NOME	CPF
1	Adriano Jesus de Oliveira	038.083.802-84
2	Antonia da Silva Borges	049.236.253-09
3	Antonio Torres da Silva	157.264.442-72
4	Caio Andre da Costa Ramos	034.013.142-03
5	Celma Alves Ferreira	920.912.293-34
6	Denivon Pereira do Lago	020.606.012-23
7	Denizeth de Sousa da Silva	012.881.402-07
8	Edimar Gomes da Silva	007.082.812-14
9	Elisandra Oliveira Pio	028.473.782-86
10	Elivania de Sousa Antunes	032.813.712-05
11	Gelcimar Lopes Siqueira Souza	133.597.176-94
12	Gessica Castro Silva	037.923.532-37
13	Givanildo de Farias	028.432.462-02
14	Gleiciane Castro Silva	010.026.552-93
15	Iara Leal dos Santos	013.572.192-02
16	Ilda Alves Santos	581.978.501-00
17	Iolete Morares Araújo	027.139.972-40
18	Iranilde Ribeiro Cordovil	693.854.242-20
19	Iranildo da Costa Cardoso	022.698.462-14
20	Irismar da Silva Santos	023.376.762-26
21	João Paulo Leandro de Araújo	704.944.822-22
22	Jobson dos Anjos Gonçalves	082.076.622-47
23	José Augusto Matos	665.820.912-04
24	José da Silva Araújo	608.727.693-99
25	Jose de Sousa Martins	026.561.303-52
26	José Ferreira	247.920.802-82
27	Kele Tatiane da Silva Santos	042.657.722-18
28	Leandro Ribeiro Freitas	088.942.082-30
29	Leiliane da Silva Almeida	018.692.273-60
30	Lourdes de Cassia de Oliveira Zabotti	932.518.312-91
31	Lourrane Soares dos Santos	027.138.202-35
32	Luana de Jesus Lima França	044.666.802-80
33	Luana Paula Daniel	085.249.452-14
34	Luciano Araújo da Silva	700.934.882-03
35	Manoel Martins	256.930.263-53
36	Manoel Soares Nascimento	819.131.332-49

37	Maria Cleomar Barbosa Silva	006.194.662-19
38	Maria de Fatima Cordovil Farias	016.789.042-52
39	Maria de Lourdes Pereira da Silva Neta	614.130.713-25
40	Maria Helena Rodrigues de Souza	025.276.982-12
41	Maria Vanusa Ferreira da Silva	804.871.902-97
42	Pedro Francisco Rodrigues	245.435.512-49
43	Raelton Alves de Sousa	052.997.282-47
44	Raimundo da Conceição Filho	056.089.812-60
45	Raimundo Marques Araujo	425.320.782-00
46	Raimundo Nonato Sousa	213.364.902-68
47	Raimundo Nunes Nepuceno	183.796.132-87
48	Renato Sousa Santana	020.602.982-96
49	Rodrigo da Silva Matos	063.105.562-23
50	Ronaldo Maracaipe de Sousa	005.528.571-65
51	Rone Antonio Bento	930.501.781-91
52	Sirleide Maria de Jesus Vieira da Silva	702.145.802-69
53	Talita Nazare de Barros	995.325.652-72
54	Tatiane Castro Silva	050.586.702-83
55	Valdivo de Jesus Ferreira	449.569.082-53
56	Vander Luiz Rodrigues	784.209.462-49
57	Vanderli Cardoso Silva	649.744.722-91
58	Zilda Alves Santos Lisboa	512.626.902-00
59	José Francisco Barbosa da Silva	081.925.952-77
60	Sidney Matias Pessoa	844.282.442-15

MOTORISTA DE VEÍCULO

N.	NOME	CPF
1	Adriel Maciel Bertoso	752.744.181-04
2	Alessandro Fagundes Coimbra Leal	890.719.132-87
3	André Silva Uhryn	040.813.139-03
4	Antonio José Alves	178.192.102-49
5	Christoffer Michael Ferreira Gonçalves	009.466.672-50
6	Cláudio Lima Costa	597.269.622-34
7	Clériston Andrade Lima da Silva	702.096.152-57
8	Cleronebio Souza Pires	619.498.412-00
9	Davi Brito dos Santos	686.374.032-04
10	Felipe Matheus Santos Fernandes	032.475.502-32
11	Francisco Feitosa da Silva	681.122.112-72
12	Jaisson Ivo de Souza	772.612.322-20
13	João Antônio de Carvalho Oliveira	004.540.052-02
14	Livia Santos Gomes	064.599.292-54
15	Matheus Araujo de Souza	038.333.292-38
16	Ozaias Gonçalves Vaz	619.761.302-63
17	Pires da Luz	970.527.442-37
18	Rafael Firmino Milanez	993.008.182-87
19	Rodrigo Alves Ferreira	051.394.182-74
20	Samuel Vieira de Aquino	018.049.832-09
21	Selidonis da Conceição Silva	015.096.052-23
22	Waldecy de Araújo Souza	268.655.642-00

VIGIA

N.	NOME	CPF
01	Gilberto Ferreira de Sousa	646.186.682-53
02	Gilmar de Medeiros Barrosos santos	019.384.232-75

AGENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME	CPF
01	Alessandra Silva Miranda	019.528.191-80
02	Aylatyane Rayssa dos Santos Sousa	041.976.933-11
03	Lorena de Freitas Machado	049.058.071-82
04	Sabrina Oliveira Pio	045.023.722-26

NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO AGRONOMO

N.	NOME	CPF
01	Késsia de Fátima Cunha Pantoja	986.014.742-68
02	Simone de Oliveira Pereira Alves	755.571.422-15
03	Vitória Pereira Batista	056.087.631-90
04	Yara Gomes da Conceição	005.581.892-70

ENGENHEIRO AMBIENTAL

N.	NOME	CPF
1	Bruno da Silva Amaral	001.484.282-31
2	Carlos Eduardo Oliveira Felizardo	006.904.962-90
3	Cézar Di Paula da Silva Pinheiro	011.912.212-02
4	Danilo Assunção Almeida	038.092.892-21
5	Debora Prissila Reis SAndim	004.350.632-19
6	Isabele Santos de Almeida	999.012.692-53
7	Júlio da Silva Breláz	012.509.202-48

8	Luan Barbosa Ataide	001.875.802-94
9	Luciano André Barbosa Da Silva	018.867.002-57
10	Poliana Clara Tavares da Cruz	019.846.602-17
11	Rafaela Oliveira de Menezes	004.473.222-81
12	Robert Luan Negrão	023.551.332-63
13	Ruy Ney Góes da Paixão	016.357.672-61
14	Talyson de Lima Queiroz	043.718.542-73
15	Vanessa De Sousa Martins	982.326.572-00

ENGENHEIRO FLORESTAL

N.	NOME	CPF
01	Ari Sousa da Silva	280.661.542-91
02	Carla Caroliny Lopes Pinto	036.267.312-86
03	Eziele Nathane Peres Lima	980.468.372-53
04	Luana Rodrigues Vieira	019.535.492-33
05	Luiz Augusto de Queiroz Gomes	012.642.172-26
06	Thaiza Aparecida Ferreira Rodrigues	025799142-50

Tucumã/PA, 28 de fevereiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal De Tucumã

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E5001FC7

